

2120 11
1111 11 11 1111
Av. Rio Branco n. 124

D.F.

G. 22

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL.



40

DIÁRIO OFICIAL

Secção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

EXERCÍCIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações senestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas fora dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinatura anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes particulares	{ No interior.....	70\$000
	{ No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	{ No interior.....	56\$000
	{ No exterior.....	88\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição. O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$500.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviosados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desfalcadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 16 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANO LXXIX

N 92

Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 22 de abril de 1940

Decretos de 22 de abril de 1940:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve:

Prover:

Pelo decreto P 579, interinamente, no cargo isolado de fiel do tesouro do quadro permanente, o vigia padrão 15 — matrícula 2.300 — João D'Ávila Bastos, enquanto durar o impedimento do ocupante efetivo, padrão 95 — Raul de Barros.

Pelo decreto 580, interinamente, no cargo isolado de fiel do tesouro do quadro permanente, o agente social padrão 34 — matrícula 7.086 — Geraldo Tavares de Melo, enquanto durar o impedimento do ocupante efetivo padrão 95 — Álvaro Xavier.

Pelo decreto P 581, interinamente, no cargo isolado de fiel do tesouro, do quadro permanente, o cidadão José Nogueira, enquanto durar o impedimento do ocupante efetivo, padrão 95 — Lincoln Chagas de Almeida Co'a.

Pelo decreto P 582, interinamente, o cargo isolado de fiel do tesouro, do quadro permanente, o cidadão Paulo Humberto Kastrup de Faro, enquanto durar o impedimento do ocupante efetivo, padrão 95, Tupi Sliveira de Melo.

Pelo decreto P 583, interinamente, no cargo isolado de fiel do tesouro, do quadro permanente, o cidadão Perí Vitorio de Melo, enquanto durar o impedimento do ocupante efetivo, padrão 95, Jerônimo Luiz da Costa Couto.

Pelo decreto P 584, interinamente, no cargo isolado de fiel do tesouro, do quadro permanente, o cidadão Francisco Rocha Amaral, enquanto durar o impedimento do ocupante efetivo, padrão 95, Fernando Boa Nova Lobato.

Pelo decreto P 585, interinamente, no cargo isolado de fiel de tesouro, do quadro permanente, o cidadão Francisco Ruiz, enquanto durar o impedimento do ocupante efetivo, padrão 95, Alberto Santos.

Pelo decreto P 586, interinamente, no cargo isolado de fiel do tesouro, do quadro permanente, o cidadão Alberto Goeldin de Oliveira, enquanto durar o impedimento do ocupante efetivo, padrão 95, Jósio Ferreira Sales.

Pelo decreto P 587, interinamente, no cargo isolado de fiel do tesouro, do quadro permanente, o cidadão João Homem de Menezes, enquanto durar o impedimento do ocupante efetivo, padrão 95, Neusa Régo Pinto.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Do dia 18 de abril de 1940

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:

Alcebiades Gomes de Almeida (400.367 S. P. 5.829). — Deferido quanto ao pedido relativo à matéria regulada pelos artigos 26 e 131 do decreto n. 6.000. Indeferido quanto ao que é regulado pelo artigo 29.

Camilo Mércio Xavier (61.538 S. P. 5.834). — Deferido, em face do parecer.

Hugo Ribeiro Carneiro (89.419 S. P. 5.837). — Deferido, por equidade.

S. A. Chapéu Mangueira (80.142 S. P. 5.839). — Deferido, com exclusão do prédio, e em face do parecer.

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro (26.094 S. P. 5.840). — Deferido, por equidade, por seis meses.

Raul Malheiros Fernandes (409.055 S. P. 5.838). — Declare o interessado se mantém o valor atual do imóvel para a desapropriação.

Antônio da Costa Lopes e outros (32.939 S. P. 5.832). — Indeferido, a pedido do homenageado, por contrariar a lei.

A. M. Cotton (15 S. P. 5.830). — Indeferido. A alegação feita pelo requerente não procede, conforme é informado no processo.

A. F. Faria & Comp. Ltda. (68.579 S. P. 5.828). — Indeferido por contrariar dispositivo legal.

Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro e outros (4.179). — Em face do parecer, não há o que deferir, inclusive por equívoco dos requerentes em alegações feitas, e que não procedem.

Antônio e Rosa Eugênia Saturnino Rodrigues Brito (75.818 S. P. 5.831); Cândido de Oliveira Pereira de Albuquerque (87.853 S. P. 5.833) e Empresa Nacional de Construções Ltda. (71.657 S. P. 5.835). — Indeferido em face da legislação vigente.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO DO PREFEITO

Do dia 22 de abril de 1940

Rubem Augusto de Melo (5.782). — Submeta-se a inspeção de saúde.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 22 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

A. S. Santana (9.231), Américo A. de Matos (9.415), A Gazeta de São Paulo (9.412), Antônio Pinto Coelho (9.405), Antônio Lopes D'Ameida (9.402), Arturo Piscioti (9.388), Aparício Pereira Novais e outro (9.386), A. Bornary & Comp. (9.382), Amim Brahim (9.423), Alda Reis Ferreira (9.397), Benjamim Ferraz (9.419), Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha (9.416), Pascoal Paskin (9.414), Companhia Air France (9.403), Carmen Landeira (9.420), C. A. Barroso & Comp. Ltda. (9.395), Ferreira Lopes & Comp. (9.399), Ferreira Lopes & Comp. (9.383), G. Machado (9.392), Garage Apartamentos Ltda. (9.281), Herodoto Ferreira (9.410), Instituto Jackson de Figueiredo (9.400), Júlio Martin Neto (9.375), J. Pereira & Comp. (9.380), José Cavalheiro (9.391), João Proença (9.387), José Saraiva Norte (9.379), J. Figueiredo (9.396), J. Torquato & Comp. (9.413), Lucindo Rodrigues Malta (9.421), Lacordaire Gomes (9.406), Lopes da Cunha (9.394), Martins do Amaral & Comp. (9.390), Manuel Alves de Sousa (9.404), Metro G. Mayer do Brasil (9.408), Milton de Holanda Maia (9.384), Manuel Afonso & Comp. (9.385), Nascimento de Castro (9.389), Nagib Tanuri (9.407), Osvaldo Marinho & Comp. Ltda. (9.414), Raimundo Coelho (9.422), Renée Louise Boudoux (9.377), Ribeiro & Teixeira (9.411), Rui de Melo Sousa (9.393), Simon Goldchein (9.401), Teolinda Conceição (9.376), Viana Braga (9.424), Vítor Fleischer (9.378) e Weinschenker & Schiller Ltda. (4.398). — Cobre-se.

Devoção Beneficente Santo Expedito (7.856). — Compareça para esclarecimentos.

Distritos Fiscais

SEGUNDO DISTRITO — SÃO JOSÉ

Auto de constatação:

Virgílio Guimarães & Comp. (construtores), rua do Senado número 281 — Iniciou obras de acréscimo na parte dos fundos do prédio da avenida Rio Branco n. 241; onde funciona o Supremo Tribunal sem a necessária licença da Prefeitura.

Flagrante:

C. Figueiredo, rua da Assembléa n. 33 — Visto ter, sem licença colocado uma saliência luminosa no seu estabelecimento comercial, no local acima.

QUARTO DISTRITO — SÃO DOMINGOS

Auto de flagrante:

Seara, Rosa & Comp., rua General Câmara n. 306 — Autuados, por terem depositado duas caixas sobre o passeio.

Auto de constatação:

Fradique de Figueiredo, rua General Câmara n. 317 — Autuado, por ter feito, sem licença, concertos e pinturas no prédio acima.

Intimações:

Sociedade Fornecedora de Indústria e Navegação Porteira Ltda., rua Teófilo Otoni n. 135 — Intimada, com o prazo de 10 dias, a requerer e pagar, neste Distrito Fiscal, o imposto de exibição referente ao corrente exercício, de uma placa existente no local acima, sob pena de multa.

B. R. Lima, rua Miguel Couto n. 55, fundos — Intimado, com o prazo de 10 dias, a requerer e pagar, neste Distrito Fiscal, o imposto de exibição referente ao corrente exercício, de três letreiros, uma saliência e uma vitrine existentes no local acima, sob pena de multa.

A. Pedro, rua da Alfândega n. 306 — Intimado, com o prazo de 10 dias, a requerer e pagar, neste Distrito Fiscal, o imposto de exibição referente ao corrente exercício, de três placas e uma saliência existentes no local acima, sob pena de multa.

Aquila Irmãos & Comp., rua da Alfândega n. 330 — Intimados, com o prazo de 10 dias, a requerer e pagar, neste Distrito Fiscal, o imposto de exibição referente ao corrente exercício, de duas placas existentes no local acima, sob pena de multa.

SÉTIMO DISTRITO — SANTO ANTÔNIO

Exigências e despachos:

A. Cid Lopes, rua Maranguape n. 12. — Cobre-se.
Edmur de Aguiar Goulart, rua da Relação n. 40. — Cobre-se a devida averbação e proceda-se a transferência.

Autos de multas:

M. Gonçalves Segundo, rua Visconde do Rio Branco n. 13. — Multado em 500\$, por desrespeito ao prescrito no edital afixado em 27 de agosto de 1939, que ordenava a legalização de seis mostruários colocados sem licença.

Francisco Barcia Rodrigues, rua dos Arcos n. 94. — Multado por fazer uso de um rádio como chamariz em seu negócio de botequim, sem licença. Multa de 500\$0.

J. Rodrigues & Araújo, rua Visconde do Rio Branco n. 58. — Multados em 500\$0 por fazer uso de um rádio como chamariz, em seu negócio de botequim, sem licença.

DÉCIMO SEGUNDO DISTRITO — COPACABANA

Intimações:

N. 74 — Gomes & Aguiar, rua Visconde de Pirajá n. 315-A — Para no prazo de dez dias pagar nesta Delegacia Fiscal a quantia de 649\$6, correspondente ao imposto de exibição do corrente exercício, de três mostruários, um letreiro com 8,32 x 0,60 e uma babinela com 14,40 x 1,00, existentes no local acima, sob pena de multa de 50\$0.

N. 75 — Antônio Ferreira, avenida N. S. de Copacabana n. 652 — Para no prazo de dez dias pagar nesta Delegacia Fiscal a quantia de 273\$2, correspondente ao imposto de exibição, do corrente exercício, de um letreiro com 7,56 x 0,50 e quatro vitrines existentes no local acima, sob pena de multa de 50\$0.

N. 76 — Carlos Rosensram, avenida N. S. de Copacabana número 691 — Para no prazo de dez dias pagar nesta Delegacia Fiscal a quantia de 120\$2, correspondente ao imposto de exibição, do corrente exercício, de três vitrines e uma saliência com 1,00 x 0,50, existentes no local acima, sob pena de multa de 50\$0.

N. 77 — Edifício Ceara S. Anônima n. 109 — Para no prazo de dez dias, pagar nesta Delegacia Fiscal a quantia de 222\$4, correspondente ao imposto de exibição, do corrente exercício, de um letreiro com 10,00 e um letreiro com 2,50 x 0,80, existente no local acima, sob pena de multa de 50\$0.

N. 78 — Francisco Selano, firma estabelecida à avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 695, para no prazo de dez dias pagar nesta Delegacia Fiscal a quantia de 122\$0, correspondente ao imposto de exibição do correspondente ao exercício de um letreiro com 3,60 x 0,30 e duas vitrines existentes no local acima sob pena de multa de 50\$0.

N. 79 — Luiz da Cunha Ferrandes, rua Joana Angélica n. 108-C, para no prazo de dez dias, pagar nesta Delegacia Fiscal a quantia de 15\$500, correspondente ao imposto do corrente exercício de uma saliência de 1,00 x 0,50 e quatro vitrines existentes no local acima, sob pena de multa de 50\$0.

N. 80 — Matias & Mendes Limitada, avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 1.126-A, para no prazo de dez dias, pagar nesta Delegacia Fiscal a quantia de 365\$2, correspondente ao imposto de exibição do corrente exercício de quatro vitrines, três mostruários existentes no local acima, sob pena de multa de 50\$0.

N. 81 — Mário & Lima, avenida Nossa Senhora de Copacabana número 945-C, para no prazo de dez dias, pagar nesta Delegacia Fiscal a quantia de 137\$7, correspondente ao exercício do corrente de duas vitrines e um letreiro com 3,00 x 0,58 existentes no local acima, sob pena de multa de 50\$0.

N. 82 — Maria & Lima, rua Bolivar n. 63 para no prazo de dez dias pagar nesta Delegacia Fiscal a quantia de 156\$5, correspondente ao imposto de exibição do corrente exercício de quatro vitrines e uma saliência com 1,20 x 0,35, existentes no local acima, sob pena de multa de 50\$0.

N. 83 — M. A. Melo & Companhia, avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 953/B, para no prazo de dez dias, pagar nesta Delegacia Fiscal a quantia de 111\$1, correspondente ao imposto de exibição do corrente exercício de três vitrines, existentes no local acima, sob pena de multa de 50\$0.

N. 84 — Mário Gouveia Mourão, avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 602, para no prazo de dez dias, pagar nesta Delegacia Fiscal a quantia de 251\$5, correspondente ao imposto de exibição do corrente exercício de um letreiro com 1,30 x 0,40, dois mostruários, e duas vitrines, existentes no local acima, sob pena de multa de 50\$0.

N. 85 — Andree Debruyne, rua Ronald de Carvalho n. 29, para no prazo de dez dias, pagar nesta Delegacia Fiscal a quantia de 34\$1, correspondente ao imposto de exibição do exercício de 1939 acrescido da reempção e móra de um letreiro de 0,60 x 0,40 existente no local acima, sob pena de multa de 50\$0.

N. 86 — André Debruyne, rua Ronald de Carvalho n. 29, para no prazo de dez dias pagar nesta Delegacia Fiscal a quantia de 54\$2, correspondente ao imposto de exibição do corrente exercício de um letreiro com 0,60 x 0,40 e uma vitrine existente no local acima, sob pena de multa de 50\$0.

N. 87 — Apartamentos Braga Limitada, rua Siqueira Campos número 60, para no prazo de dez dias pagar nesta Delegacia Fiscal a quantia de 33\$9, correspondente ao imposto do corrente exercício de um letreiro com 2,00 x 0,50 existente no local acima sob pena de multa de 50\$0.

Alvaro de Aguiar, avenida Princesa Isabel n. 44, sobrado, para no prazo de dez dias, pagar nesta Delegacia Fiscal, a quantia de 17\$9, correspondente ao imposto de exibição do corrente exercício de uma placa com 0,45 x 0,30 existente no local acima, sob pena de multa de 50\$0.

N. 89 — Alberto Safadi, rua Santa Clara n. 8-A, para no prazo de dez dias pagar nesta Delegacia Fiscal a quantia de 20\$4, correspondente ao imposto de exibição de uma saliência com 1,00 x 1,00, existente no local acima, sob pena de multa de 50\$0.

N. 90 — Antônio Maziano Filho — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 998, porta, para, no prazo de dez dias pagar nesta Delegacia Fiscal a quantia de réis 74\$8, correspondente ao imposto de exibição do corrente exercício de duas vitrines existentes no local acima, sob pena de multa de réis 50\$0.

N. 91 — Amerinda Matos de Carvalho — Rua Domingos Ferreira n. 220 — Para, no prazo de dez dias, pagar nesta Delegacia Fiscal a quantia de réis 74\$8, correspondente ao imposto de exibição do corrente exercício de duas vitrines sob pena de multa de réis 50\$0.

N. 92 — Alfredo Ramos — Rua Visconde de Pirajá n. 234, para, no prazo de dez dias pagar nesta Delegacia Fiscal a quantia de réis 129\$3, correspondente ao imposto de exibição do corrente exercício, de uma saliência com 1,20x0,50 existente no local acima, sob pena de multa de réis 50\$0.

N. 93 — Adriano de J. Silva — Rua Teixeira de Melo n. 16 — Para, no prazo de dez dias, pagar nesta Delegacia Fiscal a quantia de réis 20\$4, correspondente ao imposto de exibição do corrente exercício de uma saliência com 1,00x0,80, existente no local acima, sob pena de multa de réis 50\$0.

N. 61 — Confeitaria Alvear Ltda. — Av. Atlântica n. 444 — Para, no prazo de dez dias, pagar nesta Delegacia Fiscal a quantia de réis 200\$0, correspondente ao imposto de exibição do corrente exercício de duas vitrines e dois letreiros com 2,50x0,80 cada um, existentes no local acima, sob pena de multa de réis 50\$0.

N. 62 — Confeitaria Alvear Ltda — Rua Santa Clara números 56 e 58 — Para, no prazo de dez dias pagar nesta Delegacia Fiscal a quantia de réis 13\$3, referente ao imposto cobrado a menos na guia n. 24.513, de 9-11-1938 e não 4,00x0,35 como foi cobrado, sob pena de multa de 50\$0.

N. 63 — Confeitaria Alvear Ltda. — Rua Santa Clara números 56 e 58, para, no prazo de dez dias, pagar nesta Delegacia Fiscal a quantia de réis 409\$4, correspondente ao imposto de exibição do corrente ano.

N. 64 — Ernesto Isranth — Avenida Eptácio Pessoa número 658 — Para, no prazo de dez dias, pagar nesta Delegacia Fiscal a quantia de réis 65\$0, correspondente ao imposto de exibição do corrente exercício, de um letreiro luminoso de 4,00x1,00 existente no local acima, sob pena de multa de réis 50\$0.

N. 65 — Hotel Myata S. A. — Avenida N. S. de Copacabana n. 202, para, no prazo de dez dias pagar nesta Delegacia Fiscal a quantia de 244\$6, correspondente ao imposto de exibição do corrente exercício, de um letreiro luminoso, com 2,50x0,50, um dito com 3,00x0,30 e um dito com 11,00 existentes no local acima sob pena de multa de réis 50\$0.

N. 66 — José Xavier de Melo — Rua Ministros Viveiros de Castro n. 122, para, no prazo de dez dias pagar nesta Delegacia Fiscal a quantia de réis 137\$1 correspondente ao imposto de exibição do corrente exercício de um letreiro com 1,20x0,80, existente no local acima, sob pena de multa de réis 50\$0.

N. 67 — Jorge Saade & Filho — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 1.278 — Para, no prazo de dez dias, pagar nesta Delegacia Fiscal a quantia de réis 93\$0, correspondente ao imposto de exibição do corrente exercício de duas vitrines e uma saliência com 1,10x0,60 existentes no local acima, sob pena de multa de réis 50\$0.

N. 68 — Perrota & Paiva Ltda. — Rua Siqueira Campos número 46, para, no prazo de dez dias pagar nesta Delegacia Fiscal de Copacabana, a quantia de 820\$0, correspondente ao imposto de exibição do corrente exercício de 1 letreiro com 14,75x0,55, e um dito luminoso, com 8,00x0,60 cada, duas saliências com 1,10x0,60 cada seis mostruários existentes no local acima, sob pena de multa de réis 50\$0.

N. 69 — Spectrolux Rio Limitada, Avenida Rio Branco n. 257, 3º andar, para, no prazo de dez dias, pagar nesta Delegacia Fiscal a quantia de 486\$2, correspondente ao imposto de exibição do corrente exercício de um anúncio luminoso iluminado, colocado sob sua responsabilidade no terreno da Av. Atlântica, esquina da rua Paula Freitas, medindo 40,00, sob pena de multa de 50\$0.

N. 70 — Samuel Krisselvit, à rua Siqueira Campos n. 55, para, no prazo de dez dias, pagar nesta Delegacia Fiscal a quantia de 178\$9, correspondente ao imposto de exibição do corrente exercício de um letreiro com 3,20 x 0,40 e 2 mostruários existentes no local acima, sob pena de multa de 50\$0.

N. 71 — Saul Litnetzky, à rua Siqueira Campos n. 59, para, no prazo de dez dias, pagar nesta Delegacia Fiscal a quantia de 354\$3, correspondente ao imposto do corrente exercício das exhibições de um letreiro com 1,20 x 0,70, uma saliência com 1,20 x 0,70 e um emblema com 0,90 x 0,50 e uma babinela com 4,00 e dois mostruários duas vitrines existentes no local acima, sob pena de multa de 50\$0.

N. 72 — Soc. Anônima R. Magalhães, à rua Conselheiro Mayrink n. 304, para, no prazo de dez dias, pagar nesta Delegacia Fiscal a quantia de 111\$1, correspondente ao imposto de exibição do corrente exercício de um anúncio luminoso com 5,00 x 1,80, reclame do Açúcar Neve, instalado sobre a platibanda do prédio da rua Siqueira Campos n. 53, sob pena de multa de 50\$0.

N. 73 — Irrações Cavacant, Av. N. S. Copacabana n. 697, para, no prazo de dez dias, pagar nesta Delegacia, a quantia de 92\$2, cor-

respondente ao imposto de exibição do corrente exercício de um letreiro com 17,50 x 0,50, quatro mostruários, uma mabinela com 18,50 x 1,20, existentes no local acima, sob pena de multa de 500\$0.

Autos de constatação:

N. 14 — Júlio Servente, rua Hilário Gouveia n. 19, visto estar executando, sem licença da Prefeitura, obras que dependem de projetos (crésimo) no terraço do prédio sobre sua propriedade, sita no local acima.

N. 15 — Maia Joaquim da Silva, à rua Farne de Amoeda, cinquenta metros depois da pedreira ao lado esquerdo, visto estar construindo um barracão para fins de habitação em lugar não permitido, por importar informação de favela no local acima citado.

Auto de flagrante:

N. 55 — Júlio Monteiro Gomes, leiloeiro, Av. Atlântica n. 638, visto ter, sem licença, colocado sete letreiros nos vãos das portas do seu negócio, no local acima, com dizeres e metragem seguintes: Antiquidades 3,00 x 0,25, bronzes 2,80 x 0,50, tapeçarias 1,70 x 0,25, cristais 1,60 x 0,25, porcelanas 1,70 x 0,25, pratarias 1,60 x 0,25 e móveis 1,50 x 0,25, no local acima citado.

Editais:

Maria Joaquina da Silva, rua Farne de Amoeda, cinquenta metros depois da pedreira ao lado esquerdo. Ordenado o embargo imediato, visto estar construindo um barracão para fins de habitação em lugar não permitido, ordenando a sua demolição, sob pena do mesmo ser demolido por pessoal da Prefeitura.

Júlio Monteiro Gomes Leiloeiro, Av. Atlântica n. 638, ordenando para, no prazo de dez dias, legalizar ou retirar os letreiros colocados sobre sua responsabilidade nos vãos das portas do seu negócio, no local acima, com dizeres e metragens seguintes: Antiquidades, bronzes com 2,80 x 0,50, tapeçarias 1,70 x 0,25, cristais 1,60 x 0,25, porcelana 1,70 x 0,25, prataria 1,60 x 0,25, móveis 1,50 x 0,25, sob pena de nova multa de 500\$0.

22º DISTRITO — MEIHER

Auto de flagrante:

Carlos Ferreira Omena. — Por não ter cumprido o prescrito no edital de 29-2-940 que o obrigava a construir muro na frente do terreno à rua Maria Paulo, junto e depois do n. 12.

23º DISTRITO — INHAÚMA

Autos de flagrante:

Roque Lopes de Matos — Rua Arquias Cordeiro n. 295, sobrado. — Ter colocado uma placa na sacada, sem licença, com os seguintes dizeres: "Matriculas abertas".

Associação São Luiz, representada pelo seu diretor Sr. Carlos Ferreira de Almeida, rua Bento Gonçalves n. 147. — Não ter cumprido o prescrito no edital afixado no local em 17-1-940, que determinava a construção de muro.

Associação São Luiz, representada pelo seu diretor, Sr. Carlos Ferreira de Almeida, rua Bent Gonçalves n. 147. — Não ter cumprido o prescrito no edital afixado no local em 17-1-1940, que determinava a construção de passeio.

Pedro Gonçalves — Rua Aristides Caire n. 53. — Estar armando sem licença um circo de pano, no local acima.

Edital:

Pedro Gonçalves — Rua Aristides Caire n. 53. — Ordena a legalizar as obras de armação do circo de pano, sob pena de nova multa que será de 500\$0, e marco o prazo de 10 dias.

26º DISTRITO — IRAJÁ

Edital:

Orlando Pinto Mandarin — Avenida Automovel Clube n. 1.503. Faz saber que o estabelecimento comercial localizado neste prédio se acha funcionando sem que lhe tenha sido concedido o alvará de licença para localização infringindo assim, o disposto no art. 4º do Decreto-lei n. 251, de 4-2-938, pelo que na conformidade do art. 33 do Dec. 251, de 4-2-38 e art. 2º do Dec. Municipal 385 de 4-2-903 ordena o fechamento do mesmo sob pena de se feita a interdição com auxílio da força pública e marca o prazo de 8 dias.

30º DISTRITO — JACAREPAGUA

Exigências e despachos:

Luiz da Silva — Rua Maria José n. 192. — Legalizada a obra, volte.

Auto de constatação:

Rua Araguaia n. 42. — Está sem a necessária licença construindo nos fundos do prédio de sua propriedade, à rua e número acima mencionado, um abrigo para automóvel e muro divisório — Multa de 300\$0.

Departamento de Vigilancia

Expediente do dia 22 de abril de 1940

Despachos do Sr. chefe do Serviço de Controle:

- N. 511-40 — Wilson Ayelar da Costa.
- N. 521-40 — Rúi Moreira.
- N. 458-40 — Antônio Vieira.
- N. 471-40 — Antônio Ribeiro da Silva. — Submeta-se a prova de habilitação.
- N. 552-40 — Albino Gomes dos Santos.
- N. 553-40 — Antônio Ramos.
- N. 542-40 — Tarciso Garcia de Castro.
- N. 546-40 — Jerônimo de Oliveira.
- N. 543-40 — Alfredo Antônio de Araujo Júnior.
- N. 548-40 — Roberval Pereira.
- N. 550-40 — Antônio Milesi.
- N. 551-40 — Jannuzzi Nunes Peçanha. — Submeta-se à inspeção de saúde.
- N. 476-40 — Otávio Rodrigues. — Submeta sua esposa à inspeção de saúde.

Tribunal de Contas

Expediente do dia 20 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

OP-1.082, de 10 de abril de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:904\$9, a favor de Jorge Pereira & Comp. Ltda., por conta da verba 65 — Consignação 2 — Material — Subconsignação 2ª — Empenho n. 149. — Registre-se.

Secretaria Geral de Finanças:

Officio n. 583, de 11 de abril de 1940, ordem de pagamento na importância de 470\$0, a favor de Augusto Esteves, por conta da verba 47 — Consignação 4 — Subconsignação 3 — Empenho n. 5. — Registre-se.

Officio n. 584, de 11 de abril de 1940, na importância de 6:000\$0, a favor de S. A. Estabelecimentos Mestre & Blatgé, por conta da verba 47 — Consignação 4 — Subconsignação 3 — Empenho n. 6. — Registre-se.

Secretaria Geral de Administração:

Officio n. 100, de 16 de abril de 1940, ordem de pagamento na importância de 7:594\$0, a favor de diversos, por conta da verba 51 — Consignação 1 — Subconsignação 9. — Cumpra-se a exigência.

Secretaria Geral de Administração

Serviço de Expediente

Expediente do dia 22 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. ASSISTENTE

Francisco Roberto (2.848). — Compareça para esclarecer o pedido de certidão.

Manuel Bernardino de Barros (2.774). — Compareça para legalizar o documento apresentado.

Rosalina Mendes Almeida (1.879). — Compareça ao Serviço de Expediente para esclarecimentos.

Artur Godinho (3.138). — Compareça ao Serviço de Expediente para esclarecimentos.

Departamento do Pessoal

Edital:

De ordem do senhor diretor, fica convidada a comparecer ao Serviço de Controle Financeiro a professora primária, D. Luci de Carvalho Rocha de Barros e Azevedo para o fim de regularizar o recebimento de seus vencimentos relativos a março.

Aviso:

Comunica-se aos serventuários municipais ativos e inativos, cujos vencimentos são atualmente ou que tenham sido, no exercício de 1939, superiores a 12:000\$0 anuais, que suas remunerações do mês de abril só serão pagas contra a apresentação do recibo de declaração de renda, mesmo que, no exercício de 1939, o total de sua remuneração não tenha atingido essa importância, de acordo com o officio n. 281, de 19 do corrente, do senhor diretor do Imposto de Renda.

Aviso:

Compareçam ao Serviço de Ligação, Palácio da Prefeitura, no dia 23 do corrente mês, das 11 às 15 horas, as estagiárias, abaixo mencionadas e recém-nomeadas professoras primárias, afim de receberem as guias de provimento, para processamento das respectivas posses, ficando dispensados, os do sexo masculino da apresentação dos seguintes documentos referidos na guia de provimento:

N. 3 — Folha corrida da Polícia do Distrito Federal.

N. 4 — Diploma.

N. 7 — Atestado de vacina

e os do sexo feminino desses e mais o de n. 2, prova de quitação ou isenção do serviço militar.

É indispensável a apresentação da carteira de Identidade Funcional, fornecida pela Secretaria Geral de Administração, em qualquer fase do processamento da posse.

Relação de professores de curso primário:

Edite Carvalho Pontes, matrícula 14.893, Edméa Tavares de Melo, matrícula 20.206, Edmundo Moreira de Matos, matrícula 23.108, Edna Ribeiro, matrícula 8.595, Eduardo Paulo de Freitas, matrícula 24.575, Elsie de Oliveira, matrícula 24.772, Elsa da Silveira Magalhães, matrícula 19.868, Elsa Cortez, matrícula 24.544, Elsa Gomes Branco, matrícula 23.947, Elsa Magalhães Monteiro, matrícula 27.629, Elsa Marta de Oliveira, matrícula 23.937, Elsa Morgado, matrícula 22.972, Elsa Peixoto Alves, matrícula 23.274, Elsa Ramos de Araujo, matrícula 8.748, Elsa Simões de Almeida, matrícula 25.257, Estelita Pedreira de Moura, matrícula 22.161, Ester Stela Ceilão, matrícula 23.482, Ester Teixeira, matrícula 22.165, Eunice Altair Manta, matrícula 19.120, Eunice Gonçalves, matrícula 24.765, Eunice Miranda Ribeiro, matrícula 33.019, Eunice Pereira de Araujo, matrícula 14.938, Fortunée Nahon, matrícula 18.076, Gilda da Costa Santos, matrícula 7.704, Gilda Macedo, matrícula 8.736, Gilda Pereira dos Santos, matrícula 24.542, Giobda Hardman do Vale, matrícula 14.935, Graziela Domont Serpa, matrícula 10.785, Gilia Dias Pais, matrícula 19.173, Guiomar Firmino Pinto, matrícula 28.145, Haydée Matos Costa, matrícula 23.645, Helena Duprat Ribeiro, matrícula 23.672, Helena Ferreira de Oliveira, matrícula 2.872, Heliete Covas Pereira, matrícula 18.800, Heloisa Feital, matrícula 20.121, Heloisa Guimarães Rocha, matrícula 22.838, Heloisa Marai do Amaral Lott, matrícula 30.125, Herondina Alves, matrícula 24.351, Ida Schawortz, matrícula 22.962, Idaci Costa, matrícula 23.673, Adalina Vicente, matrícula 25.145, Idárida Delgado, matrícula 21.002, Idelza de Carvalho, matrícula 23.422, Ignês Borges Fernandes, matrícula 24.798, Ilka Bentes Fonseca, matrícula 33.264, Ilka Soares da Rocha, matrícula 8.406, Iná Chaves Lemos, matrícula 26.187, Irene de Assis Carvalho, matrícula 20.378 e Iza Pinto Pereira, matrícula 23.104.

Aviso:

Compareçam ao Serviço de Ligação (Palácio da Prefeitura), no dia 23 do corrente mês, das 11 às 15 horas, os extranumerários admitidos para os hospitais de tuberculosos da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, abaixo mencionados, afim de receberem as guias de provimento para processamento das respectivas admissões, ficando os mesmos dispensados dos documentos que já apresentaram aos serviços daquela Secretaria Geral.

Hospitais de Tuberculosos:

Alexandre Campos Ribeiro, Bernardino Pinto de Araujo, Ari Gomes dos Santos, Valdemar Cecilio, Francisco Xavier da Silva, Jordão Curvelo, Geraldo Antônio da Costa, Manuel Afonso, Venceslau Braz Leal da Costa, Romualdo Silva, José Cabral de Melo, Manuel Inácio de Moura, Roosevelt Mota, Vicente Guanabara, Arsênio Veloso Silveira, Domingos Alves, Francisco Dias, Antônio Marques, Manuel Coelho Bessa, Antônio Miranda Relvas, Antônio Fernandes, José Gomes Pinto, Oscar Antunes Ferreira, Osvaldo Araujo, João Paulo de Oliveira, Manuel Fernandes Faria, Antônio Bacelo Alves, Maximino Gonçalves, Osvaldo Moreira do Carmo, Jaime de Melo Borges, Gilberto Neto, Joaquin Lopes, Salvador Francisco Scovino, José Pereira Leite, Hugo Matos, Nelson Pinto Monteiro, João de Freitas Castro, Edmund oFerreira de Oliveira, José Joaquim Lopes da Silva, Demétrio Soares de Oliveira, Cássio Rosa e Gerson Vieira de Matos.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Ondina da Costa Guimarães (n. 1.074), Tobias d'Angelo Visconti (n. 1.073), Carmelita Bastos (n. 938), Alafde Pereira Setubal (n. 1.079), Olga dos Santos Ramos (n. 1.072), Vanda Rzilha (n. 1.082), Maria Santos de Oliveira (n. 1.086), Américo de Freitas (n. 1.084), Antônio Lima (n. 1.041), Godofredo Alves de Sousa (n. 1.081), Aristão Ferreira Braga (n. 1.949), Maria Adelaide do Nascimento Silva (n. 1.080), Dinara de Vicenzi Azevedo Leite (número 1.087), Antônio Ferreira da Horta (n. 1.344), Francisco Pereira Lima (n. 1.343), Nelson Militão Correia de Sá (n. 1.076), Antônio de Andrade (n. 1.947), Bernardino Moreira Azevedo (n. 1.948), Carlos Marques de Oliveira (n. 1.639), Maria Leonor Marques Segadas Viana (n. 1.656), Maria Isabel de Oliveira e Sousa (n. 1.655), Vera de Oliveira Moutinho (n. 1.638), Emília Dorotéa Paepch (número 1.640), Nelson Frota de Andrade Pinto (n. 1.665), Zuleica Braga Guimarães (n. 1.637), Odete Matos dos Santos (n. 1.641), Alvaro da Cunha Duque Estrada (n. 1.632), Maria José Novais (número 1.633), Eurico Ferreira dos Santos (1.635), Antônio Leôncio Santiago (n. 1.077), Célia Gonçalves Nascimento Gurgel (n. 1.076), Isméria Ribeiro Cardoso (n. 1.339), Atalá Fontes Aleixo (n. 1.344), Maria Sabina da Costa (n. 1.342), Elisa Lopes de Castro Nunes (número 1.085), Robertina dos Santos Lima (n. 3.344). — Certifique-se, em termos.

Myrian Bogado Fernandes (n. 1.275) e Cândido Silva (n. 1.288). — Aceite-se em termos.

Eduardo Pinto Resende (n. 1.588). — Indeferido, de acordo com a informação do Serviço de Controle Legal.

Arinda Sobral Belham (n. 443). — Autorizo.

Augusto da Costa Pimenta (n. 628). — Não há o que deferir, tendo em vista serem os poderes concedidos pelo instrumento de pro-curaçao para os meses de janeiro a março de 1940.

Oscar Azevedo Jacobina n. 1.373). — Aceite-se, em termos para o período da licença.

Serviço de Controle Legal

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

João Antunes Bran (1.750). — Satisfaça a exigência contida no Decreto-lei n. 1.108, de 16 de fevereiro de 1939.

Lino Ferreira da Silva (1.435). — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Controle Financeiro

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Domira Cordeiro da Graça (3.302). — Junte contra-cheques de novembro e dezembro de 1939.

Compareçam a este Serviço os funcionários das matrículas seguintes:

Ns. 5.220 — 6.172 — 9.447 — 11.331 — 12.489 — 12.880 — 14.331 — 15.999 — 17.235 — 17.832 — 19.274 — 19.506 — 22.815 — 23.073 — 24.089 — 24.196 — 25.135 — 26.591 — 26.652 — 27.376 — 28.797 — 29.193 — 29.630 — 29.663 — 30.297 — 31.942 — 31.975 — 32.097 — 32.773 — 33.098.

(J. H. S. Queiroz, encarregado do Núcleo n. 284).

Departamento do Material

Serviço de Controle Financeiro

(Antiga 3ª Secção)

Será pago na próxima quarta-feira, dia 24, das 12,30 às 14,30, o seguinte:

Alugueres:

Departamento de Educação e Cultura (escolas).
Departamento de Vigilância.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO

Renato & Jaime, Mappin & Weeb, Joaquim da Silva Freire, Valério Bacelar, Companhia Química "Merck do Brasil" S. A., Fred Figner, João Rodrigues Vintena, Companhia Auxiliar de Viacão e Obras, Companhia Construtora e Técnica Koteca S. A. e Teixeira & Ferreira. — Aceite-se, em termos.

iii

Secretaria Geral de Finanças

Serviço de Expediente

Expediente do dia 22 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 3.470 — Antônio Moreira Ribeiro; 3.471 — Américo J. de Pinho & Irmão; 3.376 — Guilherme Rodrigues; 3.379 — Djalma Cordeiro; 3.378 — Colchete & Cura; 3.380 — Irmãos Vitale; 3.377 — Pedro Fernandes de Aguiar. — O deferimento do pedido está condicionado ao cumprimento das exigências legais feitas pelo D. R. L., autoriza, em termos, a interdição.

Pelo Sr. secretário geral de Finanças, foram autorizadas, em termos, as seguintes restituições:

N. 150 — Ida Serre Pedreira — 223\$200.

N. 353 — Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária — 50\$400.

Departamento de Rendas Diversas

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 22 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Guias:

- N. 2.634 — Rua Vicente Licínio n. 210, aparts. I a V. — Cobre-se sobre 260:000\$000.
 N. 2.384 — Rua Caruarú n. 130, casa X. — Cobre-se sobre 65:000\$000.
 N. 3.057 — Estrada São Mateus, lote 41. — Cobre-se sobre réis 4:500\$000.
 N. 2.812 — Rua General Rocca n. 25. — Cobre-se sobre réis 35:000\$000.
 N. 2.932 — Rua Conselheiro Galvão, junto e depois do prédio n. 848. — Cobre-se sobre 6:260\$000.
 N. 3.111 — Rua Araxá n. 131. — Cobre-se sobre 65:000\$000.
 N. 2.760 — Rua Vinte e Oito, s/n a 261, m0 depois da esquina da rua Maria Leite — 4:000\$000.
 N. 2.968 — Rua Pereira Nunes n. 395. — Cobre sobre réis 60:000\$000.
 N. 2.563 — Travessa Viúva Mendonça n. 27. — Cobre-se sobre 6:000\$000.
 N. 2.565 — Rua Anália Franco, junto e antes do n. 94. — Cobre-se sobre 3:000\$000.
 N. 2.992 — Avenida Delfim Moreira n. 238. — Cobre-se sobre 200:000\$000.
 N. 3.212 — Rua Diógenes Sampaio, lote 27. — Cobre-se sobre 32:000\$000.
 N. 2.805 — Rua Mena Barreto n. 156. — Cobre-se sobre réis 30:000\$000.
 N. 2.201 — Rua Costa Lobo, 38 (1/2), rua Monte Pascoal, 65 (1/2) e rua Albina n. 24 (1/2) (permuta). — Proceda-se de acordo com o parecer da Comissão.
 N. 2.942 — Rua Djalma Dutra n. 126. — Cobre-se sobre réis 4:000\$000.
 N. 3.056 — Rua Luiza Vale, junto e depois do prédio 65. — Cobre-se sobre 4:000\$000.
 N. 3.146 — Rua José dos Reis, lote n. 17. — Cobre-se sobre réis 8:320\$000.
 N. 9.467 — Rua Frederico de Albuquerque, lote n. 719. — Cobre-se sobre 8:000\$000.

Exigências:

- N. 2.963 — 2º Offício — Adquirente, Pascoal Schuster. — Junte documento habil que comprove o preço da transação.
 N. 2.073 — 8ª Pretoria — Adquirente, Francisco José da Costa Filho. — Junte documento habil que comprove o preço da transação.

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente do dia 22 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Guias de transmissão de propriedade com exigências:

- N. 3.263 — Dr. Hildegardo de Carvalho. — Junte talão de quitação territorial de 1937 e 1938.
 N. 3.269 — Herminio Macedo dos Reis e 3.241 — Mário Martins Ribeiro. — Provem quitação predial de 1937 à 1939.
 N. 3.239 — Mário Martins Ribeiro. — Prove quitação territorial de 1937 à 1939.
 N. 3.277 — Valdemar Viçoso Fernandes. — Prove quitação territorial de 1939.
 N. 3.247 — Aurea Bebiano Costa. — Prove quitação predial de nove meses de 1937.
 N. 3.234 — Offício Jacinto de Oliveira. — Junte a prova de quitação territorial de 1928 e 1929.
 N. 3.252 — Dr. Plínio de Oliveira Adams e outro. — Compareçam para esclarecimentos.
 N. 2.148 — Palmira Coelho Hall. — Prove quitação territorial de seis meses de 1939.
 N. 3.264 — Giordano Vincenzo e outros. — Provem quitação predial de 1937 e 1938.
 N. 3.248 — Dr. Eurico de Sousa Leão. — Prove a quitação predial de nove meses de 1937.
 N. 3.267 — João Dionísio Barreto. — Prove quitação territorial de 1937 à 1939.
 N. 3.256 — Rosa Temer. — Prove quitação predial de 1937.
 N. 3.274 — Francisco Barone Nastasi. — Prove quitação predial de 1938.
 N. 3.275 — Jaime da Cunha Lamas. — Prove quitação predial de 1939 pela emissão n. 450.523.
 N. 1.404 — Plínio Braga. — Coleta predial.
 N. 1.402 — Otávio Segond Rocha. — Coleta predial.
 N. 1.356 — Otávio Segond Rocha. — Coleta predial.
 — Provem a quitação da contribuição de calçamento.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 22 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- Alzira Filomena Lima, rua Bonsucesso. — Levanto a perempção. Prossiga-se.
 Bernardino Ferreira Dias, rua Alfredo Pujol. — Transfira-se, cancelando-se a inscrição territorial.
 Lino Antônio Pereira, rua Carlos de Laet n. 41. — Cancele-se a inscrição territorial.
 Antônio Augusto Fernandes, rua Sargento Ferreira n. 77. — Inclua-se com o valor de 2:520\$0, de acordo com as informações.
 Antônio Pires, rua Habira, junto e antes do n. 635. — Retifique-se o C. L. nos termos do parecer de 18 do corrente do Sr. Chefe do Serviço de Inspeção Fiscal.
 Evaristo Carlos, estrada do Areial n. 305. — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. Chefe do Serviço de Vistoria Fiscal.
 Laura Sagrado, rua Uruguai. — Levanto a perempção. Prossiga-se.
 Agostinho Pereira de Sousa, rua Santa Alexandrina n. 181.
 João Curi, rua Barata Ribeiro n. 221.
 Manuel Alves Louro, rua José Bonifácio n. 91.
 Gabriela Roena de Figueiredo, rua Vidal de Negreiros n. 48, casa 5.
 A. Carvalhais, rua Andrade Pertence ns. 38/40 e outras. — Expeça-se a certidão.
 Malvina Gabriel de Habeyche, rua Dr. Jobim, lotes 1 e 2.
 Oscar Eduardo Martins, estrada do Catonho s/n, antes do 4.
 Ivo Graça Campos, rua Guaxupé n. 22.
 Francisco Sales, rua D. Claudina s/n.
 Albino Gaspar Osório, rua Miguel de Frias n. 64.
 Tiago Francisco Marques, rua Parimá n. 64.
 José Pereira da Fonseca Júnior, rua Canavieiras, lote 33-A.
 Sibila Sloper de Araujo, rua Taylor ns. 120/126/128.
 A. Lavanderia Cooperativa de Responsabilidade Ltda., rua dos Artistas n. 60.
 Antônio Eugênio Areia Leão, rua Diógenes Sampaio n. 16.
 Sebastião de Andrade, rua Carlos Costa n. 26.
 Newton Clovis de Moraes Jardim, avenida Suburbana n. 1.940. — Transfiram-se.
 João Batista, rua Alice de Freitas n. 143. — Retifiquem-se os valores em 1940, como propõe o S. de Vistoria Fiscal.
 Zacarias Rodrigues Serrano, rua Borda do Mato n. 305. — Proceda-se de acordo com as informações.
 Américo Silveira Lessa, rua da Universidade n. 54-A, casa 2. — Inclua-se nos termos da informação.
 Joaquim Ruiz de Gamboa, caminho de Maria Angú n. 24, casas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8. — Inclua-se com os valores de 2:400\$0, 2:760\$0, 2:400\$0, 2:760\$0, 2:520\$0, 2:520\$0 e 2:520\$0, respectivamente, de acordo com as informações.
 Afonso Carmo Mateus Diano, rua Onório n. 1.267, casa 1. — Inclua-se as casas de 1 a 5 com o valor de 2:700\$0, para cada uma, em 1940, nos termos da informação.
 Afonso Carmo Mateus Diana, rua Honório n. 1.259. — Inclua-se nos termos da informação, com o valor de 3:240\$0, em 1940.
 José de Montenegro Serra, rua Barão de Bom Retiro n. 614. — Inclua-se, em 1940, de acordo com as informações.
 Horácio Palatinik, rua Barbosa Silva n. 77, casa 1. — Inclua-se nos termos da informação, com o valor de 3:120\$0, para cada uma das casas de 1 a 17.
 Afonso Carmo Mateus Diano, rua Honório n. 1.253. — Inclua-se com o valor de 3:240\$0, nos termos da informação.
 Rafael Rosso, rua Cabuçú n. 107. — Inclua-se com o valor de 4:320\$0, para o pagamento de 17 meses de imposto, em 1940, como propõe o Sr. Inspetor.
 Anibal Moutinho, rua Daguimar da Fonseca n. 11, apartamentos ns. 101, 102 e 103. — Inclua-se como propõe o Sr. Inspetor.
 Antônio Palagano, rua Pindaí n. 148. — Inclua-se com o valor de 1:440\$0, para pagamento de 21 meses, em primeiro lançamento, no corrente exercício nos termos da informação.
 Petronilo Santa Cruz Oliveira, rua Ernestina n. 31. — Inclua-se com o valor de 3:600\$0, nos termos da informação.
 Eduardo Paulo Ruffoni, rua Belisário Pena n. 92, casas 1 e 2. — Inclua-se com o valor de 1:680\$0 cada uma, nos termos da informação.
 Américo Silveira Lessa, rua Universidade n. 54-A, casa 1 e 54 apartamento 101. — Inclua-se com os valores de 5:400\$0 e 15:000\$0, respectivamente, nos termos da informação.
 Centro de Previdência dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Similares, rua Barão de Bom Retiro n. 345 casa 23. — Inclua-se com o valor de 3:600\$0, nos termos da informação.
 Benedito Alves da Silva, rua Clarisse Gross n. 14. — Inclua-se, em 1940, para o pagamento de 11 (onze) meses de imposto, 1º lançamento — com o valor de 3:000\$0.
 Rubem Alves dos Santos, rua Doze s/n. — Apresente ficha de inscrição.
 Abel Rodrigues de Sousa, rua Sodré Filho, junto e depois do n. 96. — Prove quitação territorial até 1938.

Lindolfo Adolfo Voigt, rua Araguaia n. 459. — Indeferido de acordo com as informações.

Domingos Machado, avenida João Ribeiro n. 33. — O pagamento da diferença de imposto regularizou a situação do imóvel no exercício de 1939, nada havendo que deferir quanto à restituição solicitada.

Vitor Silva Amaral, morro dos Caboclos. — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. chefe do Serviço de Vistoria Fiscal.

Luiz Carlos Caldeira, avenida N. S. de Copacabana n. 445. — Retifique-se a inscrição nos termos da informação.

Antônio Pereira de Almeida, rua Capitão Macieira n. 16, fundos. — Cancele-se a inscrição n. 213.662, de acordo com a informação de 25/3/40.

Odilon de Sousa Brito, rua Belém s/n. — Cancele-se a partir de 1935, todo o débito lançado pela rua Belém s/n., em nome de Eliseu Buzani.

Jesuino Lopes Guimarães, rua Teixeira de Campos n. 8. — Compareça ao Serviço de Correspondência para esclarecimentos.

João Bulhões Matos Júnior, praça Barbosa Lima, lote 52. — Incida-se com os valores constantes do B.V. anexo a partir de 1938.

José Rodrigues, rua Projetada Elvira Figueiredo s/n. a'val rua Irina Correia. — Extraia-se a dívida de 1935 à 1939 de acordo com o boletim anexo.

SEÇÃO FISCAL

Expediente do dia 22 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Associação Comercial Suburbana, avenida Amaro Cavalcanti número 519. — Compareça para esclarecimentos.

Alexandre Fernandes da Silva, praia do Cajú n. 19. — Promova no Registro de Imóveis a dívida de averbação.

Maria Antônia Fernandes, rua Carvalho Moutinho n. 48. — Cumpra o despacho de 10/1/40.

Luiz Adolfo Magalhães, rua Miguel Lemos n. 602, 6º andar. — Promova o pagamento do imposto referente a 7 meses do exercício de 1939, correspondente a 1/20 avos do terreno.

Hermogênio Rodrigues Peixoto, rua Manuel Vitorino ns. 219 a 225. — Cumpra o despacho de 10/5/38.

Antônio Setelo Martinez, rua Salustiano Silva, lotes ns. 11 a 18. — Declare de qual das áreas de terreno que o vendedor possui no mesmo logradouro, foram desmembrados os lotes em causa.

Firmina Maria da Conceição, rua Pedro Reis n. 85. — Junte documento que prove a posse da bemfeitoria.

Hilária Tavares, rua Ferreira Pontes, lote 2. — Pague o 2º semestre predial de 1937.

José Luiz dos Santos e outros, Estrada do Macaco n. 498. — Pague o débito do prédio n. 298 antigo, relativo aos exercícios de 1936 e 1937.

Manuel Lopes, Estrada Barro Vermelho n. 459. — Faça constar do documento o número do talão do imposto de transmissão.

Manuel Esteves, rua Quinze sem número. — Junte documento da compra das bemfeitorias exibida no local ao Sr. inspetor.

José Abrantes, rua Grão Magriço n. 22. — Promova o pagamento dos impostos de 1934 a 1939.

Branca Fonseca Piza Pedrosa, avenida Portugal lote 7 e outros. — Cumpra o despacho de 9-7-938.

Aristes da Silva Cardoso, rua Pojuca. — Apresente Ficha de Inscrição.

SERVIÇO DE CONTROLE TÉCNICO

Expediente do dia 22 de abril de 1940

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Antônio Enes Gonçalves Matos, rua Taperóá. — Compareça para esclarecimentos.

Francisco Correia de Mesquita Diniz, rua Dr. Augusto Vasconcelos. — Cumpra a exigência de 3-11-39 deste Serviço.

Guias de transmissão:

Compareçam para esclarecimentos:

- N. 44 — Rua Marangá, lote 2.
- N. 105 — Rua Marquês de Aracati, lotes 1, 2, 3 e 4.
- N. 135 — Estrada Três Rios.
- N. 127 — Avenida Vitor Konder, lote 43.
- N. 139 — Avenida Geremário Dantas, lote 182.
- N. 147 — Estrada Izidoro, lotes 740, 751 e 742.
- N. 157 — Rua Guimarães, lote 19.
- N. 166 — Rua Projetada "C" entre os ns. 58-62.
- N. 199 — Rua Eugênio Torres n. 33.
- N. 171 — Rua Paulino Nogueira n. 159.
- N. 205 — Rua General Polidoro n. 158.
- N. 224 — Estrada da Gávea, lotes 78/79.
- N. 226 — Rua Bulhões n. 38.
- N. 228 — Rua Leonídia n. 108.
- N. 237 — Rua Juinze.
- N. 245 — Ladeira do Senado n. 80.
- N. 10.636 — Rua Japarutuba lote 18.

SEÇÃO DE CONTROLE

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Ambrosina Lanmann Silva, Est. de Braz de Pina, junto e antes do 597. — Pague o imposto de 1939 referente a emissão n. 502.470.

Joaquim L. Lanjeira Formiga, rua Araújo Lima n. 155. — Complete o pagamento de 6 prestações do exercício de 1939, referente a emissão n. 117.723.

C. G. C. para o Pessoal do Ministério da Marinha, rua Conde de Irajá n. 17. — Pague o imposto do exercício de 1939 referente a emissão n. 137.433.

Henrique Ferreira Neto, rua Barão de Jaguaribe n. 37. — Complete o pagamento de 6 prestações do exercício de 1939.

Edellerto Versari, rua Lima Drummond n. 60. — Pague o imposto do exercício de 1939 referente a emissão n. 223.587.

Aderson Ramos de Almeida, Pia. Niteroi n. 20. — Pague o imposto de 1939 referente a emissão n. 401.429.

Urias Cesar Lotiola, rua Samim n. 144. — Pague o imposto do exercício de 1939 referente a emissão n. 404.443.

João Batista da Silva, rua Santa Odília lote 4. — Pague o imposto do exercício de 1939 referente a emissão n. 427.751.

Antônio Fernandes Torres, rua Dr. Noguchi n. 286. — Complete o pagamento de 4 prestações do exercício de 1939 referente a emissão n. 439.925.

Antônio Miranda, rua Baturité n. 13. — Pague o imposto territorial referente a 4 meses de 1939.

Antônio Nobre, rua Miranda Vale n. 177. — Complete o pagamento de 7 meses do exercício de 1939 quanto a emissão 808.561.

Vital Ramos de Castro, avenida Passos n. 115 e 115 A a H. — Junte o comprovante de pagamento.

Antônio de Sá Jorge Leite, rua General Urquiza, lote 76. — Pague o imposto de 1939 referente a emissão n. 803.699.

José Gomes de Lemos, rua Miguel Lemos. — Pague o imposto de 1939 referente a emissão n. 849.233.

Avelino da Eira, rua Major Barros, lote 17. — Pague o imposto de 1939 correspondente a emissão n. 818.420.

Isaura Parente de Melo, avenida Melo Franco. — Complete o pagamento de 6 prestações referentes as emissões ns. 812.172 e 812.173.

Companhia Brasileira de Produto em Cimento Ar. "Casa Sano P. A". — Pague o imposto de 1939 referente a emissão n. 21.916.

Breno Machado Vieira Cavalcanti, rua Barão de Jaguaribe n. 288. — Pague o imposto territorial correspondente a 2 meses de 1939.

Lauro Portela, avenida Rei Barbosa n. 200, apt. 71. — Queira retirar a guia de pagamento solicitada.

Alfredo Nascimento Moraes, rua Jacaré n. 199. — Pague 4 duodécimos do imposto predial de 1939.

José Nunes Vieira, rua Alfredo Pujol n. 10, quad. 24. — Pague o imposto de 1938 referente a emissão n. 849.554.

Imobiliária Comercial S/A, avenida Graça Aranha, esquina de avenida Nilo Peçanha. — Pague o imposto de 1938 e 1939 correspondente a emissão n. 804.560.

Companhia de Terrenos Leblon Ltda., rua Carlos Góis a 17,50 da avenida Ataulfo de Paiva.

Esp. de Antônio de Almeida Braga, rua Pontes Correia, lote 17.

Alfredo Barbosa Carneiro, rua José dos Reis ld. par. Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, rua Jardim Botânico lote 3.

Aristides Nunes da Costa, Est. da Paciência, sitio da G. Palmares.

Valdemiro Custódio Nunes, Est. do Engenho da Pedra, lote 94. Alcina Hortensi Teixeira da Silva e outro, avenida do Exército junto e depois do n. 36.

Companhia de Terrenos Cristo Redentor, rua Diógenes Sampaio lote 88.

— Juntem o título de propriedade.

Ana Springhel, rua Cirne Maia n. 112 e outros. — Pague o imposto referente a inscrição de 310.596 em 1938.

Departamento da Renda de Licenças

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 20 de abril de 1940

- N. 02.355 — A. Santos & Lourenço;
- N. 02.731 — Abelardo de Almeida Nogueira;
- N. 02.998 — Marques Pomar & Comp. Ltda.
- N. 02.699 — Aniceto da Rocha Moreira;
- N. 03.204 — Joaquim Tinoco;
- N. 02.371 — Diamante Ultra Ltda.;
- N. 03.262 — Lange Ribeiro & Comp. Deferido.

N. 03.403 — Luiz Gongora. — Retifique-se o valor locativo mensal para 385\$0.

N. 02.394 — Abreu Irmão & Castro, rua Conde de Bonfim número 301. — Imponho-lhes a multa de 550\$0 (quinhentos e cinquenta mil réis), prevista no art. 30, alínea d, do Decreto-lei n. 251, de 4-2-938, por infração do art. 3º do mesmo decreto-lei.

N. 02.470 — Jacob José Poell. — Fica sem efeito o despacho de 15-3-40.

SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Expediente do dia 20 de abril de 1940

N. 04.079 — Alberto de Almeida. — Pague a taxa de perempção e junte o distrato citado na declaração de firma.

N. 04.080 — Heitor Ursi. — Paga a taxa de perempção, bem como o débito da firma antecessora, preencha o requerimento de alvará, em substituição, dentro de 10 dias.

N. 04.069 — Harry Benzak. — Levanto a perempção, preencha requerimento de alvará, a partir de novembro último, dentro de cinco dias.

N. 04.193 — Manuel Ferreira Valero & João Ferreira Valero. — Paga a taxa de perempção, preencham requerimento de alvará, a partir de novembro de 1939, dentro de 10 dias.

N. 01.741 — Laboratório Arson Ltda. — Junte autorização da Diretoria de Fiscalização do Exercício Profissional e pague a taxa de perempção, dentro de cinco dias.

N. 04.470 — A. D. Ramalho & Ramos. — Juntem documento de aquisição.

N. 04.476 — Francisco Nunes. — Junte prova de registro de firma e autorização da Polícia Civil.

N. 04.466 — Estrela & Comp. — Juntem "habite-se" do Centro de Saúde local.

N. 04.440 — Edgar M. Rodrigues. — Declare, expressamente, para que fim pretende a certidão.

N. 04.438 — Emilio Staub & Comp. Ltda. — Provem o que alegam.

N. 04.434 — Alfredo da Costa Leal;

N. 04.442 — Cine-Foto Amador;

N. 04.449 — José Cardoso da Silva;

N. 04.478 — João Antônio Mendes;

N. 03.391 — L. Rodrigues de Barros;

Juntem prova de registro de firma.

N. 04.066 — A. A. de Omena. — Levanto a perempção. Preencha requerimento de alvará em substituição, dentro de cinco dias.

N. 03.817 — Camilo Kahn & Comp. Ltda. — Levanto a perempção. Satisfaçam a exigência de 8-2-40, dentro de cinco dias.

N. 03.779 — Biando Giuseppe. — Pague a taxa de perempção, dentro de cinco dias.

SECÇÃO DE CONTROLE

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Expediente do dia 20 de abril de 1940

N. 03.440 — Sociedade de Madeiras Ltda. — Pague o débito.

Departamento do Tesouro

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 22 de abril de 1940

A. F. de Orvil Ferreira (1.536-40). — Dirija-se, querendo, à Diretoria do Imposto de Renda.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Expediente do dia 22 de abril de 1940

BOLETIM N. 38

Atos sem efeito:

Foram tornados sem efeito os atos de 2 do corrente, pelos quais foram dispensadas do exercício no Departamento de Educação Primária e designadas para o Colégio de Educação Primária, do Instituto de Educação, os professores de curso primário, Maria Rosaria Madalena Cochiarelli Gomes e Neusa Correia dos Santos.

Designações:

Foi designado o chefe de Serviço de Secretaria, do Departamento de Educação Técnico-Profissional, Lígia Sales Abreu Pereira Leite, para ter exercício no Internato Visconde de Mauá.

Foi designado o oficial administrativo, classe 73, Gastão Pêgo de Faria, para ter exercício no Serviço de Divulgação, do Departamento de Difusão Cultural.

Dispensas e designações:

Foi dispensada do exercício no Departamento de Educação Primária e designada para o Colégio de Educação Primária, do Instituto de Educação Primária, do Instituto de Educação, a estagiária, Maria Antonieta Gonçalves Bitencourt.

Foi dispensada do exercício no Departamento de Educação Primária e designada para o Colégio de Educação Primária, do Instituto de Educação Primária, do Instituto de Educação, a estagiária, Nice da Silva Nunes.

Foi dispensado do exercício no Departamento de Educação Técnico Profissional e designado para o Departamento de Difusão Cultural, o escriturário, Raul dos Santos Jacinto.

Serviço de Administração

Expediente do dia 22 de abril de 1940

EXPEDIENTE DO CHEFE DE SERVIÇO

Apresentações:

Apresentaram-se, para reassumir o exercício, no corrente mês:

No dia 16 — Virginia Caruso, estagiária.

No dia 18 — Marina Dulce Magno de Carvalho, diretora de estabelecimento.

No dia 19 — Hilda Lauria, Cornélio, estagiária e Rimidia Gaioso, professora de curso primário.

No dia 20 — Inácia Ferreira Guimarães, técnico de educação, Arcangela Augusta da Cunha e Caciida Loureiro, professoras de curso primário.

Evangelina Celestino e Antonieta Câmara de Paula Barros. — Arquite-se, por ter caído em perempção.

Exigências:

Aridaltina da Silva Valente e Maria Izabel Machado. — Apresentem certidão de nascimento.

Ema Braconot. — Retire o título de naturalização.

Departamento de Educação Primária

Expediente do dia 22 de abril de 1940

BOLETIM N. 32

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Da diretora de colégio, Irene Taveira de Souza Lobo, para dirigir o colégio 7-17 "Conde de Agrolongo".

Criação de turmas:

Foi autorizada a criação de uma turma de 1ª série na escola 14-18, instalada em Santo Antônio da Bica, Guaratiba.

Foi autorizada a criação de duas turmas na escola 1-16 "México", instalada na rua da Matriz n. 67.

Desdobramento de turma:

Foi autorizado o desdobramento da turma mixta de 4ª e 5ª séries da escola 14-17, instalada na estrada da Pedra 113.

Atos provados:

Da Superintendência da 5ª C. E. E. (of. 34):

De transferência das professoras primárias: Gleuza Cavalcante Vereza, da escola 5-15 para a escola 5-10 e Marilene Fernandes Costa, da escola 5-10 para a escola 5-1.

Da Superintendência da 12ª C. E. E. (of. 59):

De designação das professoras primárias: Gilda da Costa Santos, para a escola 12-4 e Idalina Carpenter Ferreira, para a escola 12-13.

(Ofício 60), da 12ª C. E. E.:

De designação das estagiárias para reger turma vaga: Dilza Reis de Santana, colégio 12-4, a partir de 9-4-1940; Italina Vicente e Elza Maria Carneiro de Albuquerque, escola 12-6, a partir de 16-3-1940 e Marian Campos da Rocha, Elza Simões de Almeida e Maria Assunção Souto, a partir de 16-3-1940, na escola 12-14.

Departamento de Educação Técnico Profissional

Expediente do dia 22 de abril de 1940

BOLETIM N. 5

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Da inspetora de alunos, contratada, Inai Matos, para ter exercício na E. E. T. P. Ferreira Viana.

Transferências:

Do professor de curso secundário, Raul Cardoso Cerqueira, do I. E. T. P. Orsina da Fonseca para o I. E. T. P. João Alfredo;
 Da professora de curso secundário Alice Neto Ribeiro, do E. F. Do professor de curso secundário Raimundo Porciúncula de Mota, do T. P. Rivadávia Corrêa para o E. F. T. P. Bento Ribeiro;
 raios do E. E. T. P. Souza Aguiar para o E. E. T. P. Orsina da Fonseca.

Dispensa:

Da professora de curso secundário Lúzia Maria Lobo, do exercício cumulativo na E. E. T. P. Souza Aguiar;
 Da professora de curso secundário Diva Alvares Pinto, do exercício cumulativo no I. E. T. P. João Alfredo.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Angélica Gomes. — Já estando encerrado o prazo de inscrição na E. I. M. da Escola Técnica Visconde de Mauá, nada há que deferir.

Clarindo d'Oliveira. — Deferido, devendo o candidato satisfazer as exigências da informação do diretor da Escola Técnica Souza Aguiar.

Tiago José de Andrade. — Deferido, feita a adaptação na parte de frequência a oficinas nos termos da proposta do diretor da Escola Técnica Visconde de Mauá.

Departamento de História e Documentação**Serviço do Arquivo Geral****Expediente do dia 22 de abril de 1940****DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO**

Adília Francisca Simões, Eponina Gáudio Lei, Hugo de Abreu, Umberto Tupinambá (2) e Judite Vieira. — Certifique-se nos termos da informação.

Medéja da Mota (4 petições). — Certifique-se nos termos da informação.

Exigências a satisfazer:

Arcelino Tôrres de Medeiros. — Declare onde e como trabalhou no período que menciona.

José Teixeira de Menezes. — Venha declarar o número da carteira funcional e matrícula.

Manuel Antônio 2º. — Compareça para esclarecimentos.

Miguel Arcanjo. — Venha declarar o número da carteira funcional e matrícula.

Rute Figueiredo Ribeiro da Luz. — Venha declarar o número da carteira funcional e matrícula.

Departamento de Saúde Escolar**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Hilda Maria Fonseca de Quadros — Corina de Paiva Garcia — Samir Khury — Mary Castilho de Brito e Silva — Lúcia Freire de Carvalho — Maria Geraldina Louzada — Henriqueta Teixeira Rebelo — Submetam-se a inspeção de saúde.

Secretaria Geral de Viação e Obras**Serviço de Expediente****BOLETIM N. 16****ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL****Designações:**

Designando para terem exercício no Departamento de Edificações os chefes de distrito, padrão 04, Tancredo Pinto de Miranda (matrícula n. 23.245) e Manuel dos Santos Dias (matrícula n. 13.406).

Designando para terem exercício no Departamento de Obras os chefes de distrito, padrão 04, Gastão Rangel (matrícula n. 28.317, João Augusto Maia Penido (matrícula n. 1.106) e Maurício da Silva Teles (matrícula n. 4.398).

ORDEM DE SERVIÇO

Considerando o que estabelece o Decreto n. 6.644, de 14 de março de 1940, que reorganiza os serviços desta Secretaria Geral, determino, a título provisório:

1. Ficam subordinados diretamente ao secretário geral o Serviço de Administração, o Serviço de Propaganda Urbanística, a Comissão de Obras Novas e a Comissão do Plano da Cidade.

2. Ac Serviço de Administração ficam subordinados o Serviço de Aquisição de Material (antiga Comissão Especial de Compras), os serviços e os depósitos de material dos Departamentos.

Cabe-lhe ainda organizar a relação do pessoal dirigente, permanente, suplementar e extranumerário e sua distribuição pelos órgãos diretamente subordinados ao secretário geral.

3. Ao Serviço de Propaganda Urbanística ficam subordinados a "Revista Municipal de Engenharia", os serviços de fotografia dos Departamentos (Gabinete Fotográfico do Departamento de Obras, etc.) e as bibliotecas desta Secretaria Geral.

4. Os órgãos de controle dos Departamentos manterão fichários da distribuição do pessoal e serão os elementos de ligação entre os Departamentos e o Serviço de Administração, para o fim de se informarem quanto ao estado das verbas e dos estoques de material.

5. Ficam adotados os seguintes limites entre os Distritos:

Primeiro Distrito — Avenida Francisco Bicalho; rua Visconde de Itáuna até a praça Onze de Junho; rua de Santana; rua Frei Caneca (exc.; rua do Riachuelo; Avenida Mem de Sá (da Praça dos Arcos ao Largo da Lapa); rua Teixeira de Freitas e desta última em linha reta até a Baía de Guanabara. Daí em diante contornando o litoral até a foz do canal do Mangue (ponto inicial).

Nota — Fazem parte deste Distrito todas as Ilhas situadas na Baía de Guanabara.

Segundo Distrito — Rua Visconde de Itáuna (exc.); rua de Santana (exc.; rua Frei Caneca (da rua de Santana à de Catumbi); rua de Catumbi; Largo de Catumbi; rua Coqueiros; rua Dr. Agra Filho e desta em linha reta ao começo da travessa Navarro; travessa Navarro (até o Largo do França); rua Barão de Petropolis (até o túnel do Rio Comprido); rua Almirante Alexandrino (do Túnel à Estrada da Lagoinha); Estrada da Lagoinha; Estrada do Sumaré; do Sumaré por uma linha, que, acompanhando o divisor das águas, vai alcançar a rua Rego Lopes; rua Rego Lopes; rua Conde de Bomfim (exc.); rua S. Francisco Xavier até General Canabarro; rua General Canabarro até o leito da E. F. C. B.; leito da E. F. C. B. até a praça da Bandeira; praça da Bandeira e avenida Lauro Müller até o ponto inicial.

Terceiro Distrito — Por uma linha que, partindo do Sumaré e acompanhando o divisor das águas, passa pela serra da Carioca tomando a direção das Paineiras; leito da E. F. Corcovado até ao alto. Do alto do Corcovado por uma linha que, acompanhando o divisor das águas, passa pelos pontos mais altos dos morros de Dona Maria, Mundo Novo e do ponto mais alto deste último morro, por uma reta que vai atingir o vértice do ângulo formado pelas ruas Dona Ana e Clarisse Índio do Brasil. Daí Marquês de Abrantes (exc.); praça de Botafogo; avenida Osvaldo Cruz (exc.) até o mar. Daí por diante contornando o litoral até a linha divisória do Primeiro Distrito. Por fim coincidindo com os limites dos Primeiro e Segundo Distritos até o Sumaré (ponto inicial).

Quarto Distrito — Confinando com os limites do Terceiro Distrito até a serra da Carioca nas Paineiras. Deste ponto seguindo pela Estrada Redentor (exc.) até as proximidades do Morro do Queimado; continuando pelo divisor das águas, passando por este morro, Mesa do Imperador, morro do Cockrane, Pedra Bonita, Pedra da Gávea até a Barra da Tijuca, contornando o litoral até o canal da Lagoa Rodrigo de Freitas, entra por este até atingir a Ilha dos Caieiras, contorna-a, e em linha reta, vai ter ao morro da Saudade. Pelo divisor das águas passa por este morro, morro dos Cabritos, morro da Babilônia e morro de Leme até o mar, contornando o litoral até encontrar a linha divisória do Terceiro Distrito.

5º Distrito — Este distrito fica situado entre o litoral e os limites do 4º.

6º Distrito — Confinando, com os limites dos 1º e 2º distritos, da foz do canal do Mangue à rua General Canabarro, segue o leito da Linha Auxiliar da E. F. C. B. até o ponto em que, partindo uma reta que coincide com o canal existente neste local, atravessa, exatamente, o cruzamento das linhas da Light e Leopoldina. Daí por diante contornando o litoral até a foz do canal do Mangue (ponto inicial).

7º Distrito — Rua São Francisco Xavier até à rua Barão de Mesquita; entra nesta última até José Higino, Amália e Professor Pizarro, deste ponto pelo divisor das águas passando pelo pico da Tijuca, Bico do Papagaio, morro da Taquara, morro da Marimbeira, do Muzemo até a ilha do Ribeiro; contornando esta e daí em linha reta na direção sul até encontrar o Oceano Atlântico. Daí contornando o litoral até a linha divisória do 4º distrito. E por fim confinando com os limites dos 4º, 3º e 2º distritos.

8º Distrito — Rua Oito de Dezembro, rua Jorge Rudge e do final desta rua por uma linha que, acompanhando o divisor das águas, passa pelas serras do Engenho Novo e Três Rios vai alcançar o Pico da Tijuca, daí por diante confinando com os limites dos 7º e 2º e 6º distritos até o ponto inicial.

9º Distrito — Leito da Linha Auxiliar da E. F. C. B., do ponto da linha divisória entre o 6º e 2º distritos, até a rua Miguel Angelo. Rua Miguel Angelo até a avenida Suburbana; avenida Suburbana até a Estrada Velha da Pavuna; Estrada Velha da Pavuna até a Estrada do Timbó; Estrada do Timbó; Caminho de Itioca entre a Estrada do

Timbó e Caminho de Itararé, deste por uma reta que partindo do vértice formado pelos caminhos de Itararé e de Itaoça vai atingir a serra da Misericórdia seguindo o divisor das águas até o morro do Caricó; deste morro por uma reta até a rua Júlio Cortines; rua Mário Ferreira; rua Jacarei; do fim desta por uma reta que, passando pelo morro do Urubú, vá até a rua Antônio Vargas; rua Antônio Vargas; rua Padre Nobrega; da rua Antônio Vargas até a Avenida Suburbana; rua Lima Barreto; atravessa o leito da E. F. C. B.; rua Cesário Machado até o fim deste ponto por uma reta que vai atingir o ponto mais alto do morro do Inácio Dias. Daí por outra reta na direção da represa ds Ciganos até a serra dos Pretos Forros. Segue o divisor das águas até encontrar a linha divisória dos 8º e 12º distritos. Daí por diante pelos limites do 8º e 6º distritos.

10º distrito — Por uma linha que, partindo do morro do Caricó e acompanhando o divisor das águas, vai encontrar a rua Flaminia até a estrada do Quitungo. Deste ponto em reta até a avenida Meriti e entrando por esta até o rio Meriti. Deste ponto coincidindo com os limites do Estado do Rio até a estrada do Engenho Velho; estrada da Pedra Rasa até a rua Souza Pinto. Da junção destes logradouros por uma reta que, coincidindo com um novo logradouro projetado e atravessando o leito da E. F. C. B., vai encontrar o início da rua Vicente de Souza. Entra por esta e Xavier Curado e estrada Intendente Magalhães até o largo do Campinho. Daí por diante pelo divisor, das águas, passando pelo morro da Bica, Inácio Dias até encontrar a linha divisória entre os 9º e 12º distrito. Por fim confinando com os limites do 9º distrito até o ponto inicial.

11º distrito — Contornando o litoral desde a linha divisória do 6º distrito até a fós do rio São João de Meriti. Daí por diante confinando com os limites do Estado do Rio de Janeiro, 10º, 9º e 6º distritos.

12º distrito — Por uma reta que partindo da estrada Intendente Magalhães com a rua Xavier Curado vai ter ao morro de Cachambi e, daí, pelo divisor das águas, passando pelos morros do Catanho e da Caixa d'Água, serra do Engenho Velho, Teixeira e Barata até a Pedra Branca. Continuando pelo divisor das águas até o morro dos Coboclos, Toca Grande, Toca Pequena, Morgado, Boa Vista, Ilha, Santo Antônio da Bica e Fachina até encontrar as nascentes do rio Lapidários seguindo por este ao Oceano Atlântico. Deste ponto contornando o litoral até encontrar a linha divisória do 7º distrito. Por fim confinando com os limites dos 7º, 8º, 9º e 10º distritos.

13º distrito — Partindo da Pedra Branca por uma linha que, acompanhando a divisão das águas passa pelos morros do Gado e Lameirão, atravessa o leito da E. F. C. B., entra pelas estradas do Lameirão, Vendanha e Marapicú até encontrar os limites com o Estado do Rio de Janeiro, deste ponto em diante coincidindo com os limites do Estado do Rio de Janeiro, 10º e 12º distritos.

14º distrito — Situado entre o Estado do Rio de Janeiro, 13º e 12º distritos, Oceano Atlântico e 15º distrito.

15º distrito — Fós do rio Piraquê, acompanhando este rio até o caminho existente nas proximidades do morro Redondo. Daí por uma linha, seguindo o divisor das águas, passa por este morro até encontrar a estrada do Margaça no lugar denominado Quebra Carro. Deste ponto por uma reta até o morro de Santa Clara e daí por diante pelo divisor das águas, passando pela serra de Cantagalo e morro de Santa Eugênia. Depois por outra reta que, partindo do morro de Santa Eugênia, vai à estação de Paciência, entra pela estrada deste nome até encontrar o leito da derivante da E. F. C. B. e daí por nova reta que se dirigindo para o norte vai ao encontro dos limites com o Estado do Rio de Janeiro, coincidindo, deste ponto à fós do rio Itaquí com os limites do Estado do Rio. Por fim encontrando o litoral até a fós do rio Piraquê (ponto inicial).

Em 22 de abril de 1940. — *Melanio Cunha Campos.*

Departamento de Obras

Expediente do dia 22 de abril de 1940

BOLETIM N. 77

ATOS DO SR. DIRETOR, DO DIA 22 DE ABRIL DE 1940

1 — Apresentação de operários licenciados:

Comunicando que, nesta data, volta ao exercício de seu cargo, por ter se apresentado, por término da licença em cujo góso se achava, o Trabalhador, Padrão 13, de IDO — Matrícula 7.491 — José Bernardo; e por término do prazo da licença, requerida pelo processo n. 105.744-40, o Trabalhador, Padrão 13, de SG — Matrícula n. 6.315 — Maximino Ferreira de Carvalho.

2 — Legalização de Portaria de Licença.

Comunicando que foi legalizada a portaria de licença do Trabalhador, Padrão 13, de IDO — Matrícula n. 7.491 — José Bernardo.

3 — Exclusão:

Excluindo do quadro da extinta Diretoria de Engenharia, por ter sido exonerado por abandono do cargo, o calceteiro, Padrão 22, de 12 DO — José Tranqueira.

4 — Comparecimento de Serventuário em Juízo:

Determinando o comparecimento do Marroeiro, padrão 21 — Matrícula 24.866 — do 13.º Distrito de Obras — João Batista da Costa, no Juízo de Direito da Décima Quinta Vara Criminal, no dia 26 do corrente mês, às 14 e 5 minutos (Ofício n. 1.698, de 17 do mês em curso, do referido Juízo).

5 — Designações:

Designando para dirigirem:

O Serviço de Estudos e Projetos, (1 OB), o Chefe de Serviço, padrão 04 — Matrícula 931 — Feliciano Pena Chaves.

O Serviço de Ensaio de Materiais (2 OB), o Chefe de Serviço, padrão 04 — Matrícula 8.092 — Fernando Gomes Ferraz.

O Serviço de Geologia (3 OB), o Chefe de Serviço, padrão 04 — Matrícula 972 — Osman Coelho e Silva.

O Serviço de Topografia (4 OB), o Chefe de Serviço, padrão 04 — Matrícula 2.091 — Antônio Augusto de Sousa Mendes;

O Serviço de Prédios e Instalações (5 OB), o Chefe de Serviço, padrão 04 — Matrícula 15.081 — Aderson Moreira da Rocha;

O Serviço de Alfalte (6 OB), o Chefe de Serviço, padrão 04 — Carlos Schwerin Filho.

O Serviço de Correspondência (8 OB), o Chefe de Serviço, padrão 02 — Matrícula 836 — Rolebergue Montenegro Duarte.

O 1.º Distrito de Obras (1 DO), o chefe de Distrito, padrão 04 — Matrícula 7.261 — Nelson Rubens Monte.

O 2.º Distrito de Obras (2 DO), o Chefe de Distrito, padrão 04 — Matrícula 75 — Hermano Cupertino Nogueira Durão.

O 3.º Distrito de Obras (3 DO), o Chefe de Distrito, padrão 04 — Matrícula 4.398 — Maurício da Silva Teles.

O 4.º Distrito de Obras (4 DO), o Chefe de Distrito, padrão 04 — Matrícula 9.115 — Luiz Ribeiro Soares.

O 5.º Distrito de Obras (5 DO), o Chefe de Distrito, padrão 04 — Mat. 776 — Renato Leite Silva.

O 6.º Distrito de Obras (6 DO), o Chefe de Distrito, padrão 04 — Matrícula 1.005 — Djaima Landim.

O 7.º Distrito de Obras (7 DO), o Chefe de Distrito, padrão 04 — Matrícula 91f — Armando Carneiro Monteiro;

O 8.º Distrito de Obras (8 DO), o Chefe de Distrito, padrão 04 — Matrícula n. 15.811 — Eduardo de Sousa Filho.

O 9.º Distrito de Obras (9 DO), o chefe de Distrito, padrão 04, Mat. 20.504, Láuro Vieira Braga;

O 10.º Distrito de Obras (10 DO), o chefe de Distrito, padrão 04, Mat. 23.709, Reginaldo Marques Pardelho;

O 11.º Distrito de Obras (11 DO), o chefe de Distrito padrão 04, Mat. 1.106, João Augusto Maia Penido;

O 12.º Distrito de Obras (12 DO), o chefe de Distrito, padrão 04, Mat. 24.062, Edgar Ferreira de Carvalho Soutelo;

O 13.º Distrito de Obras (13 DO), o chefe de Distrito, padrão 04 Mat. 24.791, Alberto de Sá Freire Pais;

O 14.º Distrito de Obras (14 DO), o chefe de Distrito, padrão 04, Mat. 26.848, Carlos José Veríssimo; e

O 15.º Distrito de Obras (15 DO), o chefe de Distrito padrão 04, Mat. 4.398, Gastão Rangel.

Para ter exercício no Gabinete do Diretor, em caráter provisório, o chefe de Serviço, padrão 04 Mat. 882, Cesar do Rêgo Monteiro Filho, que continuará a dirigir os serviços afetos à antiga Divisão de Controle.

Instruções:

I — Serão as seguintes as sédes dos Distritos que foram desmembrados das antigas Divisões de Viação:

2.º Distrito de Obras — Rua Machado Coelho n. 142;

3.º Distrito de Obras — Rua do Catete n. 190;

4.º Distrito de Obras — Avenida Pasteur n. 44;

5.º Distrito de Obras — Rua Siqueira Campos n. 124;

6.º Distrito de Obras — Rua Euclides da Cunha n. 19;

15.º Distrito de Obras — Praça D. João Esberard n. 50 (sede provisória).

As sedes dos demais Distritos funcionarão nos locais já indicados no Boletim n. 74, de 15 do corrente mês.

II — Os chefes dos Distritos correspondentes às antigas Divisões de Viação que tenham sido desmembradas em dois ou mais Distritos deverão entrar imediatamente em entendimento com os dois novos Distritos correspondentes, procedendo ao estudo da distribuição não só do pessoal que deverá ter exercício em cada Distrito, como ainda dos auto-caminhões, ferramentas, máquinas, utensílios, mobiliário, etc. Para isso deverão ser organizadas relações, em três vias, visadas pelos chefes de Distrito interessados, as quais serão submetidas, em seguida, à aprovação do diretor.

Enquanto os novos Distritos criados não possuam Depósito próprio, o abastecimento de material será feito por intermédio do Depósito do Distrito correspondente à antiga Divisão de Viação em cuja jurisdição fique situado o novo Distrito, fazendo-se, para esse fim, as necessárias anotações e registros nos referidos Depósitos.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Alberto Sattamini (Proc. n. 400.703-40).
 Firmino Alves Magalhães (Proc. n. 407.512-40).
 Nilton Fortes de Bustamante Sá (Proc. n. 103.079-40).
 Mercedes Vicira Marques (Proc. n. 108.075-40).
 Otávio de Oliveira Pinto (Proc. n. 107.955-40).
 — Certifique-se, de acordo com a informação.
 Genézio Cardoso Paes (Proc. n. 109.231-40). — À vista da informação de 13-4-1940, certifique-se.
 Maria Deolinda da Silva (Proc. n. 405.811-40, junto ao de n. 401.672-40). — Indeferido.

DIVISÃO DE CONTROLE (D. C.)

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Alberto Hass (Proc. n. 109.101-40). — Junte o recibo do pagamento da multa.

SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Henrique Silva (Proc. n. 107.316-938).
 João Ferreira da Silva (Proc. n. 108.829-940).
 Antônio Martins (Proc. n. 108.842-940).
 João Gonçalves da Silva (Proc. n. 108.843-940).
 José Gonçalves da Rocha (Proc. n. 108.864-940).
 Alberto Jordão Filho (Proc. n. 109.038-940).
 Luiz Lourenço Ferreira (Proc. n. 109.045-940).
 Alvaro Martins Ferreira (Proc. n. 109.250-940).
 Rubens da Mota Teixeira (Proc. n. 109.258-940).
 Ari de Azevedo Marques (Proc. n. 414.742-940).
 Preiss Edwin Lohman (Proc. n. 414.892-940).
 Luiz Cardoso de Paiva (Proc. n. 4392-934).
 Lídio Fernandes (Proc. n. 2.490-934).
 José Coelho de Carvalho (Proc. n. 45.518-933).
 Certifique-se, de acordo com a informação do Sr. chefe do Serviço de Correspondência.

DESPACHO DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Afra Mendonça Pinheiro (Proc. n. 109.429-940). — Compareça para esclarecimentos.

TERCEIRO DISTRITO DE OBRAS (D. O.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N. 411-40 DV. — Anton Retscheck, avenida Melo Franco n. 5. — Deferido. O passeio, que deverá ter 2% de declividade, será ajardinado, de acordo com o disposto no art. 495 §§ 1º, 2º e 3º, do decreto n. 6.000, sendo as faixas longitudinais e as passagens transversais de comunicação entre estas últimas de 1,20 pela avenida Melo Franco e 3,00 metros pela avenida Delfim Moreira, revestidas de cimento, coloração natural, canalizadas as águas pluviais sob o mesmo e obedecidas as especificações aprovadas pelo Sr. secretário geral em 17 de outubro de 1938.
 N. 109-40 DV. — Companhia Odeon, praia do Flamengo n. 350. — Deferido. O passeio deverá ser em cimento, coloração natural, com 2% de declividade, canalizando as águas pluviais sob o mesmo e obedecidas as especificações aprovadas pelo Sr. secretário geral, em 17-10-38.
 N. 501.456-40 — Companhia Telefônica Brasileira, rua Marquez de Abrantes. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 102-40 DV. — Companhia Fiação e T. Corcovado, rua Jardim Botânico n. 532. — Satisfazer a exigência.
 N. 107.037-40 — Jerônimo Francisco Coelho, rua Visconde Silva, junto e depois do n. 177. — Deferido, independentemente de emolumentos.
 N. 108.507-40 — Júlia da Silva Araujo, rua Cosme Velho número 145. — Satisfazer as exigências.

SÉTIMO DISTRITO DE OBRAS (7 D.O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Romero Gomes de Moura, processo n. 108.789, rua General Roca n. 324.
 Gabriel Graziane, proc. n. 109.552, rua General Roca n. 33.
 Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, proc. s/n., rua Piratini n. 12.
 José de Lima Figueiredo, proc. n. 109.366, rua General Roca número 145.
 Antônio Joaquim Vergara, proc. n. 109.347, rua Visconde de Figueiredo n. 59.
 Luiz Trindade, proc. n. 109.236, rua Piratini n. 16.
 Irmandade do Glorioso Patriarca São José, proc. n. 109.197, rua Conselheiro Zenha n. 55.
 Dr. Cícero Freire, proc. n. 109.368, rua General Roca n. 155.
 Augusto Viana, proc. n. 109.786, rua Pareto n. 6.
 Cândida Norma A. Dias, proc. n. 415.736, rua Pirassinunga, junto e antes do n. 24.

João Akui, proc. n. 415.737, rua Rocha Miranda n. 119.
 — Deferidos, devendo os passeios serem construídos de concreto com o traço 1:2, 5:4, com capa de argamassa de cimento e areia, traço de 1:2, declividade de 2%. As águas devem ser canalizadas sob o passeio.

Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra, processo n. 21.644/40, avenida Maracanã n. 1.313. — Deferido.

Francisco de Abreu e Lima Júnior, proc. n. 108.482, rua Guapeiri n. 27. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de 11\$0.

Fraternidade Rosa Cruz Artiga, proc. n. 19.049/39, rua Henrique Fleuss. — Fica aceito o passeio, com frente correspondente à rua Henrique Fleuss.

Simplicio Ferreira da Fonseca e Couto, proc. n. 109.318. — Compareça para esclarecimentos.

OITAVO DISTRITO DE OBRAS (8 D.O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Zilda Ferreira, rua Bambuf n. 7 — 20.ª Circunscrição, ficha número 35/40/3DV. — Entregue na sede deste Distrito um torno giratório n. 3.

Maria de Carvalho, rua Felix Lembrança n. 22 — 10.ª Circunscrição, ficha n. 109.701/40. — Deferido, construindo o passeio de concreto, sem degraus, com 2%, de declividade e águas canalizadas por baixo.

DÉCIMO DISTRITO DE OBRAS (10 D.O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Leôncio Machado, estrada Monsenhor Felix n. 105. — Concedo licença para construir passeio de concreto obedecendo às especificações aprovadas pelo Sr. secretário de Viação, em 17/10/38.

Manuel Marques Pereira, estrada Monsenhor Felix n. 156; Joaquim Silva, rua Carolina Machado n. 552; Antônio Augusto Vicente, rua Pacheco da Rocha n. 81. — Idem, idem, idem.

Antônio Pinto Moreira, rua Américo Brasileiro n. 107. — Fica aceito o passeio.

Antônio da Silva Gameiro, rua Dagmar da Fonseca n. 87. — Idem, idem.

Augusto Pereira da Mota, rua Olívia Maia n. 29. — Pague os emolumentos na importância de 4\$4, e forneça ao Depósito do Distrito para pagamento da mão de obra, 10 curvas de barro de 2" e no local o material necessário à execução do serviço.

DÉCIMO SEGUNDO DISTRITO DE OBRAS (12-D.O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Igreja Prebiteriana Independente de Osvaldo Cruz, rua Lino Fonseca n. 47. Processo n. 77-40 do 12 D. — Entregue neste Distrito 200 (duzentas) telhas planas, tipo Marselha, da marca Ludolf ou Mesquita.

Hilibrando Pinto Moreira, rua Virgínia Vidal n. 151. Processo n. 78 de 1940, do 12 D. O. — Entregue neste Distrito 150 telhas planas tipo "Marselha" das marcas Ludolf ou Misquita.

Antenor Salvaterra Dutra, rua Coronel Rangel n. 321. Processo 83-40 do 12 D. O. — Entregue neste Distrito 200 telhas planas tipo "Marselha" da marca Ludolf ou Misquita.

DÉCIMO QUARTO DISTRITO DE OBRAS (14-D. O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Carlos José Crim (processo n. 61-40). — Deferido. Faça o passeio com base de concreto (traço 1:2,5:4) e capa de cimento e areia (traço 1:2), coloração natural, declividade de 2% e canalizadas as águas sob o mesmo.

João Batista Alves (processo n. 58-40). — Deferido. Faça o passeio com base de concreto (traço 1:2,5:4) e capa de cimento e areia (traço 1:2), coloração natural, declividade 2% e canalizadas as águas sob o mesmo.

Cassiano Caxias dos Santos (processo n. 56-40). — Deferido. Faça o passeio com base de concreto (traço 1:2,5:4) e capa de cimento e areia (traço 1:2), declividade 2%, coloração natural e canalizadas as águas sob o mesmo.

Venutiano Estevão de Brito (processo n. 109.421-40). — Indeferido. Faça o passeio com base de concreto (traço 1:2,5:4) e capa de cimento e areia (traço 1:2) coloração natural, declividade 2% e canalizadas as águas sob o mesmo.

Alvaro Batista Gonçalves (processo n. s/n). — Deferido. O passeio deve ter base de concreto (traço 1:2,5:4) e capa de cimento e areia (traço 1:2), coloração natural, declividade 2% e canalizadas as águas sob o mesmo.

Carlos Pereira (processo n. 107.009-40). — Ficam aceitas as obras do ramamento do meio fio

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA — (4-OB)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Antônio Henrique Lacoste. Rua D. Amelia n. 46. Processo n. 3.885-39. — Levante-se a perempção.

Companhia Rio Construtora S. A. Estrada Velha da Pavuna e outra. Processo n. 107.958-40. — A rua Cherente é reconhecida oficialmente, somente até 200m., após a Estrada Velha da Pavuna, não podendo ser o loteamento aprovado por esse motivo

Joaquim Moreira da Mota. Estrada Monsenhor Felix n. 5-11. Processo n. 106.734-40. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Edificações

Expediente do dia 22 de abril de 1940

BOLETIM N. 56

ATOS DO SR. DIRETOR

Elogio:

Elogiando os funcionários: arquiteto classe 94, matrícula número 28.636, Moacir Paranhos Barbosa; fiscal Manuel Lopes da Costa e trabalhador, padrão 13, Nicácio Dias, em virtude dos termos do memorandum n. 28, de 2 do corrente do Sr. chefe de distrito, padrão 04, engenheiro Adalberto Cumpido de Santana.

Transcrição de ofício:

Transcrevendo, para os devidos fins, o ofício n. 0.769, de 3 do corrente, da Secretaria do Prefeito:

"Sr. secretário geral de Viação e Obras — Levo ao conhecimento de V. Ex., para os devidos fins, que o Sr. Prefeito resolveu designar os oficiais administrativos, classe 73, Cícero Marques Porto e Djalma Brilhante da Costa para servirem, respectivamente, como vogal e escrivão na Comissão incumbida de apurar os fatos apontados no processo administrativo a que responde o feitor, padrão 23, Antônio de Silvino Barbosa."

Apresentação de funcionário:

Declarando que, nesta data, se apresentou a este Departamento o chefe de distrito, padrão 04, engenheiro Fernando Nascimento Silva.

Designação:

Designando para ter exercício no gabinete do Sr. diretor o chefe de distrito, padrão 04, engenheiro Fernando Nascimento Silva.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 415.178/40 — Francisco Moreira. — Deferido, com um metro de largura.

N. 78.153/38 — Fernando Lemos de Mesquita. — Deferido a título precário.

Primeira Subdiretoria

(1-DSG(1-DEU, 1-DIM, 1-SG E DE 11 A 18-DF)

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

N. 411.820/40 — Antônio Marques Vieira, rua Visconde de Santa Isabel n. 105. — Deferido, pagando até o dia 30 do corrente.

N. 404.772/40 — José Augusto Arruda, rua General Padilha número 44. — Indeferido. A obra é ilegalizável em face do art. 348 do Decreto n. 348.

N. 11.015/38 — Benjamim Santos Barreto, rua São Diniz n. 9 — Certifique-se.

1-DIM

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos de "Continuação":

Instalações:

N. 1.527 — Ida Vineli Batista, 99\$0.

N. 4.451 — Narciso de Sousa, 35\$0.

N. 7.387 — Ortenblad, Loke & Comp., Ltda (movel), 14\$6.

N. 8.617 — Companhia Anilinas Produtos Químicos do Brasil, réis 194\$7.

N. 1.107 — Banco do Comércio e Indústria de S. Paulo, 1:020\$8.

N. 10.515 — Clemente Ferreira dos Santos, 55\$0.

N. 639 — Eisenberg & Comp., 55\$0.

N. 4.177 — Aires Andrade & Comp., 249\$2.

N. 6.147 — Meireles & Reis, 134\$8.

N. 4.573 — Josué Pereira & Comp., 91\$9.

N. 2.593 — Visconde de Moraes, 412\$5.

N. 4.627 — F. Bruno, 163\$4.

N. 10.647 — J. F. Brito & Comp., Ltda. (movel), 268\$2.

N. 8.811 — João Batista Ferreira Magalhães, 55\$0.

N. 293 — Nicolino Belizi, 55\$0.

N. 811 — T. Janer & Comp., 120\$5.

N. 4.443 — Antônio de Sousa, 55\$0.

N. 931 — Laboratório P. Famel Ltda., 55\$0.

N. 5.187 — Manuel da Silva, 55\$0.

N. 2.163 — Carvalho Ribeiro Ltda., 103\$1.

N. 4.171 — Companhia Aga do Brasil S. A., 972\$4.

N. 131 — Irmãos Reniskoff, 106\$2.

N. 9.603 — Condomínio (M. J. de S. Maia) Administrador, réis, 165\$0.

N. 3.791 — Companhia Predial Minas Gerais, 66\$0.

N. 2.159 — Carlos Pini, 77\$6.

N. 1.317 — Charutaria Pará Ltda., 88\$0.

N. 1.585 — Bernardino Esteves de Almeida, 55\$0.

Exigências a satisfazer:

N. 5.829 — Antônio Guedes. — Complete as declarações da coleta.

N. 10.601 — P. Jorge & Pinto. — Apresente coletas para 1938 e 1939.

N. 9.231 — Manuel Silva Pereira Filho. — Especifique nas coletas, as operatrizes a crescer.

N. 415.804 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Compareça para esclarecimentos, á vista da informação do Registro.

N. 5.826 — Santos & Gonçalves. — Indique na coleta qual a operatriz a crescer.

N. 5.889 — João Martins. — Apresente coleta para 1938 e colete toda a instalação.

N. 10.061 — Maria Antunes Guimarães Lopes. — Prove transferência de firma e colete a potência de todos os motores.

N. 416.063 — Valdemiro Teixeira. — Declare a potência do motor, e esclareça a natureza da operatriz.

N. 414.245 — Delfim Luiz da Cunha. — Prove transferência de firma.

N. 415.649 — Alfredo Esteves. — Pague taxa de perempção.

N. 413.262 — Veneravel Ordem 3ª S. Francisco da Penitência. — Pague taxa de perempção.

N. 416.237 — Gráfica Salomão & Comp., Ltda. — Prove transferência de firma.

N. 8.635 — Vicente Paulo Almeida Prado e outros. — Apresente casa conservadora, e complete as informações da coleta.

N. 983 — Américo Duarte de Viveiros e outros. — Declare a potência do motor da bomba.

N. 5.590 — Joaquim Rodrigues da Silva Campanhã. — Declare o motor e a operatriz que cresce.

N. 8.148 — Simões A. Souza. — Prove transferência de firma.

N. 1.435 — Companhia Fábrica de Tecidos Covilhã. — Complete as coletas, quanto ao gerador.

N. 5.586 — Antônio Fonseca & Comp. — Colete a potência dos motores.

N. 415.671 — Costa Lopes & Comp., Ltda. — Declare o local para onde pretende transferir a instalação.

11 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Definitivos

Pode habitar:

N. 63.165/38 — Oscar P. P. de Melo, avenida Graça Arauza n. 26, salas 201 a 217/301 a 217/401 a 417/501 a 517/601 a 617/701 a 717/801 a 817/901 a 917/1.001 a 1.017/1.101 a 1.117/1.201 a 1.217/terraço] e 26-A. — Habite-se total de prédio comercial de 2 pavimentos com sub-sole e sobre-loja. — Circ. de S. José.

Exigências a satisfazer:

N. 51.713/39 — Albertina Fernandes da Cunha Souto Maior, rua Senhor dos Passos n. 246 — Circ. de Sacramento. — Cumpra o projeto aprovado.

N. 86.555/38 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, avenida Almirante Barroso n. 78 — Circ. de S. José. — Satisfaza as exigências.

14 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N. 412.835/40 — Rua Marechal Cantuária n. 152 — Harry Prochet. — Compareça para esclarecimentos.

N. 411.320/40 — Rua Cândido Gaffre n. 43 — Augusto Filpo. — Demanda previamente o galvão existente nos fundos do terreno e isível da rua.

N. 415.149/40 — Rua D. Mariana ns. 34/36/38 — Luiz Cunha. — Indeferido. Suprima as alcovas.

Exigências:

N. 414.857/40 — Rua Maria Eugênia n. 77 — Hermano Barcelos. — Apresente cálculo da muralha.

N. 411.659/40 — Rua Sambaíba — Marina H. Wagner Rossi e outro. — Faça previamente o aterro do terreno afim de evitar o esgamento de águas pluviais.

N. 413.758/40 — Rua Faro n. 12, apartamentos 101/3, 201/3, 301/3 — Alexandre Lougelzky. — Satisfaça as exigências: 1º, largura de área principal (art. 124-b-III); 2º, superfície de quartos de empregada com menos de 4m,20 (art. 142 e 147, § 2º); 3º, falta de cômodos com 12m,00 (art. 147, § 1º); 4º, paredes externas de quarto com menos de 0,25 (art. 275); 5º, WC e chuveiro com menos de 1m,20 (art. 155-d); 6º, indique a forma de exgotamento das águas pluviais.

N. 414.414/40 — Rua Alvaro Ramos n. 89, casa VIII — Carlos Murilo Reis. — Satisfaça as exigências: 1º, superfície de área principal fachada inferior a 10,00 (art. 124-a-III); 2º, vãos abertos para área com menos de 1,50 de largura (art. 124-b-II); 3º, janela com menos de 0,60 (art. 132, § 4º); 4º, paredes externas de quarto com menos de 0,25 de espessura (art. 275 do decreto n. 6.000).

Requeira prorrogação de licença sob pena de multa e embargo:

N. 73.206/39 — Rua Alvaro Ramos n. 89, casa III — Lucas Fernandes.

N. 73.207/39 — Rua Alvaro Ramos n. 89, casa V. — Otília Garvalho dos Santos.

Exame de concreto:

N. 72.555/39 — Rua Faro n. 38, apartamentos 101/2, 201/3 — Edite Leon Werneck e outros. — Aceito o concreto.

Concedo a licença, não ha emolumentos:

N. 415.654/40 — Rua Alvaro Ramos n. 208 — Manuel Tavares Mendes.

N. 415.246/40 — Rua J. J. Seabra n. 15 — Laura dos Santos Jacinto.

15 — DF

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Ficam aceitas as obras:

Processos:

N. 405.496-40 — Maria Neves P. Melo, rua Gustavo Sampaio n. 87. — Colocação de persiana.

Levante-se a perempção:

N. 78.738-39 — Rodolfo Raul Kovack e outros, rua Anita Garibaldi n. 16.

Exigências a satisfazer:

N. 415.779-40 — Casa da Empregada, rua Pompeu Loureiro, 116. — Figure na planta de situação tudo o que existe no terreno.

N. 38.661-39 — Lar Brasileiro, Avenida Atlântica 1.023. — Compareça para esclarecimentos.

N. 411.843-40 — James Magnus, rua Prudente de Moraes 382. — Apresente projeto de acôrdo com o art. 477 parágrafo 2.º do Decreto número 6.000.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 89.561-39 — Guilherme Witine, avenida Rainha Elisabeth n. 236, — 224\$400.

16 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizo nos termos do artigo 73 do decreto 6.000:

Processos:

N. 773-40 — 17 E. Velho — Atlantic Refining of Brasil — Rua Idalina Senra, 32.

N. 772-40 — 17 E. Velho — Manuel Côrtes Louzada — Rua Mariz e Barros, 616 casa 7.

N. 771-40 — 17 E. Velho — Joaquim Ferreira de Aguiar — Rua Barão de Ubá, 12 casa II.

N. 770-40 — 18 S. Cristóvão — Manuel José de Araujo — Rua Euclides da Cunha, 79.

N. 769-40 — 17 E. Velho — Carlos Fonseca — Rua Senador Furtado, 32.

N. 768-40 — 17 E. Velho — Carlos Fonseca — Rua Senador Furtado, 34.

N. 767-40 — 18 S. Cristóvão — Isabel Rodrigues Ribeiro — Rua Franco, 79.

N. 766-40 — 15 E. Santo — José Matos Neto — Rua Pereira Figueira de Melo, 427.

N. 765-40 — 15 E. Santo — José Matos Neto — Rua Pereira Francisco, 77.

N. 764-40 — 17 E. Velho — Domingos Alves Bica — Travessa Minas Gerais, 7.

N. 763-40 — 18 S. Cristóvão — José Lourenço Avelar Filho — Rua Senador Alencar, 274.

N. 762-40 — 18 S. Cristóvão — Miguel Roldão de Melo — Rua S. Cristóvão, 1.086.

N. 761-40 — 18 S. Cristóvão. — João Felix — Avenida do Exército, 45.

Indeferido a zona é de três (3) pavimentos:

N. 406.492-40 — 18 S. Cristóvão — Luiz Vieira — Rua Benedito Ottoni, 87.

Apresente planta de acôrdo com o local:

N. 416.200-40 — 15 E. Santo — Goulart & Magalhães — Rua Carmo Neto, 107.

Passem-se alvarás:

N. 414.451-40 — 17 E. Velho — Henrique da S. Pinto — Rua Afonso Pena, 145 — 204\$500.

N. 410.946-40 — 17 E. Velho — Serafim José dos Santos — Rua Afonso Pena, 43 e 534\$600.

N. 416.651-40 — 15 E. Santo — Alberto de Oliveira — Rua Benedito Hipólito, 154 — 136\$000.

N. 404.030-40 — 18 S. Cristóvão — Abílio Moreira da Costa — Rua S. Luiz Gonzaga, 334 — Grátis.

N. 414.757-40 — 18 S. Cristóvão — Georgina Mauller — Travessa Ida, 16-18 — Grátis.

N. 413.221-40 — 18 S. Cristóvão — Roland Gabriel Jacob — Rua Capitão Feliz, 76 — 99\$060.

N. 414.534-40 — 18 S. Cristóvão — Sílvio Reis e outro — Rua Senador Alencar, junto e depois do 144 — Grátis.

N. 411.759-40 — 18 S. Cristóvão — Henrique Lavak — Rua Necton Prado, 20 — 33\$000.

N. 56.040-39 — 17 — E. Velho — Edgardo do Amaral — Avenida Maracanã, 81 — Grátis.

N. 88.607-39 — 18 S. Cristóvão — Antônio Nunes de Paiva — Rua Sá Freire, 79 — 91\$300.

N. 406.417-40 — 15 E. Santo — Ernesto Gomes da Costa — Rua General Pedra, 76 e 76-A. — 3:022\$800.

Não estão satisfeitas as exigências:

N. 53.970-39 — 15 E. Santo — Jesus Alvarelhos Barrientos — Rua Senhor de Matosinhos, 38.

17 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Concedo a licença. Não ha emolumentos a cobrar:

N. 479-40 — Lucinda Marques Soares, rua Professor Gabizo n. 1, Rio Comprido.

N. 473-40 — Edmundo Janot, rua José Higino n. 86-A, casa 13.

N. 473-40 — Alfredo Joaquim Soares, rua Maia Lacerda n. 72.

N. 475-40 — Jandira Fontoura, rua Pinto Guedes n. 147.

N. 474 40 — Edson Vitor, rua Barão de Itapagipe n. 351.

N. 476-40 — Alfredo Gomes Moreira, avenida Paulo de Frontin n. 364.

N. 478-40 — João dos Santos Teixeira, rua S. Roberto n. 16-A.

N. 480-40 — Gabriela Costa, rua Conde de Bomfim n. 431.

N. 481-40 — Caixa de Construções de Casas do M. da Guerra, rua Desembargador Izidro n. 149.

Aceito as obras:

N. 409.462-40 — Edméia Machado e outra, avenida Paulo de Frontin n. 428 — Modificações em prédio residencial de dois pavimentos.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 416.396-40 — Olgério Tosta Malta, rua Itacurussá n. 119 casa 6 — Reforma, 33\$000.

N. 416.388-40 — Fernandes & Fonseca, rua Catumbi n. 34 — Legalização de reconstrução, 44\$000.

Pode habitar:

N. 54.541-40 — Caixa de Construções de Casas do Ministério de Marinha, rua Catrambi n. 29 — Construção de prédio residencial de dois pavimentos.

51.896-39 — Alexandre Staccioli, rua Carlos de Vasconcelo ns. 152, apartamentos 101 a 103, 201 a 203 e 301 a 303 — Construção de prédio residencial de tres pavimentos e nove apartamentos — Pode habitar o prédio de apartamentos de tres pavimentos.

18-D. E.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passe-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

Maria Doria Reis, rua Caruarú n. 140, apartamentos 101-2, 201-2, 301-2; n. 138, casas I, III, V e VII, respectivamente, com os apartamentos 101-2, 201-2 e 301-2; rua Marechal Joffre n. 145, apartamentos 101-2, 201-2 e 301-2 — 20ª Circunscrição de Andaraí — Processo n. 48.489-39 — Modificação de projeto aprovado com acréscimo de área e prorrogação de licença total. — 9:196\$0.

Maria Doria Reis, rua Caruarú n. 138, casas II, IV, VI e VIII, respectivamente, com os apartamentos 101-2, 201-2 e 301-2. — 20ª Circunscrição de Andaraí — Processo n. 48.489-39 — Prorrogação de licença. — 1:458\$6.

Autorizado nos termos do art. 73, § 1º do Decreto n. 6.000:

Vera Alves Barbosa Cavalcanti, rua Maxwell, 295, casa I — 20ª Circunscrição de Andaraí — Processo n. 566-40.

Néia Perrayon Cravo, rua Conselheiro Otaviano n. 9 — 20ª Circunscrição de Andaraí — Processo n. 564-40.

Bacelar José, rua Luiz Barbosa n. 95 — 20ª Circunscrição de Andaraí — Processo n. 567-40.

Habite-se provisório:

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, rua Canaveiras n. 90 — 20ª Circunscrição de Andaraí — Processo n. 54.619-39 — Construção de prédio residencial com dois pavimentos.

Despachos:

Antônio Coelho Brandão, rua Caçapava n. 132 — 20ª Circunscrição de Andaraí — Processo n. 412.170-40. — Indeferido por contrariar o art. 169, do Decreto n. 6.000.

Alice Mota Barros, rua Araxá n. 626, apartamentos 101 e 201 — 20ª Circunscrição de Andaraí — Processo n. 415.009-40. — Compareça para esclarecer a cota a frente da varanda.

Exigências a satisfazer:

Maria Glaude, rua Dr. Aquino n. 27 — 20ª Circunscrição de Andaraí — Processo n. 79.269-39. — Não pode habitar. Prove o alinhamento, abasteça água, termine as obras e volte.

Antônio Garcia, rua Itabaiana n. 25 e pela rua Gurupi n. 166 — 20ª Circunscrição de Andaraí — Processo n. 415.558-40. — Satisfazer os arts. 35 combinado com o 50, 56 e 151, parágrafo único.

Miguel Faustino Monte, rua Paula Brito n. 299, casa XIII — 20ª Circunscrição de Andaraí — Processo n. 485-40. — Requeira como reforma no prazo de 5 dias, sob pena de multa e embargo.

Valdemar Meth, rua Sá Viana n. 218 — 20ª Circunscrição de Andaraí — Processo n. 415.193-40. — Satisfazer o artigo 36, parágrafo único.

Lazar Girsas, rua Rosa e Silva esquina da rua Sá Viana — 20ª Circunscrição de Andaraí — Processo n. 402.361-40. — Satisfazer os arts. 36, 186 letra d, 352, alínea I e IV e facilite o acesso dos WW. CC. de empregados no 2º pavimento.

João José Rio Tinto e outro, rua Barão de Mesquita n. 453 — 20ª Circunscrição de Andaraí — Processo n. 415.194-40. — Satisfazer os arts. 178 e 90, § 2º.

Amélia da Silva Rezende, rua Jerônimo de Lemos n. 32 — 20ª Circunscrição de Andaraí — Processo n. 400.678-40. — Apresente o autor do projeto.

Maria Macedo Bittencourt, rua Mendes Tavares n. 7 — 20ª Circunscrição de Andaraí — Processo n. 410.031-40. — Compareça com o alvará inicial e requeira prorrogação de licença total.

Carlos Duprat Ribeiro, Praça Nobel n. 20 — 20ª Circunscrição de Andaraí — Processo n. 78.260-39. — Não pode habitar. Prove ter obedecido o alinhamento, termine as obras e volte.

Apartamentos Braga Ltda., rua Juparanã n. 5 9e outros — 20ª Circunscrição de Andaraí — Processo n. 40.374-39. — Não pode habitar. Apresente o último alvará.

Segunda Subdiretoria

(2-DSG — 2-DEU — 2-DIM — 2-SG — E DE 21 A 28 D. F.)

2-DIM

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Deferido pagos os emolumentos de Continuação.

- N. 249-40 — D. Fernandes & Santos, 55\$0.
- N. 633-40 — Bernardino Pereira, 55\$0.
- N. 605-40 — Serviço de Holerith S. A., 472\$5.
- N. 636-40 — Direne Irmão & Companhia, 63\$3.
- N. 746-40 — Domingos Gonzalez Ribas, 88\$0.
- N. 869-40 — M. J. Oliveira & Torres, 117\$7.
- N. 2.459-40 — M. Silva Coelho & Comp., 77\$6.
- N. 2.595-40 — J. F. Cunha, 55\$0.
- N. 3.295-40 — Silva & Costa, 96\$3.

- N. 3.446-40 — Laboratório Raul Leite S. A., 184\$8.
- N. 3.665-40 — Afonsino Chaves de Sousa, 120\$5.
- N. 4.342-40 — J. Alves, 63\$3.
- N. 4.599-40 — B. Reis & Comp., 70\$4.
- N. 4.611-40 — Djalma da Rocha Vás, 84\$7.
- N. 4.870-40 — Santos & Diogo, 63\$3.
- N. 6.806-40 — Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs P. do Rio de Janeiro, 108\$4.
- N. 4.958-40 — Comp. Deodoro Industrial, 12:169\$3.
- N. 7.842-40 — S. A. Fábrica Vitória Régia, 282\$2.
- N. 10.407-40 — The Lancashire General Investment Company Ltd., 2:027\$3.

Deferido pagos os emolumentos de Assentamentos

Processos:

- N. 407.279-40 — José Padilha Nunes Coimbra, 270\$6.
- N. 415.129-40 — Antônio Ferreira Dias, 55\$0.
- N. 415.910 — Indústria Têxtil Carioca Ltda. — Deferido.
- N. 882-39 — José Fiz Errero. — Deferido, aguarde nova chamada

Exigência a satisfazer:

Processos:

- N. 437-40 — Elísio de Oliveira Scára. — Corrija primeiramente as coletas e volte.
- N. 1.093-40 — Companhia de Fiação do Rio de Janeiro S. A. — Compareça.
- N. 415.553-40 — Fábrica de Papelão São Geraldo Ltda. — Junte licença anterior.
- N. 415.745-40 — Fernandes & Góis Ltda. — Compareça.
- N. 415.980-40 — Valdemar Borges Monteiro. — Reconheça a Firma.
- N. 416.210-40 — Antônio Menezes dos Anjos. — Reconheça a firma

21—D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos:

- N. 403.193|40 — A. B. Ramalho Ortigão, rua Sousa Barros n. 37. — Réis 66\$0.
- N. 61.280|38 — Alberto Augusto de Sousa, rua Ana Neri n. 406. — Réis 188\$9.
- N. 84.271|39 — Joaquim Gonçalves Servos, rua Vinte e Quatro de Maio n. 424. — Réis 110\$0.
- N. 415.403|40 — Maria Lívia Siqueira, rua Souto Carvalho n. 37. — Réis 66\$0.

Passe-se alvará gratis:

- N. 408.051|40 — Alvaro Nogueira, rua Bela Vista n. 353. — Gratis. Habitação:
- N. 71.163|39 — Alberto Martins Torres, rua Figueira n. 28, casas I a III. — Pode habitar três prédios de vila, residenciais e de um pavimento.

Aceitação de obras:

- N. 405.744|40 — Virgílio da Rocha Lima, rua Vinte e Quatro de Maio n. 1.559. — Ficam aceitas as obras de divisão de madeira em prédio comercial de um pavimento.

Restituição de documentos:

- N. 407.782|40 — Hortêncio Pereira Gonçalves, rua Oito de Dezembro n. 23, casas I a VIII. — Restitua-se, mediante recibo.

Exigências a satisfazer:

- N. 81.260|39 — Ziléia Pereira Prado, praça Natividade Saldanha n. 9. — Prove que o alinhamento foi obedecido.
- N. 410.133|40 — Antônio de Sousa, rua Vítor Meireles n. 149, casas I e II. — Compareça para esclarecimentos.
- N. 414.517|40 — Júlio César Fernandes, rua Guarapuava n. 80. — Apresente novo responsável.
- N. 403.381|40 — Higinio Esteves, rua Costa Lobo n. 38. — Não aceite as obras. Prove que o alinhamento foi obedecido.

22 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passem-se alvarás uma vez pagos os emolumentos:

- N. 46.008-39 — Manuel da Silva Batista, rua Conde de Azambuja n. 840, 68\$200.

Ficam aceitas as obras:

- N. 41.077-39 — Euclides Gaudí Lei e outros, rua Ferreira de Andrade ns. 145/147 — Construção de acréscimo em prédio residencial de um pavimento.
- N. 84.896-39 — Aurea Euzébio Rosa, rua Guineza ns. 62/64 — Construção de muro de frente e divisório.
- N. 87.962-39 — S. A. A Propriedade, rua General Clarindo entre os números 386 e 502 — Muro de frente.
- N. 87.960-39 — S. A. A Propriedade, rua General Clarindo entre os números 385-495 — Muro de frente.

Exigências a satisfazer:

N. 457.180-40 — Afonso de Maio, rua Guineza n. 35. — Faça a demolição do galpão e cimento o passeio da rua.
 N. 53.651-39 — Bernardino Alves Lobo, rua Guineza n. 53. — Mantenha o projeto no obra e volte.
 N. 403.062-40 — Francisco Pinheiro, avenida Suburbana número 1.375. — Faça a canalização por baixo do passeio e volte.
 N. 405.922-40 — Pedro Antônio Celestino, rua João Pinheiro n. 159. — Requeira a prorrogação previamente.
 N. 45.190-39 — General Ribeiro da Silva, rua Alvaro de Miranda n. 316, apartamentos 101 e 102. — Aguarde a verificação do alinhamento.

Autos de multa:

N. 37, contra o Sr. José Batista, rua Itamaracá n. 18, 300\$000.
 N. 38, contra a Sra. Dêlia Ramalho, rua Major Mascarenhas ns. 120-A, 300\$000.

24 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passa-se alvará, uma vez pagos os emolumentos na importância de:

N. 411.048-40 — Galdino da Silva Brandão (Irajá), rua Francisco de Sousa n. 240 — Acréscimo em prédio residencial e modificação de prédio, 121\$600.

Pode habitar:

N. 50.264-39 — Fidelis Antônio Mariam (Irajá), praça 24 de outubro n. 18 — Construção de prédio residencial de um pavimento.

Deferido:

N. 49.577-38 — Jomelícia Lucena de Barros (Irajá), rua Engenho do Mato n. 8 — Construção proletária. — Pode habitar à título precário, devendo terminar as obras no prazo da licença.

Exigências a satisfazer:

N. 406.063-40 — Salomão Gelman (Irajá), rua Wandenkolk n. 129 (legalização de obras). — Faça levantamento de perempção.
 N. 400.233-40 — Luiz Robin (Irajá), rua Aureliano Lessa s/n. — Pedido de mudança de numeração. — Peça levantamento de perempção.

25 — D. F.

Passa-se alvará, depois de pagos os emolumentos na importância de:

Rui Campista, rua Lins de Vasconcelos n. 283. — 66\$0.
 Cesar A. da Fonseca, rua Araujo Leitão n. 192-A. — 325\$6.
 Joaquim Marques Filho, rua Zizi n. 52. — 156\$2.

Ficam aceitas as obras:

Lauro Ferreira Madeira, rua Manuela Barbosa n. 22 — Obras de modificação e reforma em prédio residencial de um pavimento.
 Francisco Paulo Milione, rua Dias da Cruz n. 391 — Obras de modificações e acréscimo em prédio residencial de um pavimento.
 Clara de Almeida Lacerda rua Porto Alegre n. 9 — Obras de construção de dois quartos como dependência de prédio residencial de um pavimento.

Luiz Felipe Pereira da Silva, rua Dr. Leal n. 163 — Obras de modificação e acréscimo em prédio residencial de um pavimento.

Fica aceito o concreto:

Otacílio Ferreira da Silva, rua 2 de Fevereiro n. 132.

Exigências a satisfazer:

Domingos Dias Filho, rua Maranhão n. 151, casas I a VIII. — Os muros divisórios não foram todos recolocados nas posições correspondentes conforme projeto aprovado, não tendo sido assim cumprida a declaração constante da réplica de 17 últimos. É preciso completar essa recolocação ou legalizar a modificação.

Antônio Bernardes do Amaral, rua Lins de Vasconcelos n. 25). — Facilite o exame.

Francisco Barbosa, rua Adriano n. 41, apartamentos 101 e 102. — Compareça para esclarecimentos do projeto.

27 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Circunscrição de Jacarépaguá:

Fichas:

N. 85.822/39 — Hildebrando Pinto Moreira — Rua Virgínia Vidal n. 151.

Prédio residencial de um pavimento. — Póde habitar.

N. 60.073/39 — Estrada Intendente Magalhães n. 488 — Francisco Antunes.

Prédio residencial de um pavimento. — Póde habitar.

N. 77.706/39 — Estrada Intendente Magalhães n. 991 — Fradique Ferreira de Almeida.

Prédio residencial de um pavimento. — Póde habitar.

N. 82.822/39 — Rua Carzara n. 190 — Gastão José Sampaio.
 N. 66.829/39 — Rua Cândido Benício n. 1.133 — José Saad.
 Prédio residencial de um pavimento. — Póde habitar.

Ficam aceitas as obras:

N. 84.653/39 — Rua das Hortências n. 64 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telefônicos do Distrito Federal. Dependência em prédio residencial.

N. 403.148/40 — Rua Dias Vicira n. 19 — Carlos Morin. — Abrigo para automóvel.

N. 402.280/40 — Rua Barão n. 581 — Olegário de Paula Domingues.

N. 85.772/39 — Rua Luiz Beltrão n. 629 — João Maia Martins. — Acréscimo em prédio residencial de um pavimento.

N. 405.636/40 — Rua Pereira de Figueiredo n. 65. — Salomão Simões Daud. — Reforma em prédio residencial.

N. 400.806/40 — Rua Araguaia n. 136 — Mateus Guedes Póves — Muro de frente.

N. 89.015/39 — Rua Barão n. 429 — Luiz Sampaio de Arruda. — Muro de frente.

N. 85.575/39 — Rua das Dálias n. 131 — Vaine Dias Pereira — Póde ocupar o prédio, a título precário, devendo concluir as obras dentro do prazo do alvará concedido.

N. 76.681/39 — Rua Maricá n. 580 — Francisco Torrão. — Póde habitar o prédio a título precário, devendo terminar as obras dentro do prazo do alvará concedido.

Ficam aceitos os concretos:

N. 404.313/40 — Rua Marangá n. 89 — Anita de Sousa Noqueira.

N. 406.468/40 — Estrada Guaratiba n. 515 — João Lopes Campos.

N. 90.497/39 — Estrada da Taquara n. 136 — João Cândido Batista.

N. 69.150/38 — Estrada Monsenhor Felix n. 537 e outros — Albino Pereira.

Levante-se a perempção:

N. 80.457/38 — Rua Guareman junto e depois do n. 20 — José Guilherme Maffrey Dart.

Levante-se a perempção:

Exigências a satisfazerem:

N. 404.477/40 — Estrada Vigário Geral n. 871 — Pedro Pacheco — Requeira levantamento de perempção.

N. 405.760/40 — Rua Domingos Lopes n. 171 — Castorina Cândida dos Santos. — Apresente projeto fiel.

N. 83.625/38 — Rua Lino Fonseca n. 120 — Artur Ribeiro de Farias — Fica cancelada a licença em face do art. 103, parágrafo 2º do decreto n. 6.000.

N. 82.863/38 — Rosita de Castro Freitas — Rua Francisco Sales n. 627. — Fica cancelada a licença em face do art. 103, parágrafo 2º do decreto n. 6.000.

N. 62.000/39 — Rua Albano n. 92. — Olegário de Paula Domingues. — Requeira prorrogação total.

N. 415.482/40 — Peregrino Garcia — Rua Clarisse Gross n. 66. — Compareça.

28 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Conceda-se a licença, pagos os emolumentos na importância de:

N. 416.927-40 — Francisco de Almeida Costa, rua Coronel Agostinho n. 163 — Campo Grande — Reforma, guia n. 95 — 33\$0.

N. 63.917-39 — Tiago Alves de Maria, Estrada do Queimado n. 259 — Realengo — Reforma e modificação de fachada, guia n. 94 — 132\$0.

Deferido:

N. 42.221-39 — Valdir dos Santos, rua Japarutuba n. 290 — Realengo. — Prorrogação de licença por seis meses.

N. 41.767-39 — Antônio Pereira da Silva, rua Obidos n. 30 — Realengo. — Prorrogação de licença por seis meses.

N. 80.506-39 — Manuel Mendes da Silva, rua Murundú n. 36. — Realengo. — Autorização para habitar em caracter provisório.

N. 68.379-39 — Manuel Joaquim Gonçalves Gile, Estrada do Cabuçú s/n. — Campo Grande. — Fica levantada a perempção.

N. 414.462-40 — Abel Ferreira, Estrada do Cabuçú s/n — Campo Grande. — Fica levantada a perempção.

N. 76.250-38 — Francisco Pereira de Queiroz, rua Felipe Cardoso n. 244 — Santa Cruz. — Prorrogação de licença por seis meses.

N. 62.556-38 — Sebastião Francisco Nunes rua Pedro n. 328 — Realengo. — Prorrogação por seis meses.

N. 41.761-35 — Antônio Evaristo Chagas n. 302 — Realengo. — Prorrogação de licença por seis meses.

N. 62.604-37 — Américo Gomes Freitas rua Murundú n. 99 — Realengo. — Prorrogação de licença por 12 meses.

N. 62.984-38 — Júlia dos Anjos de Azevedo, rua Ibitiúva n. 46 — Realengo. — Póde ocupar o prédio provisoriamente. Apresente, porém, projeto da varanda feita.

N. 40.389-38 — José Otávio rua Olinda n. 43 — Realengo. — Prorrogação de licença por seis meses, a partir de 18-2-940.

N. 13.626-36 — Euripedes Passos, Estrada do Realengo n. 48 — Realengo. — Prorrogação de licença por seis meses, a partir de 3-11-939.

Aceito o concreto:

N. 83.429-39 — Silvano Rodrigues Flóra, rua Barão de Piraguara n. 272 — Realengo — Apresente porém, modificação de projeto.

N. 73.916-39 — Joaquim Cintra Paiva, rua Olímpia Esteves n. 92 — Realengo. — Fica aceito o concreto e pode ocupar o predio provisoriamente. Apresente porém, projeto de modificação.

Ficam aceitas as obras:

N. 83.272-39 — Lucio Benevenuto, Estrada Intendente Magalhães n. 3.400 — Realengo. — Reforma em predio residencial.

N. 83.504-39 — Colégio N. S. do Carmo, Congregação do Sagrado Coração de Maria, rua Conselheiro Junqueira n. 103 — Realengo. — Obras de acrescimos.

N. 74.423-39 — Francisco Salvador Machado, rua Gualart de Andrade n. 22 — Realengo. — Modificações em predio residencial.

N. 75.693-39 — Manuel Tertuliano Santana, rua Belarmina n. 23 — Realengo. — Reforma.

N. 76.646-39 — Reis, Carvalho & Comp. Ltda., rua Recife n. 151 — Realengo. — Instalação de bomba de gasolina.

Pode habitar:

N. 81.095-39 — Virgílio Domingos Ribeiro, rua 12 de fevereiro ns. 192 e 194, casas I a VIII — Realengo. — Póde ocupar os predios da frente da rua e fica aceito o concreto da vila. (Predios de um pavimento).

N. 71.973-39 — Mário Raulino de Oliveira, rua Japarutuba ns. 164 e 166 — Realengo. — Predios residenciais de um pavimento.

N. 66.299-37 — Jorge Dias de Oliveira, estrada do Realengo n. 296 — Realengo. — Predio residencial de um pavimento.

N. 61.345-39 — Adelino da Ressurreição, rua Pedro Melo n. 169 — Realengo. — Predio residencial de um pavimento.

Indeferido:

N. 83.911-39 — Abel do Nascimento, rua Tacito Esmeriz n. 114 — Realengo. — Indeferido, tendo em vista o art. 169 do decreto 6.000.

N. 90.588-39 — M. Soares de Amorim & Comp. Ltda., estrada de Santa Cruz n. 685 — Realengo. — Não se enquadra no art. 73 do decreto n. 6.000. Faça a demolição do barracão.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 22 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Companhia Telefônica Brasileira (proc. 502.044). — Aprovei. com o prazo de execução de quinze dias.

Companhia Telefônica Brasileira (proc. 502.044). — Aprovei. DESPACHO DA COMISSÃO DESIGNADA JELO SR. PREFEITO

Exigência a cumprir:

Empresa Viação Santa Cecília (proc. 2.377-35). — Apresente as cartas patentes a que se refere.

Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do Regulamento baixado com o decreto n. 3.926, de 23 de junho de 1932, pelas infrações que vão indicadas:

Independência A. O. — 40\$000 (quarenta mil réis), por infração do art. 19 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 14, no dia 17 do corrente, às 8,52 na Avenida Maracanã, alterou o itinerário aprovado por este Departamento). — Mem. n. 300.

Independência A. O. — 40\$000 (quarenta mil réis), por infração do art. 19 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 18, no dia 17 do corrente, às 8,24 horas, na Avenida Maracanã, alterou o itinerário aprovado por este Departamento). — Mem. n. 301.

Viação Popular — 40\$000 (quarenta mil réis), por infração do art. 19 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 12, no dia 17 do corrente, às 8,25 horas, na Av. Maracanã, alterou o itinerário aprovado por este Departamento). — Mem. n. 302.

Viação Continental — 40\$000 (quarenta mil réis), por infração do art. 41 do Regulamento citado (ônibus n. 4, no dia 2 do corrente, trafegou sem o extintor de incêndio, desrespeitando assim o edital desta Diretoria). — Mem. n. 303.

INTIMAÇÃO N. 33

Fica intimada a empresa "Viação Cruzeiro do Sul" a retirar definitivamente do tráfego, até o dia 15 de maio vindouro, o ônibus número 26.

Departamento de Transportes

Expediente do dia 22 de abril de 1940

BOLETIM N. 89

Designação:

Designando para dirigirem os serviços:

De Locomoção (1-TP), o chefe de serviço, padrão 04, Nelson de Carvalho Junqueira, matrícula 30.296;

De Oficina (2-TP), o chefe de serviço, padrão 04, Antônio da Silva Maia Filho, matrícula 13.476;

De Correspondência (4-TP), o chefe de serviço, padrão 02, Flávio Cardoso da Veiga, matrícula 13.427.

Penalidade:

Suspendendo por 5 dias, com perda total de vencimentos, o aprendiz Tácito da Gama Leite, matrícula 13.325, por ato de indisciplina.

Suspendendo por um dia, com perda total de vencimentos, o tóguista Benedito da Costa Batista, matrícula 26.226, por ter recusado serviço.

Departamento de Parques

Expediente do dia 22 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Registro de lavrador:

Inscrições novas.

Processo de Antônio de Moraes Menezes. — Inscreva-se.

N. 301.041-40 — Nativo de Lemos. — Inscreva-se.

N. 301.199-40 — Serafim Ribeiro. — Inscreva-se.

N. 301.402-40 — Rodolfo do Espírito Santo. — Inscreva-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Expediente

Expediente do dia 20 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos de:

Dr. Guilherme Alberto Duque Milward, Companhia Equitativa Terrestre, Acidentes e Transportes S/A., Hermano Duval Sérgio Ferreira, Jovelino Gonzaga dos Santos e Dr. João de Faria Machado. — Certifique-se o que constar.

Daniel Ranali, Armando Frias, Dr. Salomão Buchmann, Enisia dos Reis Melo, José Peixoto Pache de Faria, Mário Serafimo de Assis Carvalho, Farid Elias Abbud e Carlos Alberto Caldas Corteses. — Sim, por 90 dias.

Dr. Almiro Dias Brandão. — Sim, por mais 90 dias, de acordo com o parecer.

Maria de Brito. — Sim, por 90 dias, no Dispensário de Cascadura.

Dr. Armando Mariante Carvalho. — Restituam-se, mediante recibo.

Dr. Anibal Carvalho da Silva, Companhia Instaladora, Casa Berta, Ltda., e Companhia Industrial Construtora do Rio de Janeiro. — Deferido, à vista do parecer.

Antenor Lins de Moura. — Satisfaça a exigência do II. P. S. A: Ramara & Comp. — Não posso atender, à vista do parecer. Renato dos Reis Melo, e Dr. Sílvio Benjamin de Sá. — Aguarde oportunidade.

Departamento de Assistência Hospitalar

Expediente do dia 22 de abril de 1940

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferências:

Transferindo do Hospital Carlos Chagas para o Hospital Miguel Couto, o enfermeiro da classe 31. C. R. 27.478, Renato Silva Santos. (Ato de 19 do corrente.)

Transferindo do Hospital Miguel Couto, para o Hospital Carlos Chagas, o enfermeiro da classe 31. C. R. 11.871, Antônio da Costa Ribeiro Figueiredo. (Ato de 19 do corrente.)

Publicado novamente por haver saído com incorreção.

Repreensão:

A vista do exposto no officio n. 77, de 18 de abril, do Serviço de Salvamento, repreendendo o guarda-vida do padrão 31 C. R. 11.111, Julio de Vasconcelos Tavares, por ter faltado ao cumprimento do dever.

Departamento de Higiene e Assistência Social**Expediente do dia 22 de abril de 1940****Requerimentos:**

Luiz Martins Chaves (proc. 7.976). — Deferido, paga a respectiva taxa, contado o prazo de 6/1/1939.

Zilda Lopes Monte (proc. 8.117) e Jacinto Augusto de Macedo

Pais Leme Neto (proc. sem número). — Compareçam para esclarecimentos.

Ondina Ferreira Reis (proc. 44 do Asilo S. F. de Assis). — Deferido.

Ismael de Amorim Bezerra (proc. sem número), Marieta da Conceição Alves (proc. sem número), João Francisco da Silva (processo sem número), Francisco Cardoso de Sousa (proc. sem número), Moisés Eskenazio (proc. sem número), Laura de Sousa e Silva (processo sem número), Isabel Barbosa Melo Santos (proc. 7.978), Maria José Vieira Coelho (proc. 7.977), Antônio Leal Guimarães (processo 8.035), Carmelinda Leal Pinheirô (proc. 8.083, Maria do Carmo de Almeida (proc. 7.907), Antônio da Graça (proc. 7.979) e Maria de Araújo (proc. 8.036). — Deferidos, paga a respectiva taxa.

Eduardo José da Mota (proc. sem número). — Deferido, pagas as respectivas taxas.

BOLETIM N. 26

ACTOS DO SR. DIRETOR, EM 22 DE ABRIL DE 1940

Transferências:

Transferindo o trabalhador do padrão 13, C. R. 17.718, V. ter Augusto Setubal, do Asilo São Francisco de Assis para o Cemitério de Campo Grande e dêste para aquele o trabalhador do padrão 13, C. R. 26.946, Joaquim da Cruz Cabral.

Inspetoria dos Centros de Saúde**CENTRO DE SAÚDE**

DESPACHOS EXARADOS NO DIA 16 DE ABRIL DE 1940

Requerimentos:

N. 1.491 — Rua Capitão Salomão n. 12, fundos. — Pode funcionar.

N. 1.447 — Rua Muniz Barreto n. 44, ap. 102. — Deferido. Cancele-se o auto n. 134.

N. 1.102 — Rua Barão de Oliveira Castro n. 92. — Aprova.

N. 1.316 — Rua Frederico Ayer ns. 22-A e 24, térreo. — Prove o alegado, no prazo de 20 dias.

N. 1.506 — Avenida Epitácio Pessoa n. 574. — Pode habitar.

N. 1.494 — Rua Alberto de Campos n. 88-A. — Pode habitar.

N. 1.401 — Rua Piratininga n. 18. — Pode habitar.

N. 1.488 — Rua Voluntários da Pátria n. 193, casa 1. — Pode habitar.

N. 1.481 — Rua Arnaldo Quintella n. 49. — Certifique-se

Dia 17

Requerimentos:

N. 1.472 — Rua Voluntários da Pátria 476 — Deferido.

N. 1.305 — Avenida Copacabana 594, confeitaria. — Deferido.

N. 1.487 — Rua Renato Tavares, lote 6, terreno — Será cancelado o auto de infração 39, caso sejam cumpridas as exigências do termo de intimação 62.687.

N. 1.113 — Rua Montenegro 243 — Indeferido.

N. 1.359 — Rua Lineu de Paula Machado 305 — Pode habitar

N. 1.388 — Rua Santa Clara 8-A, sorveteria — Indeferido.

N. 1.543 — Rua Francisco Sá 89 — Pode habitar.

N. 1.518 — Rua Arnaldo Quintella 26, saal de frente. — Pode habitar.

N. 1.513 — Rua Conde de Irajá 121 — Pode habitar.

N. 1.509 — Rua Copacabana 643-A — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto a parte comercial.

N. 1.524 — Praia de Botafogo 82. — Pode habitar.

N. 1.512 — Rua da Matriz 107 — Pode funcionar.

Dia 18

Requerimentos:

N. 1.331, — Rua Barata Ribeiro 270 — Indeferido.

N. 1.478 — Rua Prudente de Moraes 7. — Deferido.

N. 1.490 — Rua Voluntários da Pátria 234. — Pode funcionar.

N. 1.473 — Rua Real Grandeza 326 — Deferido.

N. 1.412 — Rua Principado de Monaco 134 — Aprova.

N. 1.414 — Aprova.

N. 1.413 — Rua Piratininga 71. — Aprova.

Dia 19

Vacâncias:

N. 1.534 — Rua Figueiredo Magalhães 114. — Pode habitar.

N. 1.505 — Rua Manoel Niobey 72. — Pode habitar.

N. 1.526 — Rua 5 de Julho 89 — Pode habitar.

N. 1.540 — Rua Manoel Niobey 45 — Pode habitar.

N. 1.536 — Rua Visconde de Pirajá 520 — Pode habitar.

N. 1.531 — Rua Almirante Sadoek de Sá 71 ap. 4. — Pode continuar a habitar.

N. 1.529 — Rua Manoel Niobey 41 ap. 3 — Pode habitar.

N. 1.461 — Rua Alexandre Ferreira 80. — Pode habitar.

N. 1.533 — Travessa Silva Castro 63-A — Pode habitar.

N. 1.541 — Rua Capetino Durão 81, ap. 1 — Pode habitar.

N. 1.458 — Rua Copacabana 6661 — Indeferido.

N. 1.096 — Avenida S. Sebastião 259 — Indeferido.

N. 1.095 — Avenida S. Sebastião 255 — Indeferido.

N. 1.085 — Rua Visconde de Pirajá 532. — Indeferido.

N. 1.582 — Rua Almirante Sadoek de Sá 71-A ap. 4 — Deferido.

Dia 20

Requerimentos:

N. 368 — Rua Raul Pampaia n. 99. — Deferido, de acordo com a informação do Sr. médico da P.S.

N. 1.024 — Rua Voluntários da Pátria n. 98-A, casa 3. — Pode continuar a habitar.

N. 969 — Rua Olávio Correia n. 419. — Pode habitar.

N. 1.185 — Rua Barão da Torre n. 221. — Indeferido.

N. 1.119 — Rua General Artigas n. 119. — Aprova.

N. 1.265 — Rua Irineu Marinho n. 70. — Pode habitar.

N. 1.525 — Rua Jeana Angélica n. 40. — Deferido, de acordo com a informação do Sr. médico da P.S.

N. 1.554 — Avenida Pasteur n. 399-A. — Pode habitar.

N. 1.587 — Avenida Copacabana n. 643, loja. — Certifique-se.

N. 4.927 — Avenida Atlântica n. 444. — Indeferido.

N. 3.419 — Rua Barão da Torre n. 313, apart. 4. — Pode continuar a habitar.

N. 1.559 — Rua Voluntários da Pátria n. 188. — Pode habitar.

CENTRO DE SAÚDE N. 2

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 489 — Wanda Restelli. — Providenciado.

N. 497 — Florentino José de Araújo. — Pode habitar.

N. 501 — Florentino José de Araújo. — Certifique-se.

N. 488 — Eduardo Castro. — Pode habitar.

N. 506 — Flávio José de Sousa — Pode habitar.

Ns. 503, 505, 502, 504, 507 — Flávio José de Sousa. — Pode habitar.

N. 543 — Antônio Balbi. — Certifique-se.

N. 514 — Antônio Balbi. — Pode ocupar a porta, à título precário, diante da informação.

N. 547 — Antônio Balbi. — Certifique-se.

N. 546 — Florentino J. de Araújo. — Certifique-se.

Ns. 512, 525, 524, 523, 522, 521, 320, 519, 517, 516; 515; 514 e 513 — J. Batista. — Pode habitar.

N. 472 — Carlos Figueiredo. — Concedo prazo de 30 dias.

Ns. 536, 535, 537, 534, 532, 533, 531, 530, 529, 528; 526; 527; 542 — J. Batista. — Pode habitar.

N. 496 — Vera Rudg. — Providenciado.

N. 510 — Ilídio Oliveira Machado. — Pode habitar.

N. 508 — A. de Carvalho Bafa. — Pode habitar.

N. 499 — F. R. de Aquino & Comp. Ltda. — Pode habitar.

N. 498 — Joaquim Ramalho. — Pode habitar.

N. 264 — Joaquim Pinheiro. — Pode ocupar.

N. 545 — Rua Martins Ribeiro n. 31. — Pode ocupar.

N. 511 — Ilídio de Oliveira Machado. — Pode habitar.

N. 37.365 — Rua Almirante Protógenes n. 3. — Arquite-se.

N. 70.963 — Nathan Vainberg. — Arquite-se.

CENTRO DE SAÚDE N. 8

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 15 de abril de 1940

Requerimentos:

N. 686 — Rua Pedro Domingues n. 108. — Fica aprovada a fossa.

N. 693 — Avenida Suburbana n. 1.930. — Fica aprovada a fossa.

N. 439 — Avenida Automóvel Club n. 52. — Cancele-se o auto de infração.

N. 550 — Rua Adalgiza n. 29-A — Cumpra exigências.

N. 687 — Rua Bernardo Guimarães n. 135. — Cumpra exigências.

N. 694 — Avenida Automóvel Club n. 1.167. — Pode habitar.

N. 695 — Avenida Automóvel Club n. 1.167-A. — Pode habitar.

N. 689 — Rua Pernambuco n. 112. — Pode ocupar.

N. 674 — Rua Clarimundo de Melo n. 311. — Pode habitar.

Dia 16

N. 558 — Avenida Suburbana n. 2.025-A. — Cancele-se auto de infração.

N. 698 — Rua Columbia n. 96, loja. — Pode habitar.

N. 699 — Eufrazia Correia n. 30. — Pode ocupar.

N. 679 — Rua Mário Carpintier n. 103. — Cumpra exigências.

Dia 17

Requerimentos:

- N. 707 — Rua Goiaz n. 652, 2ª loja. — Pode habitar.
 N. 692 — Rua General Clarindo n. 144. — Pode habitar.
 N. 376 — Rua Clarimundo de Melo n. 114. — Pode habitar.
 N. 676 — Rua Xisto Baía n. 60. — Pode habitar.
 N. 702 — Avenida Suburbana n. 1.930. — Pode habitar.
 N. 721 — Rua Leopoldina n. 30. — Cumpra exigências.
 N. 701 — Rua Mário Carpintier n. 16. — Cumpra exigências.
 N. 700 — Rua Lemos de Brito n. 40. — Cumpra exigências.
 N. 706 — Sidônio Pais n. 67. — Cumpra-se exigências.

Dia 18

Requerimentos:

- N. 646 — Avenida Suburbana n. 668. — Certifique-se.
 N. 727 — Rua Cruz e Souza n. 105-A. — Certifique-se.
 N. 625 — Rua Assis Carneiro n. 118. — Concedo 90 dias.
 N. 671 — Rua Coronel Almeida n. 41. — Proce o que alega.
 N. 733 — Gustavo Riedel n. 44. — Pode habitar.
 N. 696 — Rua Apinage n. 1. — Pode ocupar.
 N. 642 — Rua Cactano da Silva n. 118. — Intime-se o morador a mudar-se.

Dia 19

Requerimentos:

- N. 725 — Rua Gaspar Viana n. 46. — Certifique-se.
 N. 726 — Rua Engenho de Dentro n. 194. — Pode utilizar-se com depósito.
 N. 712 — Rua Dr. Bulhões n. 5-C. — Pode funcionar.
 N. 728 — Rua Pernambuco n. 112. — Pode funcionar.
 N. 703 — Praça Artur de Azevedo n. 11. — Fica aprovada a fossa.
 N. 631 — Rua A, n. 91 (Fazenda da Bica). — Indeferido.
 N. 749 — Rua Goiaz n. 652. — Certifique-se.
 N. 550 — Rua Adalgiza n. 29-A. — Pode habitar.
 N. 714 — Rua Abolição n. 77-A. — Pode ocupar.
 N. 679 — Rua Mário Carpintier n. 103. — Pode habitar.
 N. 717 — Rua Henrique Scheid, n. 59. — Pode habitar.
 N. 716 — Rua Henrique Scheid n. 49. — Pode habitar.
 N. 718 — Rua Camarista Meyer n. 191. — Pode habitar.

Dia 20

Requerimentos:

- N. 704 — Rua Nerval de Gouvea n. 101. — Pode funcionar.
 N. 737 — Rua Eufrazia Correia n. 30. — Pode funcionar.
 N. 666 — Rua Clarimundo de Melo n. 76. — Pode funcionar.
 N. 753 — Rua Leopoldina n. 30. — Pode habitar a título precário.
 N. 713 — Rua Dr. Bulhões n. 6-C. — Certifique-se.
 N. 729 — Rua Pernambuco n. 112. — Certifique-se.
 N. 539 — Rua Adalgiza n. 29-A. — Certifique-se.
 N. 736 — Rua Alvaro Miranda n. 413. — Certifique-se.
 N. 708 — Rua Almeida Nogueira n. 10. — Concedo 60 dias.
 N. 746 — Rua Colúmbia n. 96. — Pode ocupar.
 N. 751 — Rua Goiaz n. 606. — Pode ocupar.
 N. 720 — Rua Sidônio Pais n. 290. — Pode ocupar.
 N. 711 — Rua Clarimundo de Melo n. 1.149. — Pode ocupar.

Departamento de Higiene Alimentar

Expediente do dia 20 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Francisco Capano (3.809/40). — Deferido, à vista das informações, pago o que devido fôr.

Emílio Kamel (3.985/40). — Concedo a baixa solicitada, pago o que devido fôr, à vista das informações.

Ernesto Di Rago (4.305/40). — Certifique-se, obedecidas as prescrições legais.

Ferraz, Irmão & Comp. (4.195/40). — Cancele-se a intimação de n. 133, de 1|IV|40, à vista das informações.

Sousa Matos & Comp. (4.180/40). — Cancele-se a intimação de n. 132, de 1|IV|40, à vista das informações.

Bottino Natale (3.895/40). — Indeferido, à vista das informações.

Exigência a satisfazer:

Manuel F. Lourenço (3.718/40). — Compareça para esclarecimentos.

Artur Pereira (4.218/40). — Satisfaga a exigência.

BOLETIM N. 86

Sexta-feira, 19 de abril de 1940

Cancelamento de penalidade:

No processo ns. 3.300/7.663/940, em que Generoso Ribeiro Guimarães, fiscal da classe 34 (matrícula 1.286), requer, por equidade, cancelamento da penalidade que lhe foi imposta pela portaria n. 47/939, deste Departamento, o Sr. secretário geral, em 11 do mês em curso, exarou o seguinte despacho: "Deferido, à vista do parecer do D. H. A."

BOLETIM N. 87

Sábado, 20 de abril de 1940

Falecimento:

Faleceu em 15 do corrente, o trabalhador do padrão 14 (matrícula n. 25.532), Carlos Pereira da Câmara. (Proc. n. 4.307/40.)

Impedimento:

Fica impedida de funcionar, vista do exposto no proc. n. 4.392, de 1940, a matrícula n. 2.257.

Matrícula (cancelamento):

Por despacho de ontem, no proc. n. 4.347/40, foi cancelada a matrícula n. 1.153, de Maria Figueiredo Antas, por se achar incurso no § 1º do art. 23 do Decreto n. 6.205, de 20 de abril de 1938.

Departamento de Medicina Veterinária

Secretaria

Expediente do dia 22 de abril de 1940

BOLETIM N. 38

ATO DO SR. DIRETOR

Acidente em serviço:

Foi acidentado no serviço, quando exercia as suas funções, aprendiz Calmarinho Schettini, C. R. 23.924.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

Expediente do dia 22 de abril de 1940

Dr. Civis Muller da Silva Pereira. — Como requer.

Montepio dos Empregados Municipais

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

Expediente do dia 22 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Aimée Raquel de Freitas. (Processo n. 5.877-39). Antônio Joaquim Guimarães. (Processo n. 6.296-39). — De acordo.

Isolina Saldanha de Lossio. (Processo n. 5.744-39). Abílio de Lacerda. (Processo n. 5.390-39). — Excluem-se em faie das informações.

Lirio Benedito (processo n. 5.636-39). — Cobre-se o débito apurado, de novecentos e quarenta e quatro mil réis (944\$0), proveniente da diferença de contribuições e joia não descontados nos meses de outubro de 1939 a março do corrente ano, em vinte e quatro (24) prestações.

JoSé Herculano da Costa Brito. (Processo n. 4.015-40). — Cobre-se um só vez, em maio próximo, o débito apurado, de noventa e nove mil réis (99\$0).

Albertina Dias. (Processo n. 6.538-39). — Cobre-se, de uma só vez, o débito apurado, de trinta e nove mil e quinhentos réis (39\$5).

Almir Panhym. (Processo n. 6.298-39). — Cobre-se o débito apurado de sessenta e seis mil e cem réis (66\$1), em duas (2) prestações, a partir de maio próximo.

Valter Pinto Vieira. (Processo n. 7.718-39). — Cobre-se uma só vez o débito apurado, de trinta e cinco mil réis (35\$0).

Pedro Pereira da Silva Junior. (Processo n. 7.804-39). — Cobre-se de uma só vez o débito apurado de cincoenta e dois mil e trezentos réis (52\$3).

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

Dejanira de Sousa Alvim. (Processo n. 3.147-40). — Para regularizar a sua situação perante o Montepio, junto os contra-cheques de outubro de 1939 a março de 1940.

Maria Teresa de Moraes Costa. (Processo n. 3.273-40). Herdeiro de Maria Teresa de Moraes Costa. — Compareçam.

Manuel Leonardo Leitão Junior. (Processo n. 3.088). — Compareça.

Josefina Nolte. (Processo n. 2.944-40). — Compareça, munida dos contra-cheques de outubro de 1939 a março de 1940.

Rita da Silva Kerw. (Processo n. 2.717-40). — Junte mandado em que ao autorgado procurador sejam conferidos poderes para receber a restituição a que tem direito neste Montepio, em consequência de descontos indevidos levados a efeito em folha de pagamento.

Miriam Pimentel Romero. (Processo n. 1.683-40). — Compareça, afim de evitar o arquivamento do processo.

Noemia Soares Pinheiro. (Processo n. 7.055-39). — Cumpra, integralmente, a exigência, juntando os contra-cheques de outubro a dezembro de 1939 e ainda fevereiro e março de 1940.

Floriano Ferreira Leite. (Processo n. 4.359-40). — Junte os contra-cheques de outubro a dezembro de 1939 e março de 1940.

José Dias de Abreu. (Processo n. 3.807-40), Antônio Montanha. (Processo n. 3.851-40). — Provem a idade.

Mário Loureiro. (Processo n. 3.228-40). — Diga da exatidão da conta corrente, juntando prova de idade.

Aniceto Francisco Magol. (Processo n. 2.737-40). — Pague os emolumentos da certidão requerida.

Pedro Augusto Santiago. (Processo n. 3.271-40). — Junte o título de nomeação em que consta a apostila de que trata o Decreto n. 101, de 5 de outubro de 1936.

Abílio Lopes Gomes. (Processo n. 3.405-40). — Junte o título de nomeação, prove a idade e apresente o contra-cheque de março de 1940.

Leopoldo Gonçalves de Oliveira. (Processo n. 4.190-40). — Junte o contra-cheque de março de 1940, que, ao contrário do que alega o requerente, não foi anexado a esta petição.

Odele Rosalina Ribeiro Vichon. (Processo n. 4.400-40). — Junte os contra-cheques de outubro a dezembro de 1939, assim como o de março de 1940.

José de Melo. (Processo n. 3.611-40). Herdeiros de José de Melo, trabalhador do Departamento de Limpeza Urbana, falecido no dia 26 de março de 1940. — Para possibilidade do encerramento da conta corrente do "de cujus", apresentem os contra-cheques de outubro de 1939 a fevereiro de 1940.

Jósio Tavares Ferreira de Sales (processo n. 4.401-40). — O requerente figura neste Montepio com dois números de mutuário: o 1º que lhe foi dado quando de sua nomeação para o cargo na então Diretoria de Limpeza Pública e Particular, o 2º, quando de sua inclusão em outro Departamento da Prefeitura. Por isso, e para que possa ser apreciado o pedido que ora formula, apresente ambos os títulos de nomeação.

SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUERES

Expediente do dia 22 de abril de 1940

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUERES

Basílio Rufino dos Anjos (proc. n. 3.314-40); João Bernardo Lourenço Servo. — Compareçam com urgência à Secção de Alugueres.

Judite Alves Bastos (proc. n. 3.436-40). — Compareça com urgência à Secção de Alugueres.

João Garcia da Silva (proc. n. 3.440-40). — Compareça com urgência à Secção de Alugueres.

Marta Silva Gomes (proc. n. 3.330-40). — Compareça com urgência à Secção de Alugueres.

Jorge Manuel Ribeiro (proc. n. 4.100-40); Rafael de Olivetti. — Compareçam com urgência ao Montepio.

Antônio Francisco Costa (proc. n. 2.428-40); herdeiros de Antônio Francisco Costa. — Satisfaçam as exigências.

Sebastião Machado Costa (proc. n. 3.554-40); herdeiros de Sebastião Machado Costa. — Satisfaçam as exigências.

Tribunal de Contas

Secretaria Geral de Viação e Obras

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONTRATO N. 5

Térmo de contrato que, com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a Companhia Auxiliar de Viação e Obras para o fornecimento de uma peneira rotativa e um elevador para pedra britada, constantes da requisição n. 121 do Departamento de Obras (8ª Divisão de Viação).

Aos 18 dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta, presentes nesta Comissão Especial de Compras da Secretaria Geral de Viação e Obras, à Avenida Rio Branco n. 47, primeiro andar, o respectivo chefe senhor engenheiro Aidano de Almeida Correia e as testemunhas abaixo declaradas, compareceram os senhores J. E. H. J. Thompson e George P. Lefebvre, que na qualidade de diretores da Companhia Auxiliar de Viação e Obras e, apresentando todos os documentos com que provaram a existência legal e jurídica da re-

ferida Companhia, declararam que, de conformidade com o despacho do senhor secretário geral de Viação e Obras, de 29-3-40, exarado no processo da concorrência pública n. 10, realizada nesta Comissão Especial de Compras em 18-3-40, vinham assinar, como assinarão, e presente termo de contrato para o fornecimento dos materiais constantes da requisição n. 121 do Departamento de Obras (8ª Divisão de Viação) e pelo qual se compromete a mesma a cumprir e respeitar por si e seus sucessores, as cláusulas seguintes:

Primeira — A referida Companhia por esta se obriga a fornecer, de acordo com a sua proposta apresentada à citada concorrência Pública, uma peneira rotativa e um elevador para pedra britada, com os seguintes característicos: PENEIRA rotativa, "Parker", modelo "D", independente, sem eixo interior, com as suas principais partes, como eixo, mancais, rodetes de borracha massiga Dunlop, pinhão, etc., substituídas por material importado diretamente dos fabricantes, e as partes acessórias feitas em sua oficina à rua Frei Caneca n. 399, com material de primeira qualidade em aço doce laminado e com as seguintes especificações: comprimento total de 4m,86, comprimento útil de 3m,66, diâmetro interno de 0m,76, sendo os crivos feitos em chapas de ferro de 3/16" de espessura. A peneira será apoiada sobre 4 rodetes de ferro fundido, revestidos de borracha vulcanizada, e tendo 0m,30 de diâmetro e 0m,08 de espessura. A peneira terá um reforço longitudinal constituído por vigas de aço U, medindo 0m,12 x 0m,05 x 0m,005, sobre as quais se apoiam os crivos. Sobre essas vigas se apoiam dois aros de aço de 0m,127 de largura e 0m,012 de espessura que rolam sobre os rodetes revestidos de borracha. Os crivos serão em três seções independentes, medindo cada uma delas 1m,22 de comprimento e respectivamente, a primeira terá furos de 3,8" (0m,095) de diâmetro, a segunda terá furos de 7/8" (0m,022) de diâmetro e a terceira terá furos de 1 1/2" (0m,038) de diâmetro e, sendo cada uma dessas seções feitas em chapas de ferro de 3/16" de espessura, e em três partes iguais. Envolvendo a primeira secção até um comprimento de 0m,66 e afastada de (0m,15), existe um envólucro para pó, e constituído por uma tela de arame de aço n. 10, de malha quadrada de 1/4" (0m,006), montado sobre uma armadura de ferro. A peneira será acionada por meio de um pinhão cônico de 0m,15 de diâmetro, que engrena numa coroa dentada de 1m,00 de diâmetro médio em ferro fundido. O eixo motor do pinhão será de aço polido de 0m,06 de diâmetro mínimo, montado sobre dois mancais RIV ou SKF de rolamentos esféricos auto-compensadores sendo montado entre esses mancais a polia de transmissão de 0m,125 de largura no mínimo e de 0m,70 a 1m,000 de diâmetro. A entrada da pedra na peneira deverá ser feita por meio de uma calha de ferro fundido de 1/4" de espessura, com um comprimento mínimo de 1m,20 devidamente revestida numa largura de 0m,50 por uma chapa de ferro de 3/16", aparafusada na calha e sobre a qual se dará o desgaste pela passagem da pedra. E "elevador" para pedra britada, modelo "Parker", do tipo ilustrado à página 40 do catálogo "Crushing Evidence" dos fabricantes Frederick Parker Ltd., anexado à proposta, entregando correia "Thor", da Fábrica Goodyear, engrenagem e pinhões fundidos em aço na Fábrica de Aço Paulista S. A. de São Paulo e o restante do material de primeira qualidade, importado do estrangeiro, preparado e montado nas oficinas da Companhia e com as seguintes especificações: medindo 8m,00 de centro a centro dos tambores extremos, constituído por uma correia contínua de 12" de largura, com seis dobras, de fabricação Good-Year, Goodrich ou Highflex, na qual serão fixadas por meio de grampos apropriados, caçambas feitas em chapas de ferro de 1/8" de espessura, com 0m,30 de altura, 0m,30 de largura, 0m,18 de abertura colocadas de modo a recobrirem a correia em toda a sua extensão e dando uma média de 3,3 por metro linear. O elevador se apoiará sobre um quadro formado por vigas de ferro, em U, medindo 0m,180 x 0m,07 x 0m,008, devidamente travejado por meio de vigas de ferro, tendo em sua extensão dois cavaletes de ferro, sendo um de 1m,00 e outro de 2m,00 de comprimento, os quais servirão para fixar o elevador. Os tambores extremos deverão ter um diâmetro mínimo de 0m,075, sendo o inferior munido de esticador para a correia. Sobre o quadro do elevador, o ramo ascendente da correia se apoiará sobre três rodetes de ferro fundido, com 0m,15 de diâmetro no mínimo. A transmissão do movimento será feita por meio de uma polia intermediária montada sobre o quadro de ferro, a qual por sua vez irá acionar as engrenagens que movimentam o tambor superior. O preço da peneira é de 16:470\$0 (dezesseis contos quatrocentos e setenta mil réis) e o do elevador de 15:675\$0 (quinze contos seiscentos e setenta e cinco mil réis), perfazendo o presente fornecimento o total de 32:145\$0 (trinta e dois contos cento e quarenta e cinco mil réis).

Segunda — Os materiais citados na cláusula anterior deverão ser entregues na Pedreira da 8ª Divisão de Viação (Jacaraguá) dentro dos seguintes prazos: 5 dias para peneira e 30 dias para o elevador, prazos esses que deverão ser datados da data da entrega à firma do pedido a ser extraído por esta Comissão, depois da aprovação deste contrato pelo Tribunal de Contas.

Tercera — A Companhia Auxiliar de Viação e Obras garantirá, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da data da aceitação do material, o perfeito funcionamento da peneira e do elevador, comprometendo-se, outrossim, a fazer acompanhar a instalação e a montagem dos aparelhos por um técnico de suas oficinas até o seu perfeito funcionamento, obrigando-se ainda a substituir durante igual prazo, gratuitamente, as peças julgadas deficientes, sem qualquer onus para a Prefeitura.

Quarta — A contratante elege para seu domicilio legal o Fóro da Capital Federal.

Quinta — Este contrato só terá valor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo à firma contratante qualquer direito à reclamação ou indenização, no caso da impugnação deste pelo citado Tribunal, salvo a restituição do depósito feito em consequência do presente.

Sexta — A caução de 3:214\$5 (três contos duzentos e quatorze mil quinhentos réis) representada por 17 (dezesseite) apólices municipais do valor nominal de 200\$0 (duzentos mil réis), cada uma no Departamento do Tesouro, efetuada por intermédio da guia n. 578 desta Comissão Especial de Compras, em 8-4-940, como garantia deste contrato, reverterá em benefício dos cofres municipais, caso deixe a mesma de cumprir qualquer das obrigações aqui contidas, sem que lhe assista, no caso, o direito de protesto ou embargo.

Sétima — A caução a que se refere a cláusula anterior só será liberada depois de comprovado o fiel cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e consequente autorização do Tribunal de Contas.

Oitava — A contratante, Companhia Auxiliar de Viação e Obras, concorda com a alienação pela Prefeitura das apólices caucionadas a que se refere a cláusula sexta, caso se verifique a rescisão deste contrato ou se torne necessário descontar das mesmas qualquer quantia.

Nona — De conformidade com a letra "b" do art. 35 do Decreto Federal n. 1.137 de 7-10-936, está o presente termo de contrato isento do pagamento do selo federal. A taxa de expediente municipal na importância de 99\$0 (noventa e nove mil réis) devida pelo § 7º do artigo 1º do Decreto-lei n. 242, de 4-2-938, foi paga por intermédio da guia n. 579, desta Comissão Especial de Compras no Departamento de Rendas Diversas no dia 8 do corrente. A despesa decorrente do citado fornecimento na importância de 32:145\$0 (trinta e dois contos, cento quarenta e cinco mil réis), foi empenhada nesta Comissão Especial de Compras em 30-3-940, na Verba 62 — consignação 2 — sub-consignação 4 (material permanente) do Departamento de Obras, do orçamento vigente, por intermédio do respectivo processo da concorrência pública. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido se lavrou o presente termo contratual que, lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas a saber: Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo chefe da Comissão Especial de Compras da Secretaria Geral de Viação e Obras, Senhor Engenheiro Aydano de Almeida Correia; Companhia Auxiliar de Viação e Obras, representada pelos Srs. J. E. H. P. Thompson — diretor gerente e George P. Lefebvre, diretor procurador; testemunhas e por mim José Botelho Justino oficial administrativo da classe 72, com exercício na supra-citada Comissão que o escrevi e subscrevo. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1940. — José Botelho Justino.

Pela Prefeitura do Districto Federal — *Aydano de Almeida Corrêa*. — Pela Companhia Auxiliar de Viação e Obras. — *Francisco Moreira da Fonseca e George P. Lefebvre*.

1ª Testemunha. — *Hortencio Figueiredo*. — 2ª testemunha. *José Amaral*.

Rendas Municipais

Secretaria Geral de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DA LIMPEZA URBANA

Renda arrecadada pelas diversas dependências deste Departamento e recolhida em:

Dia 18 de abril de 1940

Secção de Copacabana	30\$0
Secção de Botafogo	30\$0
Secção da Penha	30\$0
Total	90\$0

Dia 20 de abril de 1940

Secção Central	60\$0
Total	60\$0

Dia 22 de abril de 1940

Secção de Botafogo	30\$0
Total	30\$0

Distrito Federal, 22 de abril de 1940. — *Luiz Pessoa Cavalcanti*, escrivão, classe 34. Visto. — *Octavio Quintella*, chefe da 2-SA.

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Inflamáveis, Teatros e Diversões

RENDA RECOLHIDA EM 22 DE ABRIL DE 1940

Candelária	235\$4
São José	283\$4
Santa Rita	1:059\$8
São Domingos	329\$2
Sacramento	911\$5
Ajuca	682\$1
Santo Antônio	196\$0
Santa Teresa	200\$6
Glória	172\$0
Lagôa	73\$5
Gávea	235\$4
Copacabana	1:067\$5
Santana	301\$2
Gambôa	267\$6
Espírito Santo	68\$0
Rio Comprido	272\$0
Engenho Velho	12:215\$8
São Cristóvão	611\$2
Tijuca	235\$4
Andaraí	511\$2
Engenho Novo	637\$7
Meyer	68\$8
Inhaúma	786\$1
Piedade	368\$8
Penha	476\$7
Irajá	690\$3
Pavuna	589\$8
Madureira	687\$1
Anchieta	46\$0
Jacarépagua	738\$4
Campo Grande	25\$0
Santa Cruz	74\$0
Ilhas	46\$6
Inflamáveis	1:018\$0
Teatros e diversões, inclusive renda de selos	20:925\$4
Total	47:772\$9

(Quarenta e sete contos, setecentos e setenta e dois mil e novecentos réis.)

Em 22 de abril de 1940. — *Mario José de Caçtilho*, pelo oficial. Visto. — *José Méga*, chefe da 1ª Secção.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS AUXILIARES

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 87

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 18 de abril de 1940 e recolhida ao Departamento de Rendas Diversas.

Departamento de Assistência Veterinária:

Imposto de cães	28\$0
Renda do Departamento	1:559\$8
10%	160\$8
Total	1:748\$6

Departamento de Assistência Hospitalar:

Taxa de Assistência	494\$0
10%	27\$4
Total	2:270\$0

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1940. — *Edgard Gomes da Silva*, oficial administrativo, classe 74. Confere. — *Francisco Alberto Corrêa Dutra*, oficial administrativo, classe 76. Visto. — *Eurico Baptista*, chefe de Serviço.

DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS AUXILIARES**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 88**

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 19 de abril de 1940 e recolhida ao Departamento de Rendas Diversas.

Departamento de Assistência Veterinária:

Imposto de cães	10\$0	
Renda do Departamento	1:098\$5	
10%	113\$2	1:221\$7

Departamento de Assistência Hospitalar:

Taxa de Assistência	287\$0	
10%	13\$4	310\$1

Total 1:532\$1

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1940. — *Edgard Gomes da Silva*, oficial administrativo, classe 74. Confere. — *Francisco Alberto Corrêa Dutra*, oficial administrativo, classe 76. Visto. — *Eurico Baptista*, chefe de Serviço.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE ALIMENTAR**RENDA ARRECADADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 1940**

Imposto de gado	28:087\$9
Renda do matadouro	1:316\$1
Passagem pelo entreposto municipal	2:106\$3
Feiras livres	139\$1
Imposto, taxas e emolumentos diversos	265\$0
Total	31:914\$4

(Trinta e um contos, novecentos e quatorze mil e quatrocentos réis.)

João d'Avila Bastos, recebedor. Visto. — *Raymundo A. C. Meniz de Aragão*, chefe de Divisão, respondendo pelo expediente do Departamento.

Editais e Avisos**Secretaria do Prefeito****COMISSÃO DE INQUÉRITO**

De ordem do Sr. Dr. Rodolfo Pinto da Mota Lima, presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado contra o oficial administrativo, classe 72, da Secretaria Geral de Viação e Obras — *Ariobar Gomes Campean* — ficam convidados os Srs. vogais: o oficial administrativo, classe 74, do Departamento de Biblioteca e Documentação, *Coraci Acúrcio Benigno*; os oficiais administrativos, classe 73, D. *Matilde de Melo Moraes*, do Departamento de Geografia e Estatística, e *José Onofre Ribeiro*, do Departamento de Parques, a comparecerem à reunião, que terá lugar, no dia 23 do mês em curso, às 15 horas, no Gabinete do Diretor do Departamento da Renda de Licenças, à rua de Santa Luzia n. 11.

Em 22 de abril de 1940. — *Luiza de Calasans*, escrivão.

Secretaria do Prefeito**COMISSÃO DE INQUÉRITO**

De ordem do Sr. Dr. Júlio de Azurém Furtado, presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, a que responde o ajudante de magarefe, nomeado do Departamento de Abastecimento da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — *José Ferreira da Silva* — convido os Srs. vogais, o acusado ou seu advogado, e as testemunhas: Srs. *Carlos de Oliveira*, comissário do 29º distrito policial, e *Geraldo Antônio da Silva*, a comparecerem à reunião, que será efetuada no dia 25 de abril andante, às 15 horas, no Gabinete do Diretor do Departamento de Medicina Veterinária, à avenida Graça Aranha número 15, 6º andar, sala 603.

Em 22 de abril de 1940. — *Luiza de Calasans*, escrivão.

Secretaria do Prefeito

De ordem do Sr. Dr. *Amandino Ferreira de Carvalho*, presidente da Comissão de Inquérito Administrativo a que responde o cobrador fiscal do Departamento do Imposto de licença, *Carlos Pordeus Meira*, convido os Srs. vogais *João Godinho Drumond*, *Carlos Alberto Coelho de Castro* e *Frederico dos Reis Coutinho* e bem assim o acusado acima referido, para a reunião que se realizará na próxima terça-feira, dia 23 (vinte e tres), do corrente, às 14 (quatorze) horas, na sede do Departamento de Parques, sito no Parque *Júlio Furtado*.

Em 19 de abril de 1940. — *Augusto Carlos Calaza do Amaral*, escrivão.

Secretaria do Prefeito

De ordem do Sr. Dr. *Amandino Ferreira de Carvalho*, presidente da Comissão de Inquérito Administrativo a que respondem os funcionários da Quarta Secção de Despesa, Srs. *Alberto Caldas*, chefe de secção; *José Joaquim Correia*, 3º oficial e *D. Olga de Sousa Costa*, praticante de oficial, convido os Srs. vogais *Antônio Correia da Silva*, *Armando Pimentel* e *Carlos Povina Cavalcanti*, bem assim os acusados acima referidos, para a reunião que se realizará na próxima quinta-feira, dia 25 (vinte e cinco) do corrente, às 8 (oito) horas da manhã, no Arquivo do Departamento de Parques, sito no Parque *Júlio Furtado*.

Em 19 de abril de 1940. — *Augusto Carlos Calaza do Amaral*, escrivão.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**Feiras-Livres****AFERIÇÃO**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição dos pesos, balanças e medidas utilizados nas feiras livres será feita na oficina de aferição à Praça da Bandeira n. 44, obedecendo à seguinte escala:

Matrícula — Prazo

Ns. 1 a 500 — De 1 a 15 de abril.
Ns. 501 a 1.000 — De 17 a 30 de abril.
Ns. 1.001 a 1.500 — De 2 a 15 de maio.
Ns. 1.501 em diante — De 17 a 30 de maio.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 27 de março de 1940. — *Francisco de Souza Dantas*, diretor.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**DISTRITOS DE FISCALIZAÇÃO DE GLÓRIA E LAGOA****AFERIÇÃO**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais dos distritos acima, será feita diariamente, de 18 a 30 do corrente, nos dias úteis, das 12 às 15 horas, a rua do Catete n. 192 e avenida Pasteur n. 32, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 12 de abril de 1940. — *Francisco de Souza Dantas*, diretor.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**Depósito Central da Municipalidade****EDITAL DE PRAÇA**

Pelo presente se faz público, para conhecimento dos interessados, que às 13 horas do dia 24 de abril corrente, na sede deste Depósito, sito à rua *Machado Coelho* n. 124, serão vendidas em leilão as mercadorias constantes dos lotes abaixo discriminados.

Delegacia Fiscal de Candelária:

Lotes:

N. 1 — Dezesseis camisas, cinco laminas para barba, oito flores-salta cobra.

N. 2 — Tres pares de ligas, treze caixinhas contendo laminas Gilete, quatro porta-chaves, dois cortes de brim, cinco caixas com laminas para barba, marca Mariposa, quatro leques, dois pentes, quatro lapiseiras.

Departamento de Abastecimento:

N. 3 — Uma sombrinha.

N. 4 — Um cesto de vime, uma lata para refresco, vinte carrinhos de madeira, uma balança manual, uma faca, um fuzil, dois jacas, um receptáculo n. 841, um porta-copos, sete copos, duas canecas usadas, onze bolsas, oitenta e oito jornais de modinhas, uma caixa de madeira para mercadorias (pequena), um maço de fitas métricas, dezoito e meia dúzias de alfinetes de segurança, setenta e nove maços de grampos para cabelo, vinte e cinco pegadores de metal para cabelo, trinta e sete dúzias de grampos para cabelo, tres chupetas, dez carreteis de linha, dezoito pentes, quarenta e sete espelhos pequenos.

N. 5 — Onze brinquedos, sete vidros de óleo, dois papéis de agulhas, nove botões de colarinho, vinte e nove tobões, cinco santinhos, cinco figas (fantasia), dois porta-chaves, nove latas de pó de arrós, sessenta e quatro botões de borracha (brinquedo), trinta e nove favas, quatrocentas e noventa e oito figas de Guiné, dois enfeites de papel, sessenta e quatro pares de cordões para sapatos, cento e sessenta e cinco pedras de naftalina, dez pares de abotoaduras, cento e sessenta e duas folhas de papel para prateleira, sete redes de lã para cabelo, doze leques, cinco cestas de flores de papel, seis latas de brilhantina, tres porta-retratos (vidro), tres peças de cadarço, quatorze pedras de isqueiro, sessenta e dois ramos de flores de papel, tres cintos de couro para homem, um vidro de brilhantina, seis dedais, quatro tubos de perfume (ordinário), tres tubos de pasta de dentes, seis tabletas de defumador, uma caixa de pó de arrós, tres alhos medicinais, dois receptáculos de madeira aprovados.

Delegacia Fiscal de Gambôa:

N. 6 — Tres pares de meias de algodão para homem, duas calças de algodão, sendo uma azul e outra bege, para menino, um vestido de algodão para senhora, cinco porta-seios de algodão de cores diversas para senhora, duas calcinhas de algodão para menina, uma calça de algodão cor de rosa com enfeites, para senhora, uma camisa de algodão com enfeites, para senhora (cor de rosa).

N. 7 — Dois cortes de tecido semelhante a brim, sendo um de cor cinza com listas e outro cor de palha com listas.

N. 8 — Nove copos grandes, onze ditos pequenos, seis calix diversos, doze pegadores para roupa, um amarrado com cordões diversos para sapatos, uma faca de mesa, dois garfos, tres colheres de sopa, quatorze ditas para café, uma caixa contendo duas canetas tinteiro e duas lapiseiras, quatro caixinhas contendo cinco anéis de metal com pedras de vidro, quatro correntinhas de metal estando uma inutilizada, tudo de qualidade muito ordinária.

N. 9 — Oito toalhas para rosto, nove cabides de madeira, tudo de qualidade ordinária.

Delegacia Fiscal Externa:

Lotes:

N. 10 — Tres guardas sol para homem.

N. 11 — Nove cortes de voile.

N. 12 — Vinte e seis gravatas, seis camisas de fantasia para o Carnaval.

N. 13 — Quatro toalhas para banho, um corte de seda estampado, sessenta pacotes de naftalina.

N. 14 — Tres calças de brim para homem, tres camisas de morim para homem, tres camisas de meia para homem, uma camisa de lã, uma camisa de jersey para rapaz.

N. 15 — Um store, quatro lenços, duas camisas de meia, uma cueca, uma camisa de dormir para senhora, um jogo de jersey de seda, composto de uma calça e uma combinação.

N. 16 — Oito toalhas para rosto, um retalho de voile, duas peças de talagarda, um pedaço de renda.

N. 17 — Cinco calças de brim para homem, duas camisas ordinárias para homem, duas camisas de meia para criança, dois retalhos de chita, um retalho de morim preto.

N. 18 — Oito cestos com garrafas varias.

N. 19 — Uma banca de jornais usada.

N. 20 — Tres bolsas com setenta garrafas para entrega de leite.

N. 21 — Um engradado para condução de aves.

N. 22 — Uma bicicleta usada.

N. 23 — Uma bicicleta usada com a chapa n. 10.771, de 1939.

N. 24 — Uma bicicleta usada.

Delegacia Fiscal de S. Cristóvão:

Lotes:

N. 25 — Uma bicicleta usada.

N. 26 — Vinte escovas usadas para calçado, uma patineira de ferro, oito brinquedos de madeira.

Departamento de abastecimento:

Lotes:

N. 27 — Seis travessas, tres óculos (fantasia), setenta e um maços de grampos para cabelo, trinta e cinco dúzias de grampos para cabelo, trinta e dois pegadores de metal para cabelo, dezesseis peças de cadarço, quatorze pentes, vinte e sete espelhos (pequenos), um porta-niquéis de couro, 20 tabletas de defumador, cento e um brinquedos, duzentas e sessenta e uma figas de Guiné, duzentas e oitenta e nove folhas de papel para prateleira, dez tiras de papel para enfeite de armário, trinta e sete santinhos, dois cofres de madeira, uma pulseira de couro, tres botões para colarinho, trinta e sete pares de cordões para sapatos, quatro tubos de perfume, um isqueiro, doze carreteis de linha, uma combinação, sete calças de menina, quatro calças de menino, quatro lenços, tres vidros de óleo para cabelo, quatorze balões de borracha (brinquedo), vinte e quatro anéis de fantasia, dois vidros de loção, duas latas de pó de arroz, uma lata de brilhantina, dois tubos de pasta para dentes, duas chupetas, dois pares de abotoaduras, noventa e oito pedras de isqueiro, quinhentas e noventa pedras de naftalina, uma cesta licenciada sob o n. 5.962/39, uma bandeja de folha, tres redes para cabelo, dois papeis de agulha, tres copos.

N. 28 — Uma caneca, dois tableiros de madeira, três caixas de madeira, dois cestos com tampa, uma caixa para venda de meúdos, uma balança manual, uma faca, um fusil, um receptáculo para refresco, um porta copos, cinquenta e sete caixotes de madeira para entrega de mercadorias.

N. 29 — Quatorze cestos, quatro cestos potes, quatro caixas de madeira.

Delegacia Fiscal de Ajuda:

Lotes:

N. 30 — Onze caixas com três sabonetes cada uma, artigo ordinário, oito leques de papel, artigo ordinário, duas caixas contendo naftalina, oitenta e cinco redes para cabelo, dez caixas de pó de arroz, artigo inferior, trinta e um brinquedos, vinte e oito envelopes com remédio para calos, quarenta e seis pentes diversos, três cintos de couro, onze caixinhas com laminas, tendo cinco laminas cada uma.

N. 31 — Noventa laminas diversas para barba, quatorze canivetes laminas, doze lapis de escrever, dezoito canetas-tinteiro, artigo inferior, quinze lapiseiras, nove enfiadores de agulhas, três argolas para chaves, quatro vidrinhos com perfumes (amostra), quatro fios de metal amarelo, dois anéis de metal amarelo com duas pedras brancas, artigo ordinário, cento e dezoito palitos para soldar vidro, etc., quatro peças de cadarço branco, uma carta de agulhas de diversos tamanhos, um vidrinho mateador relâmpago, treze pares de brincos fantasia, duas fitas métricas com um metro e cinquenta cada uma.

Departamento de abastecimento:

Lotes:

N. 32 — Vinte e quatro pentes, dez pentes finos, sete tubos de perfume, sete peças de cadarço, oito pegadores para chaves, cinco vidros de óleo, dois vidrinhos de perfume, quatro pedras de isqueiro, duas latas de pó de arrós, dezenove espelhos, quatro carreteis de linha preta, uma escova para dentes, duas saboneteiras, um vidro de brilhantina, nove cintos para homem, um isqueiro, dez correntes para chaves, trinta e cinco pares de cadarço para sapatos, vinte e nove dúzias de alfinetes de segurança, nove dedais, uma chupeta, onze figas de Guiné, quatro anéis (fantasia), dois pares de abotoaduras, sete botões para colarinho, vinte e seis tabletas de defumador, doze maços de grampos para cabelo (grandes), quatro figas de Guiné (grandes), quatro camisas de homem, uma maleta de mão, cinquenta e nove maços de grampos para cabelo.

Delegacia Fiscal do Engenho Velho:

Lotes:

33 — Vinte e dois vidros de bálsamo Vergel, cinquenta e sete sabonetes, cinco espinhos carnavalescos.

Departamento de Abastecimento:

Lote:

34 — Dez cordões com crucifixo (fantasia), nove redes para cabelos de senhoras.

Secretaria Geral das Finanças:

Lote:

- 35 — Duas urnas para sorteio.
36 — Dez caixões grandes com cartões usados, quatro uncos pequenos.

Fiscalização externa:

Lotes:

N. 37 — Seis quadros, um porta toalhas, dois retalhos de fazenda, uma colcha de algodão, dois pertences para quarto constando de sete peças cada pertence (rendado), nove retalhos de chita, dois vestidos de chita, um pengnoir de chita, oito camisas de homem, uma toalha de banho, uma toalha de rosc, seis lenços, vinte e dois pares de meias para homem, um retalho de fazenda preta.

N. 38 — Uma caixa de quiquilharias, contendo treze coelhinhos (brinquedo de criança), uma caixa de grampos de aço, quarenta tubos de retrós, seis peças de fio para bordar, oito peças de cadarço branco, oito pentes, dois amarrados de cordões para sapatos, dez borrachas Escolar, quatro dúzias de colchetes de gancho, uma tesoura, seis pares de abotoaduras ordinárias, cinco carreteis de linha, duas escovas para dentes, sete novêlos de lã, uma peça e três retalhos de fita.

N. 39. Dezoito novelos de lã, setenta tubos de retrós, vinte e seis peças de fio para bordar, três espelos, sete retalhos de fita, quatro pares de brincos, trinta sabonetes para cabelo, trinta pacotinhos de naftalina, seis figas de páu, quarenta e oito sabonetes ordinários, vinte e quatro pacotinhos de naftalina, três grelhas.

N. 40. Quarenta e um vidrinhos de prateador relâmpago, quatro amarrados de cordões para sapatos, quatro brinquedos, três balões de encher, cincobrincos brancos, dezenove espelinhos, doze pentes, dois relatinhos para criança (brinquedo).

41. Um cêsto contendo artigos de farmácia, três vidros de álcool, onze sabonetes, um vidro de leite Latokim, três pastas para dentes, oito latinhas de pó de arroz, três latinhas com rouge, dois vidros de óleo, um vidro com água oxigenada, três latinhas com vaselina, uma caixa com comprimidos para dór de cabeça, um vidro com dentrificio, um funil velho.

42. Pequena quantidade de papeis para prateleira, uma argola de arame com cordões para sapatos, dezasseis rédes para cabelo de senhora, treze brinco branco, cinco espelhos pequenos, três escovas para dente, três estojos (caneta-lapiseira), dois pares de abotoaduras ordinárias, dois isqueiros, isto aparelhos para descascar batatas, doze fitas métricas, dez pentes, quatro papeis de agulhas, três peças de cadarço, oito papeis de grampos de aço, trinta e seis alfinetes de fralda, dois novelos de linha de serzir, cinco borrachas escolares, seis botões para colarinho.

43. Dois amarrados com vinte açafates, quatro certos grandes, três amarrados com trinta cestos razos, três caixas para condução de ovos, nove cestos com garrafas vãs, quatro bolsas com setenta garrafas vãs para entrega de leite, cinco baus de folhas para venda de doces, dois caixotes com sessenta e oito livros, quarenta e sete fascículos de diversos autores, um porta-cópos, quatro latas para venda de refrescos, cinco caixotes para entrega de gelo, uma sorveteira.

43-A — Uma bicicleta usada.

43-B. Uma bicicleta usada.

43-C. Uma bicicleta usada.

Delegacia Fiscal de Cambóia:

Lotes:

4. Vinte litros vãos para entrega de leite, trinta e seis meios litros vãos para entrega de leite, onze quartos de litros vãos para entrega de leite, em duas bolsas de lona.

Departamento de Abastecimento:

Lotes:

45. Um paliteiro de barro, duas escovas para dentes, vinte e duas peças de cadarço, uma peça de elástico, uma fita métrica, três cedais, sete maços de grampos para cabelo, seis dúzias de grampos de aço, para cabelo, duzentas e oitenta e seis pedras de naftalina, três e meia dúzias de alfinetes de segurança, uma mesa de madeira (posto de leite), dois depósitos de ferro galvanizado (capacidade de 50 litros), um revestimento zincado para depósito de leite, um guarda-cô de lona.

46. Uma carroça n. 34 (pipa para leite), duas caixas para venda de Meúdos, quatro receptáculos de madeira sem forro, um receptáculo forrado, quatro copos de vidro, dezoito rédes para cabelo de senhora, vinte e oito lápis pretos, cinco borrachas para lápis.

Secretaria de Finanças:

Lote:

47. Duas borrachas de madeira usadas.

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO TESOURO

Serviço do Preparo da Dívida

APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS DE N. 162.581, DO EMPRÉSTIMO DE 1931, 100.000:000\$000, 5%, DEC. N. 3.462

De ordem do Sr. diretor do Departamento do Tesouro e para conhecimento de quem interessar possa, torno público que está instaurado processo de apreensão do título de número 162.581, do empréstimo de 100.000:000\$000, dec. n. 3.462, de março de 1931, devendo o portador do mesmo apresentá-lo nesta Secção, instalada no andar térreo do Palácio da Prefeitura, dentro do prazo de 15 dias, das 11 às 16 horas, para que receba, em substituição, outro título do mesmo empréstimo.

Serviço do Preparo da Dívida, 16 de abril de 1940. — *Arceó Guimarães*, of. admist. 74. Visto. — *Luiz Vinhaes*, chefe de Serviço.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

VENDA EM HASTA PÚBLICA DO TERRENO NA ESPLANADA DO CASTELO

Lote 5 na quadra D

Na conformidade da resolução do Sr. Prefeito, faço público que, de acôrdo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936, se procederá no dia 23 de abril próximo vindouro o leilão para venda de terreno proveniente do arrazamento do morro do Castelo.

Constitue êsse terreno o lote sob n. 5 da quadra D (projeto n. 3.085), projeto aprovado de melhoramentos n. 5.248 da Esplanada do Castelo com 454ms2,60, área total conforme planta exposta no edificio da Prefeitura, do lado da Praça da República e no escritório do leiloeiro Sebastião Candiota, sito à rua São José n. 39.

A venda se fará em hasta pública, que se realizará às 16 horas, no próprio local e sob as condições abaixo:

Primeira — O comprador garantirá o seu lance com 10% do valor da compra no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante dentro de 10 dias, a contar da data do leilão, ou com 50% no ato desse último e os restantes 50% dentro de seis meses, a partir da data do citado leilão, sendo que, em qualquer das duas hipóteses, perderá o mesmo, em favor dos cofres municipais, a importância que, previamente houver recolhido aos referidos cofres, como sinal da compra, caso não proceda a referida integralização.

§ 1.º Em qualquer das duas hipóteses, o sinal deverá ser feito em moeda corrente.

§ 2.º A maior oferta obtida em leilão e aceita, no ato pelo diretor do Departamento do Patrimônio ou pessoa por êste designada, ficará sujeita a aprovação do prefeito do Distrito Federal, que dentro de cinco dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará, ou não, submeter o terreno a novo leilão. A falta de manifestação do prefeito, dentro do prazo acima fixado, importará de direito na aceitação da oferta.

Segunda — Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias, contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

Terceira — O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção, no prazo máximo de dois anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis (2:000\$0), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

Quarta — Não será concedida a licença para construção em parte do terreno a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

O pagamento da parte restante ao sinal do preço da arrematação será feito em dinheiro ou em apólices dos Decretos ns. 1.550, de 30 de abril de 1924 ou 1.999, de 25 de julho de 1924.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuizo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento de pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudemio, para a aquisição a que se refere êste edital.

Departamento do Patrimônio, 29 de março de 1940. — *Julião Martins Castelo*, diretor.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

VENDA EM HASTA PÚBLICA DE TERRENOS (PARTE ATERRADA DA LAGÔA RODRIGO DE FREITAS), RUA JARDIM BOTÂNICO

Na conformidade da resolução do Sr. Prefeito, faço público que de acordo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936 e do Decreto-lei n. 1.752, de 8 de novembro de 1939, se processará no dia 30 do corrente, a venda do terreno no local acima, proveniente dos melhoramentos efetuados na Lagôa Rodrigo de Freitas.

Constitue esse terreno o lote n. 8 do projeto aprovado sob número 738, com a área de 482ms2,00, conforme planta exposta no edifício da Prefeitura do lado da praça da República e no escritório do leiloeiro Agenor Guimarães, sito à rua S. José n. 56.

A venda se fará em hasta pública, às 16 horas, no local, obedecendo as seguintes condições:

1ª — O comprador garantirá o seu lance com 10% em dinheiro do valor da compra, no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante, dentro do prazo de 10 dias a contar da data do leilão sem o que, perderá em favor dos cofres da Prefeitura, a importância que, previamente houver recolhido aos referidos cofres, como sinal da compra.

A maior oferta obtida em leilão e aceita, no ato pelo diretor do Departamento do Patrimônio ou pessoa por este designada, ficará sujeita à aprovação do Prefeito do Distrito Federal, que dentro de cinco (5) dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará, ou não submeter o terreno a novo leilão.

A falta da manifestação do Prefeito, dentro do prazo acima fixado, importará de direito na aceitação da oferta.

2ª — Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

3ª — O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção no prazo máximo de dois (2) anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis (2:000\$0), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

4ª — Não será concedida a licença para a construção em parte dos terrenos a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

O pagamento da parte restante ao sinal do preço da arrematação será feito em dinheiro ou em apólices dos decretos ns. 1.535, de 14 de abril de 1921; 1.948, de 26 de fevereiro de 1924; 2.097, de 4 de fevereiro de 1925 e 2.339, de 27 de março de 1926.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento do pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudemio, para a aquisição a que se refere o presente edital.

Departamento do Patrimônio, 22 de abril de 1940. — *Juliano Martins Castello*, diretor.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

VENDA EM HASTA PÚBLICA DE TERRENOS (PARTE ATERRADA DA LAGÔA RODRIGO DE FREITAS), RUA JARDIM BOTÂNICO

Na conformidade da resolução do Sr. Prefeito, faço público que de acordo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936 e do Decreto-lei n. 1.752, de 8 de novembro de 1939, se processará no dia 2 de maio próximo, a venda dos terrenos no local acima, proveniente dos melhoramentos efetuados na Lagôa Rodrigo de Freitas.

Constitue esse terreno o lote n. 9, do projeto aprovado sob número 738, com a área de 513ms2,50, conforme planta exposta no edifício da Prefeitura do lado da praça da República e no escritório do leiloeiro Manuel Teófilo Marçal, sito à rua da Carióca n. 74.

A venda se fará em hasta pública, às 16 horas, no local, obedecendo às seguintes condições:

1ª — O comprador garantirá o seu lance com 10% em dinheiro do valor da compra, no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante, dentro do prazo de 10 dias a contar da data do leilão sem o que, perderá em favor dos cofres da Prefeitura, a importância que, previamente houver recolhido aos referidos cofres, como sinal da compra.

A maior oferta obtida em leilão e aceita, no ato pelo diretor do Departamento do Patrimônio ou pessoa por este designada, ficará sujeita à aprovação do Prefeito do Distrito Federal, que dentro de cinco (5) dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará, ou não submeter o terreno a novo leilão.

A falta da manifestação do Prefeito, dentro do prazo acima fixado, importará de direito na aceitação da oferta.

2ª — Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

3ª — O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção no prazo máximo de dois (2) anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis (2:000\$0), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

4ª — Não será concedida a licença para a construção em parte dos terrenos a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

O pagamento da parte restante ao sinal do preço da arrematação será feito em dinheiro ou em apólices dos decretos ns. 1.535, de 14 de abril de 1921; 1.948, de 26 de fevereiro de 1924; 2.097, de 4 de fevereiro de 1925 e 2.339, de 27 de março de 1926.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento do pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudemio, para a aquisição a que se refere o presente edital.

Departamento do Patrimônio, 22 de abril de 1940. — *Juliano Martins Castello*, diretor.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

VENDA EM HASTA PÚBLICA DE TERRENO (PARTE ATERRADA DA LAGÔA RODRIGO DE FREITAS), RUA JARDIM BOTÂNICO

Na conformidade da resolução do Sr. Prefeito, faço público que de acordo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936 e do Decreto-lei n. 1.752, de 8 de novembro de 1939, se procederá no dia 7 de maio próximo vindouro, à venda de terreno acima, proveniente dos melhoramentos efetuados na Lagôa Rodrigo de Freitas.

Constitue esse terreno o lote n. 10, do projeto aprovado, n. 736, com a área de 504ms2,00, conforme planta exposta no edifício da Prefeitura, do lado da Praça da República e no escritório do leiloeiro Jaime César Leite, sito à rua S. José n. 22.

A venda se fará em hasta pública às 16 horas no local, obedecendo as seguintes condições:

1ª — O comprador garantirá o seu lance com 10% em dinheiro do valor da compra, no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante, dentro do prazo de 10 dias a contar da data do leilão sem o que, perderá em favor dos cofres da Prefeitura, a importância que, previamente houver recolhido aos referidos cofres, como sinal da compra.

A maior oferta obtida em leilão e aceita, no ato pelo diretor do Departamento do Patrimônio ou pessoa por este designada, ficará sujeita à aprovação do Prefeito do Distrito Federal, que dentro de cinco (5) dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará, ou não submeter o terreno a novo leilão.

A falta da manifestação do Prefeito, dentro do prazo acima fixado, importará de direito na aceitação da oferta.

2ª — Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

3ª — O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção no prazo máximo de dois (2) anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis (2:000\$0), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

4ª — Não será concedida a licença para a construção em parte dos terrenos a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

O pagamento da parte restante ao sinal do preço da arrematação será feito em dinheiro ou em apólices dos decretos ns. 1.535, de 14 de abril de 1921; 1.948, de 26 de fevereiro de 1924; 2.097, de 4 de fevereiro de 1925 e 2.339, de 27 de março de 1926.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento do pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudemio, para a aquisição a que se refere o presente edital.

Departamento do Patrimônio, 22 de abril de 1940. — *Juliano Martins Castello*, diretor.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

VENDA EM HASTA PÚBLICA DE TERRENO (PARTE ATERRADA DA LAGÔA RODRIGO DE FREITAS) AVENIDA LINEU PAULA MACHADO

Na conformidade da resolução do Sr. Prefeito, faço público que de acordo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936 e do Decreto-lei n. 1.752, de 8 de novembro de 1939, se procederá, no dia 9 de maio próximo vindouro, à venda do terreno no local acima, proveniente dos melhoramentos efetuados na Lagôa Rodrigo de Freitas.

Constituem esses terrenos os lotes ns. 18 e 19 do projeto aprovado sob n. 738, respectivamente com as áreas de 450ms2,00 e 470ms2,00, conforme planta exposta no edifício da Prefeitura do lado da praça da República e no escritório do leiloeiro Alberto Luiz de Castro, sito à rua General Câmara n. 165.

A venda se fará em hasta pública às 16 horas no local, obedecendo as seguintes condições:

1ª — O comprador garantirá o seu lance com 10% em dinheiro do valor da compra, no ato do leilão, devendo dar entrada na impor-

tância restante, dentro do prazo de 10 dias a contar da data do leilão sem o que, perderá em favor dos cofres da Prefeitura, a importância que previamente houver recolhido aos referidos cofres, como sinal da compra.

A maior oferta obtida em leilão e aceita, no ato pelo diretor do Departamento do Patrimônio ou pessoa por este designada, ficará sujeita à aprovação do Prefeito do Distrito Federal, que dentro de cinco (5) dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará, ou não, submeter o terreno a novo leilão.

A falta da manifestação do Prefeito, dentro do prazo acima fixado, importará de direito na aceitação da oferta.

2ª — Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

3ª — O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção no prazo máximo de dois (2) anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis (2:000\$0), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

4ª — Não será concedida a licença para construção em parte dos terrenos a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

O pagamento em parte restante ao sinal do preço da arrecadação será feito em dinheiro ou em apólices dos decretos ns. 1.535, de 4 de abril de 1924; 1.948, de 26 de fevereiro de 1924; 2.097, de 4 de fevereiro de 1925 e 2.339, de 27 de março de 1926.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento do pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudêmio, para a aquisição a que se refere o presente edital.

Departamento do Patrimônio, 22 de abril de 1940. — *Juliano Martins Castello*, diretor.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

VENDÁ EM HASTA PÚBLICA DE TERRENO (PARTE ATERRADA DA LAGOA ROIRUGO DE FREITAS) AVENIDA LINEU PAULA MACHADO

Na conformidade da resolução do Sr. Prefeito, faço público que de acordo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936 e do Decreto-lei n. 1.752, de 8 de novembro de 1939, se procederá no dia 10 de maio próximo vindouro, a venda do terreno no local acima, provenientes dos melhoramentos efetuados na Lagoa Rodrigo de Freitas.

Constituem esses terrenos os lotes ns. 20 e 21 do projeto aprovado sob n. 738, respectivamente com as áreas de 490ms2,00, e 510ms2,00 quadrados, conforme planta exposta no edifício da Prefeitura do lado da praça da República e no escritório do leiloeiro Otávio de Sousa Leite, sito à rua da Misericórdia n. 8.

A venda se fará em hasta pública às 16 horas no local, obedecendo as seguintes condições:

1ª. O comprador garantirá o seu lance com 10 % em dinheiro do valor da compra, no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante dentro do prazo de 10 dias a contar da data do leilão sem o que, perderá em favor dos cofres da Prefeitura, a importância que, previamente houver recolhido aos referidos cofres, como sinal da compra.

A maior oferta obtida em leilão e aceita, no ato pelo diretor do Departamento do Patrimônio ou pessoa por este designada ficará sujeita à aprovação do Prefeito do Distrito Federal, que dentro de cinco (5) dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará, ou não, submeter o terreno a novo leilão.

A falta da manifestação do Prefeito, dentro do prazo acima fixado, importará de direito na aceitação da oferta.

2ª. Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

3ª. O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção no prazo máximo de dois (2) anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis (2:000\$000), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

4ª. Não será concedida a licença para construção em parte dos terrenos a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

O pagamento em parte restante ao sinal do preço da arrecadação será feita em dinheiro ou em apólices dos decretos ns. 1.535, de 4 de abril de 1924; 1.948, de 26 de fevereiro de 1924; 2.097, de 4 de fevereiro de 1925 e 2.339, de 27 de março de 1926.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento de pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudêmio, para a aquisição a que se refere o presente edital.

Departamento do Patrimônio, 22 de abril de 1940. — *Juliano Martins Castello*, diretor.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

ARRENDAMENTO DO TERRENO E POSTO DE ABASTECIMENTO E LUBRIFICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS — PRÓPRIO MUNICIPAL — SITO À AVENIDA LAURO MÜLLER, ENTRE A AVENIDA PAULO DE FRONTIN, RUA E TRAVESSA FONSECA LIMA

De ordem do Sr. Prefeito, faço público que, tendo em vista o disposto no artigo 55 da lei n. 196, de 18 de janeiro de 1936, serão recebidos neste Departamento, às 14 horas, do dia 22 de maio de 1940, propostas para o arrendamento do imóvel sito à Avenida Paulo de Frontin, rua e Travessa Fonseca Lima.

As propostas deverão ser manuscritas ou dactilografadas, sem entrelinhas, nem rasuras, embora ressaltadas, devidamente seladas e assinadas, com imposto de expediente pago, entregues em envelopes fechados e lacrados, subordinando-se às cláusulas seguintes:

Primeira — O posto será utilizado exclusivamente para lubrificação e abastecimento de automóveis, obrigando-se o arrendatário a manter em perfeito estado de conservação e asseio a construção respectivas instalações e servidões.

Segunda — O prazo do arrendamento será de nove (9) anos improrrogáveis a contar da data do contrato não podendo o imóvel em questão ser transferido nem sub-arrendado.

Terceira — Fica estabelecido que, em qualquer tempo, se a Prefeitura julgar conveniente a execução do projeto elaborado pela Comissão do Plano da Cidade, relativo ao prolongamento da Avenida constituída pela incorporação das ruas Senador Eusébio e Visconde de Itauna, projeto esse que atinge o imóvel ora arrendado, ficará rescindido de pleno direito, o presente contrato, não podendo o arrendatário sob nenhum fundamento, impedir essa rescisão.

No caso de rescisão do presente contrato, pelo motivo acima referido, que a Prefeitura dará conhecimento ao arrendatário com antecedência de seis (6) meses, caberá ao arrendatário a devolução da importância correspondente ao tempo restante desde a data da rescisão.

Quarta — Os proponentes, que juntarão às suas propostas as provas de idoneidade de que dispuserem, deverão declarar nas mesmas o aluguel que oferecem, e, uma vez aceita a proposta, será antecipadamente pago, de uma só vez, por ocasião da assinatura do contrato.

Quinta — Para apresentação de suas propostas, os concorrentes depositarão, previamente nos cofres da Prefeitura, mediante guia deste Departamento, a quantia de cinco contos de réis (5:000\$0), sendo que perderá essa quantia, em favor dos referidos cofres, aquele que, depois de aceita a proposta, não assinar o respectivo contrato, dentro do prazo de cinco (5) dias, contados do convite para tal fim.

Sexta — O arrendatário obriga-se a fazer anualmente o respectivo seguro contra o fogo sobre o valor estipulado pela Prefeitura.

Sétima — O arrendatário fica obrigado ao pagamento de todos os impostos, taxas ou contribuições municipais ou federais referentes ao seu negócio.

Oitava — O contrato de arrendamento não poderá ser cedido, transferido, nem dado em garantia a terceiros.

Nona — A utilização do Próprio Municipal, que é objeto da presente concorrência, para fins diversos dos constantes da cláusula primeira, bem como qualquer outra inobservância das condições determinadas neste edital, importarão na rescisão de pleno direito, do contrato a ser assinado.

Essa rescisão será declarada administrativamente, por ato do Sr. Prefeito acarretando a perda total do aluguel pago pelo arrendatário e constante da cláusula terceira do contrato.

Décima — Fica o arrendatário obrigado a desocupar o Próprio Municipal, que é objeto do presente contrato, na data do término desse último, isto é, no dia... de... de....

Na falta de cumprimento dessa obrigação, procederá a Prefeitura do Distrito Federal ao despejo judicial do imóvel, por intermédio da Procuradoria da Fazenda do Distrito Federal.

Décima primeira — A Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas recebidas ou anular a presente concorrência, desde que julgue as mesmas propostas inaceitáveis, por não oferecerem vantagens suficientes ou não serem convenientes às condições de execução, não cabendo aos proponentes direito a reclamação alguma sob nenhum fundamento.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1940. — *Juliano Martins Castello*, diretor.

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

De acordo com o disposto no art. 1º, inciso 6º, alínea a e b, combinado com o art. 12, do decreto-lei n. 1.807, de 28 de novembro de 1939, ficam convidados os contribuintes abaixo relacionados a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, contados da data deste edital, no Departamento do Contencioso Fiscal, à Avenida Graça Aranha n. 26, sobre-loja, afim de satisfazerem o pagamento de seus débitos, sob pena de cobrança executiva:

Espólio de Antônio Dantas, representado por Eduardo Vitor de Figueiredo — 100\$0.

Manuel Joaquim Ferreira — 300\$0.

Tomé Fernandes Câmara — 1:200\$0.

Maria do Rosário Lito — 300\$0.

Alexandre Luiz Dyot Fonteneli — 200\$0.

Josemar Marques e outra — 100\$0.
 João Antunácio — 100\$0.
 Jorge Chaker Hatem — 100\$0.
 Tiago Guimarães — 700\$0.
 Heitor Segadas Viana — 100\$0.
 Cândido Rodrigues Trindade — 500\$0.
 Manuel Duarte — 200\$0.
 Adelino Marques — 500\$0.
 João Antonácio — 500\$0.
 Jorge Chaker Hatem — 500\$0.
 José Mercadante & Comp. — 500\$0.
 Manuel Joaquim Ferreira — 300\$0.
 Maria do Carmo Couto — 500\$0.
 Eliza de Almeida Moreira — 200\$0.
 Companhia Proprietaria Brasileira — 50\$0.
 Companhia de Expansão Territorial — 1:000\$0.
 Adelaide Rosa Fragoso — 500\$0.
 Real Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficência — 200\$0.
 Irmãos Freitas — 300\$0.
 Rodolfo Eric Stassem — 200\$0.
 Guilhermina Sousa Lourenço — 300\$0.
 Mohamad Jassen — 30\$0.
 Antônio Pereira da Silva — 100\$0.
 Cândido Santos & Irmãos — 200\$0.
 Petru Postolaschi — 30\$0.
 Ataliba Nunes de Sousa — 100\$0.
 Antônio Francisco de Oliveira e Gentil — 200\$0.
 Francisco Machado Costa — 100\$0.
 José Linhares — 100\$0.

Em 22 de abril de 1940. — *Xavier d'Araujo*, diretor.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N. 7

Sra. estagiária Zoé Nunes Pimenta de Laet.

De ordem do Sr. secretário geral de Educação e Cultura, deveis, dentro do prazo de quarenta e oito (48) horas, regularizar vosso exercício, sob pena de ser proposta vossa dispensa por abandono de emprego.

Distrito Federal, 22 de abril de 1940. — *Pericles Bastos*, chefe de Serviço.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PRIMARIA

EDITAL N. 54

Srs. superintendentes de Educação Elementar, Srs. diretores de estabelecimentos, Srs. professores de curso primário:

Levo ao vosso conhecimento para os devidos fins, os resultados obtidos pelo S. M. P. do Centro de Pesquisas Educacionais, para a classificação nos níveis V. X. Y., dos alunos submetidos, em março próximo passado, às provas de:

Leipzig — 1ª série:
 V — de 0 a 7 pontos.
 X — de 8 a 17 pontos.
 Y — de 18 pontos em diante.
Inteligência — 4ª e 5ª séries:
 V — de 0 a 73 pontos.
 X — de 74 a 119 pontos.
 Y — de 120 pontos em diante

Distrito Federal, 20 de abril de 1940. — *Jonas Correia*, diretor.

Departamento de Educação Nacionalista

3. E. N.

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO MUSICAL E ARTÍSTICA

EDITAL N. 27

Srs. professores de Música e membros do Orfeão de Professores:

Apresento-vos a relação dos comparecimentos à solenidade em homenagem à "Tiradentes" organizada pela Secretaria Geral de Educação e Cultura, no Teatro João Caetano, domingo, 21 do corrente, às 17 horas:

Arminda Neves d'Almeida, Alzira H. Guimarães de Matos, Araci O. Sena, Aura N. Machado, Adalgiza N. D. Rodrigues, Aida Brasil, Antonieta L. Castro, Acir de Figueiredo, Arlindo S. Ponte, Antônio M. Passos, Cacilda C. Borges, Cecé B. Lisboa, Carmem G. Borteti, Cândida Claudio da Silva, Canuto R. Regis, Dina Bucos, Daurea A.

Cruz, Delza M. Monteiro, Djalma L. Guimarães, Estér S. Braga, Esmeralda S. Tavares, Estela dos Reis, Estér C. Ferreira, Evelin P. Magalhães, Emilia D'Anibale, Elza M. Costa Lima, Ana Lamego M. Sarmento, Francisca M. Freitas, Florinda Santoro, Guiomar B. Frederico, Gilda F. Capanema, Gumercindo Raulino, Hermengarda S. M. Tavares, Irone C. P. Lira, Indalicio Franca Fonseca, Joana C. Aguiar, Jucira A. Lima, Julieta M. Araujo, Judite A. Albuquerque, Julite L. Serveti, José Vieira Brandão, Luiza de Sousa, Leonor Vilela Lopes, Lourdes L. Cerqueira, Lucia Tinoco M. Horta, Leonor Cataldi, Luzia Dias Bardela, Maria Augusta Jopert, Maria Olimpia M. Reis, Maria Dora Souto, Marieta C. Neumann, Marieta M. Sá, Marriela O. Araujo, Maria Augusta L. Silveira, Maria Amélia F. Bezerra, Maria Paulina L. Patureau, Maria Zélia de Carvalho, Maria de Lourdes A. Maia, Nair de Oliveira, Nalir Leite, Nanci V. Fialho, Odila M. Lima, Palmira B. Passos, Rute S. Gonçalves, Silvia F. G. Pinto, Stela Curvelo de Mendonça, Sívio Salema, Stela C. Oliveira, Teófilo S. Oliveira, Iára de Oliveira Quito, Zaida M. Candeal, Zuleida de Araujo Mota, e Zaira José Pereira.

Aproveito a oportunidade para vos comunicar que deveis apresentar os cartões de frequência até o dia 31, impreterivelmente.

Distrito Federal, 22 de abril de 1940. — *H. Villa-Lobos*,

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NACIONALISTA

Serviço de Educação Física

EDITAL N. 48

Devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, resolvo transferir a professora especializada em Recreação e Jogos, Marília de Moura Diniz Cerqueira, do Serviço de Educação Cívica para o Serviço de Educação Física.

Distrito Federal, 22 de abril de 1940. — *Dr. Floriano Peixoto Martins Stoffel*, chefe do Serviço de Educação Física, respondendo pelo expediente do Departamento de Educação Nacionalista.

DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL

Serviço de Educação de Adultos

EDITAL N. 10

Srs. Chefes de Cursos de Continuação para Adultos e Cursos primários para Adultos:

De ordem do Sr. Diretor, solicito o vosso comparecimento, com urgência, a este Serviço, munidos de uma (1) fotografia 3 x 4 de cada funcionário sob a vossa chefia.

Distrito Federal, 22 de abril de 1940. — *Olimpio de Oliveira Chaves*, chefe do Serviço.

DEPARTAMENTO DE PRÉDIOS E APARELHAMENTOS ESCOLARES

EDITAL N. 6 P. A.

Convido o servente de obras, contratado, Sr. Antônio Fernandes Guimarães, a comparecer à sede do Serviço de Aparelhamentos deste Departamento, à avenida Pedro II, 400, dentro do prazo de 3 (três) dias.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1940. — *J. Goyanna Primo*, diretor.

Secretaria Geral de Viação e Obras

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 19

RETIFICAÇÃO

No edital publicano no "Diário Oficial" — Secção II de 20 do corrente, à página 2.344, onde se lê:

"Grupo 4 — Para compra de seis automóveis",

Leia-se:

Grupo 4 — Para compra de dez automóveis

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 32

Fica, pelo presente, intimada a Empresa Viação Vera Cruz a, dentro do prazo de 3 (tres) dias e sob pena de multa, fazer compa-

recer um seu representante à sede desta Fiscalização, à praça 5 de Novembro n. 38-A, 6º andar.

Departamento de Concessões, 22 de abril de 1940. — *Marcello Penna da Veiga*, engenheiro-chefe do Serviço de Ônibus

DEPARTAMENTO DE PARQUES

Pelo presente, chamamos a atenção dos interessados, para o edital de concorrência pública, publicado no "Diário Oficial" do dia 10 do mês em curso, relativo ao arrendamento do Mercado de Flores, situado em frente ao cemitério de São Francisco Xavier (Cajú).

Departamento de Parques, 22 de abril de 1940. — *Tarcílio Martins Baptista*, chefe do serviço.

DEPARTAMENTO DE PARQUES

Pelo presente, chamamos a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" do dia 15 do mês em curso, para arrendamento das áreas dos compartimentos existentes no Mercado de Flores, da praça Olavo Bilac, cujo edital, transferiu, do dia 16 (dezeséis) de abril corrente, para o dia 7 (sete) de maio p. futuro, a concorrência em apêço.

Departamento de Parques, 22 de abril de 1940. — *Tarcílio Martins Baptista*, chefe do serviço.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

DEPARTAMENTO DE HIGIENE ALIMENTAR

O responsável pelo expediente do Departamento de Higiene Alimentar solicita o comparecimento, dentro de 10 (dez) dias, contados da data desta publicação, ao protocolo deste Departamento, sito à avenida Graça Aranha n. 15, 5º andar, de Bárbara da Conceição e Mezech B. dos Santos, afim de tratarem de assuntos que lhes dizeem respeito.

Departamento de Higiene Alimentar, 20 de abril de 1940 — *Dr. Raymundo A. C. Moniz de Aragão*.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINARIA

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os Srs. médicos-veterinários de que os atestados de vacinação antirrábica devem ser devidamente selados de acordo com a Lei do Selo e Decreto-lei número 242, de 4 de fevereiro de 1938 (1º federal, §2 Educação e 2º Expediente) e neles constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 22 de abril de 1940. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto. *Araçá Matoso Máia de Moura*, chefe de Serviço.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINARIA

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os Srs. proprietários de cães de que o serviço antirrábico está sendo executado, diariamente, das 11 às 16 horas, no Posto do 11º Distrito da Polícia de Vigilância, situado na rua Dr. Pacheco Leão n. 4, na Secção do Encantado e na Secção do Rio Comprido, do Departamento de Limpeza Pública, situados, respectivamente, à rua Manuel Vitorino número 46 e avenida Paulo de Frontin n. 450.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 22 de abril de 1940. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto. *Araçá Matoso Máia de Moura*, chefe de Serviço.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cemitério Municipal de Campo Grande

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo indicadas, ficam avisados os interessados de que serão abertas, se até o dia 23 de maio próximo vindouro não forem reformadas.

Sepulturas rasas de infantes e de adultos, sujeitas à taxa:

Sepulturas rasas de infantes:

- 1.239 — Irapoan Roldão.
- 1.256 — Alda Moreira da Silva.
- 1.278 — Sebastião Gonçalves Ferreira.
- 1.279 — Valkíria Gomes Figueiredo.

- 1.280 — Jorge da Silva.
- 1.281 — Uma criança.
- 1.282 — Recemnacido.
- 1.283 — Valter Osório Roque.
- 1.284 — Marli Freire de Castro.
- 1.285 — Nelson Marques da Cruz.
- 1.286 — Fêto.
- 1.287 — Manuel Macedo do Amaral.
- 1.288 — Sebastião da Silva.
- 1.289 — Cremilda de Paula Soares.
- 1.290 — Nilza Ramalho.
- 1.291 — Sebastião Ferreira.
- 1.292 — Jurema da Silva.
- 1.294 — Helena Lené Dray.
- 1.295 — Oriel da Silva Marques.
- 1.286 — Maria Teresa Fontes.
- 1.297 — Elvira Amorim.
- 1.298 — Recemnacido.
- 1.299 — Laurides Cesarina dos Reis.
- 1.300 — Nivalda Carvalho Pimenta.
- 1.301 — Valter Pires.
- 1.302 — Daisinéa do Nascimento.
- 1.303 — Sebastiana Ferreira.
- 1.304 — Altamiro de Almeida Pimentel.
- 1.305 — Valter Nunes da Silva.
- 1.306 — Lucinda Carvalho.
- 1.307 — Lucí Medeiros.
- 1.308 — Luiz Bueno da Silva.
- 1.309 — Dorival Morais da Costa.
- 1.310 — Maria de Oliveira.
- 1.311 — Recemnacida.

Sepulturas rasas de adultos:

- R 67 — Oto Rosa dos Santos.
- R 82 — Eponina da Costa Drumond.
- R 219 — Antônio Antunes.
- R 232 — Maria Teodora Aires.
- R 694 — Rita Anália dos Santos Quintanilha.
- R 1.322 (antiga 1.336) — Francisca Vieira de Lima.
- 984 — Antônia de Jesus.
- 985 — Maria Ricardina.
- 986 — Maria Eugênia da Conceição.
- 997 — Manuel Mendes da Fonseca.
- 999 — Adelaide Barroso.
- 1.061 — Albertina Adelaide de Sousa.
- 1.003 — Rosa Maria Rangel.
- 1.029 — Carolina Maria de Almeida.
- 1.030 — Antônio Inocêncio.
- 1.031 — Antônio Neves de Amorim Bezerra.
- 1.044 — Francisco de Melo Ferreira.
- 1.042 — Capitolino Macedo Andrade.
- 1.044 — Maria Rosa Fernandes.
- 1.045 — Leopoldina Maria Rosa da Conceição.
- 1.046 — Eugênio do Nascimento.
- 1.048 — Faustina Gomes dos Santos.
- 1.049 — Celeste Lopes Brandão.
- 1.061 — Manuel Armindo Nascimento.
- 1.065 — Francisco Teixeira.
- 1.041 — Maria de Jesus.
- 1.025 — Clemente Antônio da Rosa.
- 1.062 — Maria de Jesus Duarte.
- 1.064 — Bernardino Jesuina Maria da Conceição.
- 1.065 — Líbia Vieira Baía.
- 1.066 — Claudina Maria de Jesus.
- 1.077 — Antônio de Oliveira Rosa.
- 1.079 — Maria Senhorinha da Anunciação.
- 1.081 — Manuel Chales.
- 1.084 — Estevão Fraga Neves.
- 1.086 — Antônio José Bráulio.
- 1.087 — Cecília Alves da Silva.
- 1.088 — Felipe Simões.
- 1.089 — João Rodrigues Mendes.
- 1.090 — Francisca Inácia da Conceição.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 22 de abril de 1940. — Visto. *Maria Amália Gabizo*, oficial administrativo, classe 74.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do senhor presidente do Conselho Diretor desta Assistência, comunico aos senhores conselheiros que a reunião semanal ordinária do mesmo Conselho, será realizada no dia 26 (sexta-feira), em sua sede, à avenida Henrique Valadares ns. 101-107.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1940. — Pela encarregada do Expediente, *Heloisa de Azarem Furiado*. — Visto. O chefe da Secretaria, *Florentino Vellasco*.

Montepio dos Empregados Municipais

EDITAL N. 28

(AUXÍLIO PARA FUNERAL)

Levo ao conhecimento dos interessados que, até ulterior deliberação, o processamento dos pedidos de *auxílio para funeral* dos contribuintes, será feito da seguinte forma:

1.º — Quando o requerimento fôr feito nos termos dos parágrafos 1.º e 2.º do art. 62 do Decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930, isto é, por pessoa da família do contribuinte falecido, o signatário da petição, em comparecendo à Secção de Expediente e Controle deste Montepio, apresentará o *contra-cheque* e o *cartão de identidade funcional* (azul) relativos ao último pagamento recebido pelo contribuinte extinto.

2.º — Quando o requerimento fôr feito nos termos do § 3.º do art. 62 do citado Decreto n. 3.397, isto é, por funcionário municipal, deverão ser apresentados os *contra-cheques* e os *cartões de identidade funcional* (de cor azul) relativos ao último pagamento recebido pelo contribuinte falecido e pelo contribuinte signatário da petição.

3.º — A Secção de Expediente e Controle, com os elementos acima mencionados e com os seus próprios, prestará, então, a informação que lhe competir, entregando, em seguida, *em mão*, o requerimento ao respectivo signatário, que o levará à Secção de Pensões e

Alugueres, para as providências necessárias à ulitimação do processo. Montepio dos Empregados Municipais, 6 de abril de 1940. — *Dionysio Nascimento*, secretário.

Montepio dos Empregados Municipais

EDITAL N. 27

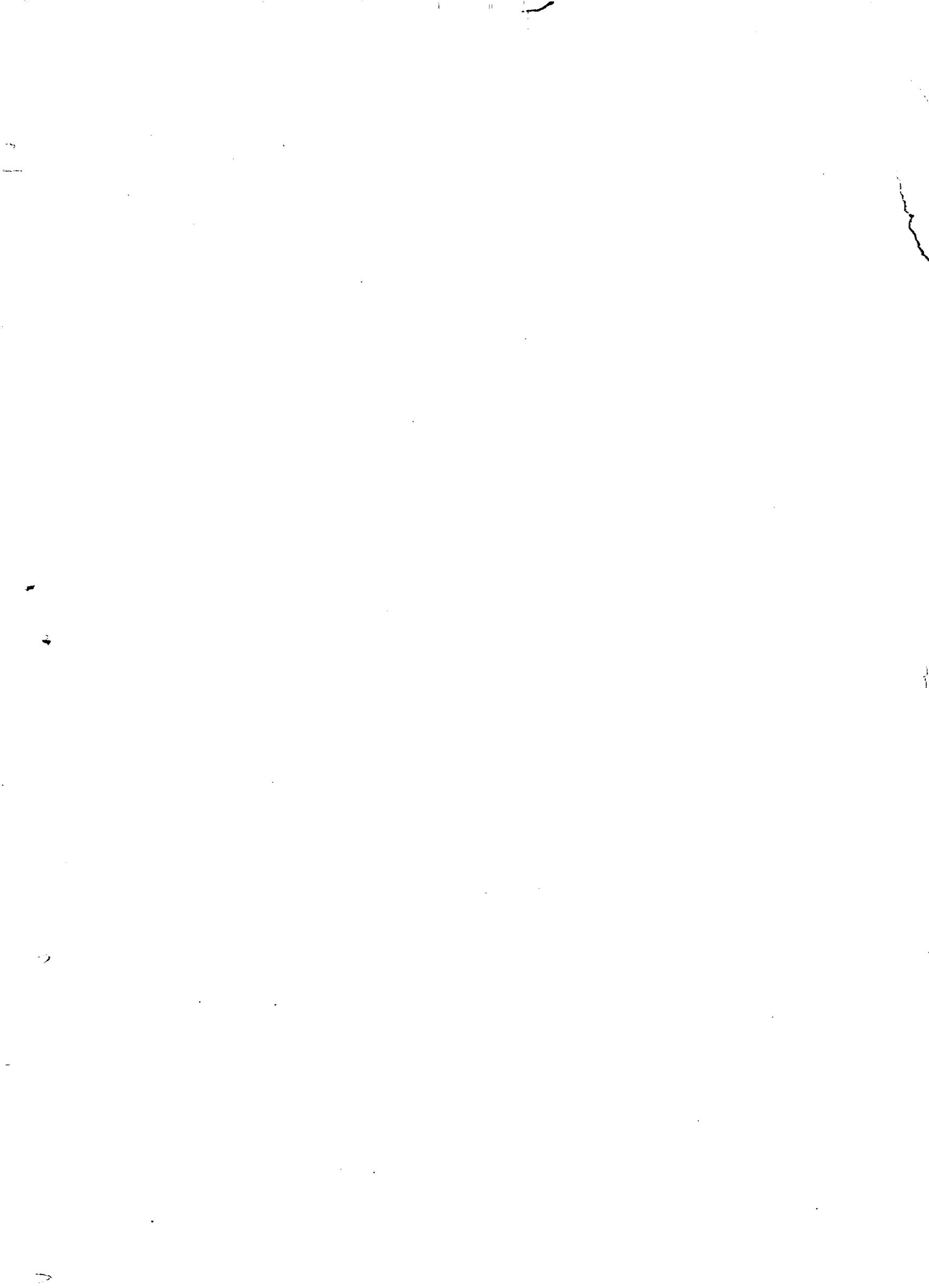
(CARTA DE FIANÇA)

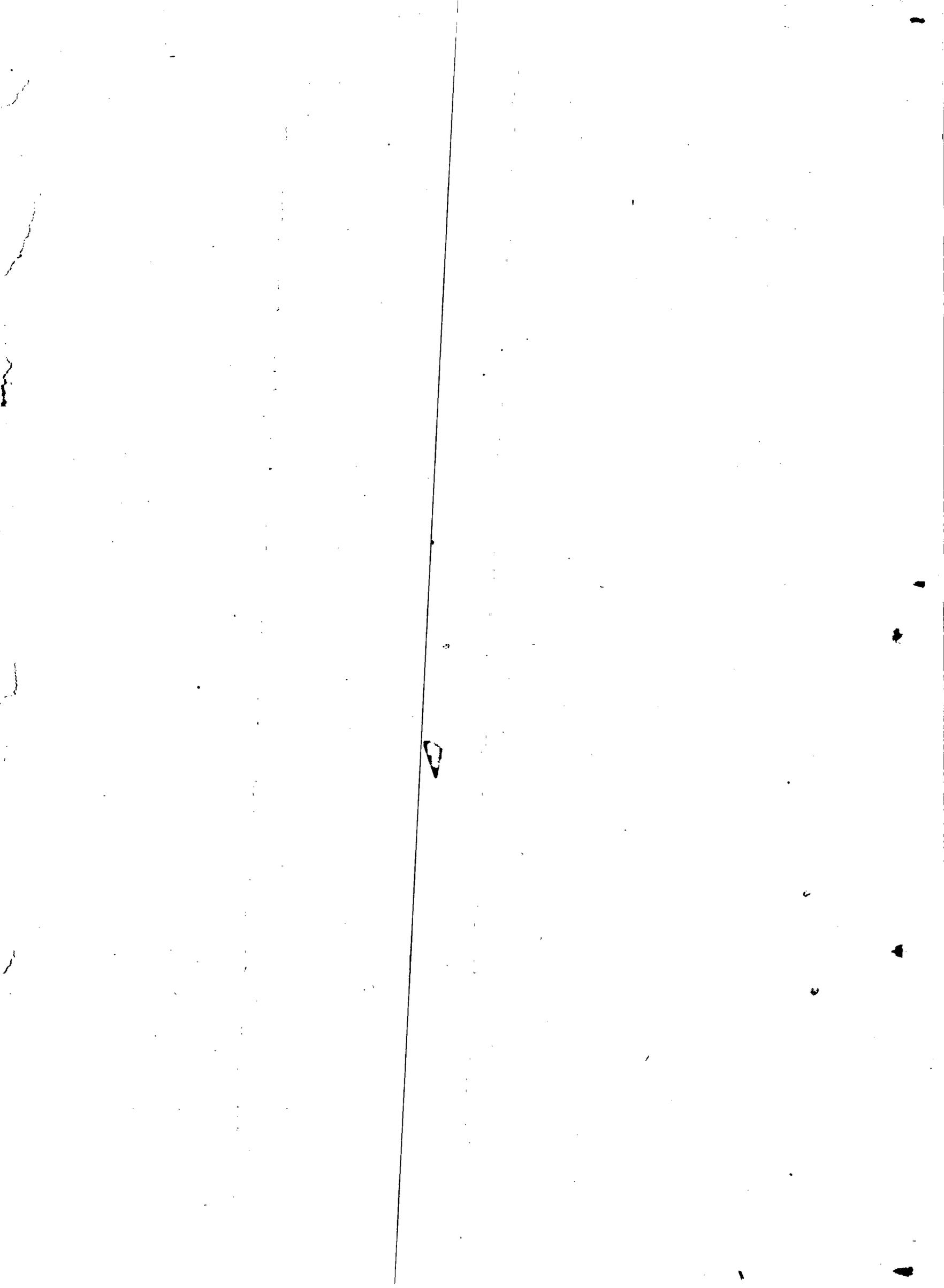
Levo ao conhecimento dos interessados que, até ulterior deliberação, o processamento dos pedidos de *cartas de fiança* concedidas por este Montepio a seus contribuintes será feita da seguinte forma:

1.º — O contribuinte, candidato à obtenção da *carta de fiança*, munido de *fórmula própria* (impressa), depois de obtida a indispensável informação do Departamento de Renda Imobiliária, comparecerá à Secção de Expediente e Controle deste Montepio, onde apresentará o *contra-cheque* referente ao último pagamento recebido, assim como o *cartão de identidade funcional* (azul) relativo, também, ao último pagamento recebido.

2.º — A Secção de Expediente e Controle, à vista dos elementos acima mencionados e com os seus próprios, prestará, então, a informação que lhe competir, entregando, *em mão*, o requerimento ao contribuinte interessado, que o levará à Secção de Pensões e Alugueres, para as providências necessárias à ulitimação do processo.

Montepio dos Empregados Municipais, 6 de abril de 1940. — *Dionysio Nascimento*, secretário.





Preço do número de hoje \$400

IMPRESA NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ANORA — PONTA DO CALABOUÇO
